

Nesta edição, análise de recursos interpostos face a publicação do resultado parcial, do Processo Seletivo Simplificado para a função pública temporária de Motorista de Veículos de Urgência e Emergência.

Homologações dos resultados finais dos Processos Seletivos para as funções públicas temporárias Motorista de Urgência e Emergência e Motorista de Transporte Escolar.

## SUMÁRIO

Atos Oficiais CAMARA MUNICIPAL DE UBERABA.....	02
Atos Oficiais CODAU .....	06
Atos Oficiais FETI.....	10
Atos Oficiais IPSERV .....	15
Atos Oficiais PROCON.....	16
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS.....	17
Atos Oficiais CODIUB .....	20
Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA .....	27
Atos Oficiais JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS - JARP.....	28
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	30
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.....	31

## EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,  
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.  
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Controle de Atos Legais e Diagramação: Secretaria Municipal de Governo

**ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA****C.P.L****EDITAL RESUMIDO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS/TONER, ORIGINAL DO FABRICANTE HP, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** 1º (PRIMEIRO) DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 13H20 (TREZE HORAS E VINTE MINUTOS).

**ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:** 1º (PRIMEIRO) DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 13H30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER EMITIDA E ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI SOLICITADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE.

**DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

**LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES:** PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: [licitacao@camarauberaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@camarauberaba.mg.gov.br), E TELEFONES: (34)3318-1744, 3318 1783 e 3318-7259, SITE: [www.camarauberaba.mg.gov.br](http://www.camarauberaba.mg.gov.br).

**OBS: O EDITAL NA ÍNTEGRA DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 250, CENTRO, UBERABA – MG, CEP 38010-240 OU ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO [licitacao@camarauberaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@camarauberaba.mg.gov.br).**

UBERABA - MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES**  
PREGOEIRA

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 3442/2015**

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.**

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Franco Cartafina Gomes**:

\* **Davi José Costa Angotti**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 16 de Novembro de 2015.

**Luiz Humberto Dutra**  
Vereador/Presidente

**PORTARIA N.º 3443/2015**

**Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.**

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Franco Cartafina Gomes**:

\* **Fernando Ângelo Custódio**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Outubro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 16 de Novembro de 2015.

**Luiz Humberto Dutra**  
Vereador/Presidente

---

**PORTARIA N.º 3444/2015**

**Torna sem efeito a Portaria nº 3428/2015, e contém outras disposições.**

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Tornar sem efeito a Portaria nº. 3428/2015, publicada no Porta Voz de nº 1340, de 21/10/2015.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/10/2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 16 de Novembro de 2015.

**Luiz Humberto Dutra**  
Vereador/Presidente

---

**PORTARIA N.º 3445/2015**

**Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.**

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Franco Cartafina Gomes**:

\* **Marilene Santiago Silva**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 17 de Novembro de 2015.

**Luiz Humberto Dutra**  
Vereador/Presidente

---

**LEI ORGÂNICA**

**EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 83**

**Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município, e contém outras disposições.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Presidente em seu nome, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** - Acrescenta parágrafo único ao art. 134 da Lei Orgânica do Município de Uberaba:

“Art. 134. (...)

(...)

**Parágrafo único.** Não será objeto de deliberação qualquer proposição legislativa que tenha por objeto a regulamentação de política de ensino no Município, que tendam a aplicar a ideologia de gênero”. (AC=Acréscitado).

**Art. 2º** - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 17 de novembro de 2015.

**Luiz Humberto Dutra**  
Presidente

**Afrânio Cardoso de Lara Resende**  
Vice-Presidente

**Samuel Pereira**  
1º Secretário

**Ismar Vicente dos Santos**  
2º Secretário

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº. 3.434

Declara Cidadão Uberabense **Tiago de Melo Andrade** e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica declarado Cidadão Uberabense **Tiago de Melo Andrade** pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

**Parágrafo único.** O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Uberaba/MG, 17 de novembro de 2015.

**Luiz Humberto Dutra**  
Presidente

**Afrânio Cardoso de Lara Resende**  
Vice- Presidente

**Samuel Pereira**  
1º Secretário

**Ismar Vicente dos Santos – Marão**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº. 3.435

Declara Cidadão Uberabense **Sérgio Henrique Manzan** e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica declarado Cidadão Uberabense **Sérgio Henrique Manzan** pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

**Parágrafo único.** O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Uberaba/MG, 17 de novembro de 2015.

**Luiz Humberto Dutra**  
Presidente

**Afrânio Cardoso de Lara Resende**  
Vice- Presidente

**Samuel Pereira**  
1º Secretário

**Ismar Vicente dos Santos – Marão**  
2º Secretário

---

#### RESOLUÇÃO Nº. 3.436

Declara Cidadã Uberabense **Dalma Martins** e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica declarada Cidadã Uberabense **Dalma Martins** pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

**Parágrafo único.** O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Uberaba/MG, 17 de novembro de 2015.

**Luiz Humberto Dutra**  
Presidente

**Afrânio Cardoso de Lara Resende**  
Vice- Presidente

**Samuel Pereira**  
1º Secretário

**Ismar Vicente dos Santos – Marão**  
2º Secretário

---

#### RESOLUÇÃO Nº. 3.437

Declara Cidadã Uberabense **Sônia Maria Vilela de Castro e Silva** e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica declarada Cidadã Uberabense **Sônia Maria Vilela de Castro e Silva** pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

**Parágrafo único.** O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Uberaba/MG, 17 de novembro de 2015.

**Luiz Humberto Dutra**  
Presidente

**Afrânio Cardoso de Lara Resende**  
Vice- Presidente

**Samuel Pereira**  
1º Secretário

**Ismar Vicente dos Santos – Marão**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº. 3.438**

Declara Cidadão Uberabense **Cleber Macedo de Oliveira** e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica declarado Cidadão Uberabense **Cleber Macedo de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

**Parágrafo único.** O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Uberaba/MG, 17 de novembro de 2015.

**Luiz Humberto Dutra**  
Presidente

**Afrânio Cardoso de Lara Resende**  
Vice- Presidente

**Samuel Pereira**  
1º Secretário

**Ismar Vicente dos Santos – Marão**  
2º Secretário

**ATOS OFICIAIS CODAU****C.P.L****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 40/2015**

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
<b>CONTRATADO:</b>	ÉTICA CONSERVAÇÃO & HIGIENIZAÇÃO LTDA
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Contratação de empresa especializada em conservação, limpeza em geral (interna e externa), preservação de áreas verdes e remoção de lixo, conforme Termo de Referência, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão Administrativa – Diretoria de Gestão Administrativa.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.
<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ 63.018,42 (sessenta e três mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos)
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 756.221,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte um reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903499.0.100.50.15066 2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15098
<b>PROCESSO DE:</b>	Pregão 93/2015

Uberaba/MG, 06 de novembro de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Chefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2011**

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
---------------------	--

**CONTRATADO:** ALGAR TELECOM S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviço e instalações de serviços telefônicos de discagem direta gratuita – DDG – local e fixo comutado (STFC), que sejam outorgados ou autorizados pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

**ESCOPO DO ADITIVO:** O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato, bem como REDUZIR VALORES, passando o valor total contratado de R\$ 188.052,07 (cento e oitenta e oito mil e cinquenta e dois reais e sete centavos) para R\$ 90.704,52 (noventa mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão nº 141/2011.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2015 e término em 31 de outubro de 2016.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 90.704,52 (noventa mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2520.17.512.254.6002.0000.33903943.0.100.50.15089

**PROCESSO DE:** Pregão nº 141/2011

Uberaba/MG, 10 de novembro de 2015.

**Regis Gaspar Alves**

Chefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

---

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 41/2015**

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** NWM ENGENHARIA ELETRÔNICA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para conclusão da obra da Estação de Tratamento de Esgotos do Córrego Conquistinha, com fornecimento de materiais e equipamentos no Município de Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de EXECUÇÃO da obra, contado em dias consecutivos, a partir do dia útil posterior à data de EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, é de 240 (duzentos e quarenta) dias.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de VIGÊNCIA do Contrato, contado em dias consecutivos, a partir do dia útil posterior à data de EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, é de 300 (trezentos) dias. Esse prazo superior à execução da obra é para atender a área interna do CONTRATANTE e encerramento do Contrato e do Processo Licitatório.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 4.715.000,00 (quatro milhões e setecentos e quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2540.17.512.253.1615.0000.44905102.2.100.50.15107  
2540.17.512.253.1615.0000.44905102.0.190.50.15110

**PROCESSO DE:** Concorrência nº 02/2015

Uberaba/MG, 17 de novembro de 2015.

**Regis Gaspar Alves**

Chefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

---

**EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU E FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU**

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU

**OBJETO DO CONTRATO:** O referido contrato tem por objetivo a elaboração do plano de manejo definitivo da APA do Rio Uberaba. Sendo que córrego lajeado e lanoso serão entregues em (seis) meses a contar da assinatura do contrato em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do referido contrato será de dez meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2510.17.512.485.1189.0000.33903999.0.100.50.15015

**PROCESSO DE:** Inexigibilidade nº 18/2015

Uberaba/MG, 16 de novembro de 2015.

**Regis Gaspar Alves**

Chefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

---

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 40/2015**

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** ÉTICA CONSERVAÇÃO & HIGIENIZAÇÃO LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em conservação, limpeza em geral (interna e externa), preservação de áreas verdes e remoção de lixo, conforme Termo de Referência, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão Administrativa – Diretoria de Gestão Administrativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

**VALOR MENSAL:** R\$ 63.018,42 (sessenta e três mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos)

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 756.221,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte um reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2520.17.512.254.6002.0000.33903499.0.100.50.15066  
2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15098

**PROCESSO DE:** Pregão 93/2015

Uberaba/MG, 06 de novembro de 2015.

**Regis Gaspar Alves**

Chefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

---

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 122/2015.**

Publicou-se: Uberaba, em 03 de fevereiro de 2015.  
Publica-se: Uberaba, em 12 de novembro de 2015.

Uberaba/MG, em 17 de novembro de 2015

**Ronaldo dos Reis Silva**  
Seção de Licitações

---

**DESPACHO**

**PROCESSO** Inexigibilidade nº. 017/2012

**CONVENIADA** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB

<b>OBJETO</b>	Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito para prestação de serviços bancários de recolhimento de faturas de tarifas de água e esgoto, e demais receitas públicas, através de GAR, em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
<b>FUNDAMENTO</b>	Artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$1,00 (hum real) por recebimento de faturas padrão FEBRABAN, emitidas pelo CODAU, arrecadadas nas unidades credenciadas e/ou correspondentes bancários e prestação de contas de EDI – Eletronic Data Interchange (Troca Eletrônica de Dados); R\$0,30 (trinta centavos) por recebimento de faturas padrão FEBRABAN, emitidas pelo CODAU, arrecadadas em canais alternativos (Terminais de Auto Atendimento e “Internet/Personal Banking”); R\$0,30 (trinta centavos de reais) por recebimento de faturas arrecadadas através de débito automático e prestação de contas através de EDI – Electronic Data Interchange (Troca Eletrônica de Dados);

Vistos – Assessoria Jurídica, CPL.

De acordo. Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação, com apoio no artigo 26 caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser publicado na imprensa, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 16 de novembro 2015.

Engº Luiz Guaritá Neto  
Presidente do CODAU

### REVOGAÇÃO

No uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2015** - que objetivou a aquisição de tubos confeccionados em PEAD DN 400mm, material destinado a ligação de esgoto do emissário Marajó, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, por razões de interesse público (art 49 da Lei nº8666/93). Sendo assim, REVOGO a licitação supracitada.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 16 de novembro de 2015.

Luiz Guaritá Neto  
Presidente do CODAU

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2015

#### REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que realizará a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresa de pequeno porte – EPP e equiparadas cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de ladrilho hidráulico tipo casco jacaré e Copacabana e bloco de concreto curvo, materiais destinados à diversas manutenções do Codau e suprimento de estoque, para o exercício de 2016, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa.

Data da realização: 02/12/2015

Horário: 09hs00min

**Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318-6011, e-mail: [licitacao@codau.com.br](mailto:licitacao@codau.com.br). O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.**

Uberaba/MG, em 17 de novembro de 2015.

Rodrigo Sene Queiroz  
Pregoeiro  
Portaria nº. 044/2015

## PORTARIAS

### PORTARIA 082/2015

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do **CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU**, com fulcro no Processo Administrativo nº 40/226/2015, na Lei 11.644 de 2013, no Decreto 1490 de novembro de 2013 e demais legislações pertinente, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder gratificação de Incentivo à qualificação ao servidor Ericsson Oliveira Fonseca, tendo como referência o valor do vencimento básico do cargo efetivo, sem outros acréscimos.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de novembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se

Uberaba (MG), 13 de novembro de 2015.

**Luiz Guarita Neto**  
Presidente do Codau

**PORTARIA 083/2015**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente do **CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU**, com fulcro no Processo Administrativo nº 40/247/2015, na Lei 11.644 de 2013, no Decreto 1490 de novembro de 2013 e demais legislações pertinente, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder gratificação de Incentivo à qualificação a servidora Kenia Palhares Gonçalves Siqueira, tendo como referência o valor do vencimento básico do cargo efetivo, sem outros acréscimos.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de 13 de Novembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se

Uberaba (MG), 13 de novembro de 2015.

**Luiz Guarita Neto**  
Presidente do Codau

**ATOS OFICIAIS FETI**  
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÉ BARSAM - FETI E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DR. ODILON FERNANDES**

<b>PRIMEIRA CONVENENTE:</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÉ BARSAM - FETI
<b>SEGUNDA CONVENENTE:</b>	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DR. ODILON FERNANDES
<b>OBJETO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.</li> <li>- Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao “Primeiro Emprego” respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista.</li> <li>- Possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico-profissional, empregabilidade e ascensão social.</li> <li>- Assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da “aprendizagem cidadã”, como fator de rompimento do ciclo restritivo e excludente de pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes de 14 a 18 anos de idade.</li> <li>- Assegurar o repasse dos valores, na forma e condições pactuadas entre os convenentes</li> <li>- O Vínculo trabalhista será formado exclusivamente entre os aprendizes e o SEGUNDO CONVENENTE, cabendo a este a responsabilidade pelo pagamento dos salários, vale-transporte, INSS, PIS, FGTS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS VERBAS RESCISÓRIAS E CONTRATUAIS..</li> </ul>
<b>PRAZO:</b>	24(vinte e quatro) meses, com início em 10/11/2015

UBERABA/MG 26 DE OUTUBRO 2015.

**Lourival dos Santos**  
PRESIDENTE DA FETI  
Decreto Nº 4154/2015

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÉ BARSAM - FETI E A CCM INDÚSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA**

<b>PRIMEIRA CONVENENTE:</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÉ BARSAM - FETI
<b>SEGUNDA CONVENENTE:</b>	CCM INDÚSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.

<b>OBJETO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.</li> <li>- Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao "Primeiro Emprego" respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista.</li> <li>- Possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico-profissional, empregabilidade e ascensão social.</li> <li>- Assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da "aprendizagem cidadã", como fator de rompimento do ciclo restritivo e excludente de pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes de 14 a 18 anos de idade.</li> <li>- Assegurar o repasse dos valores, na forma e condições pactuadas entre os convenentes</li> <li>- O Vínculo trabalhista será formado exclusivamente entre os aprendizes e o SEGUNDO CONVENENTE, cabendo a este a responsabilidade pelo pagamento dos salários, vale-transporte, INSS, PIS, FGTS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS VERBAS RESCISÓRIAS E CONTRATUAIS..</li> </ul>
<b>PRAZO:</b>	24(vinte e quatro) meses, com início em 10/11/2015

UBERABA/MG 26 DE OUTUBRO 2015.

**Lourival dos Santos**  
PRESIDENTE DA FETI  
Decreto Nº 4154/2015

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI E A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDICITRUS**

<b>PRIMEIRA CONVENENTE:</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI
<b>SEGUNDA CONVENENTE:</b>	COOPERATIVO DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDICITRUS
<b>OBJETO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.</li> <li>- Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao "Primeiro Emprego" respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista.</li> <li>- Possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico-profissional, empregabilidade e ascensão social.</li> <li>- Assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da "aprendizagem cidadã", como fator de rompimento do ciclo restritivo e excludente de pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes de 14 a 18 anos de idade.</li> <li>- Assegurar o repasse dos valores, na forma e condições pactuadas entre os convenentes</li> <li>- O Vínculo trabalhista será formado exclusivamente entre os aprendizes e o SEGUNDO CONVENENTE, cabendo a este a responsabilidade pelo pagamento dos salários, vale-transporte, INSS, PIS, FGTS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS VERBAS RESCISÓRIAS E CONTRATUAIS..</li> </ul>
<b>PRAZO:</b>	24(vinte e quatro) meses, com início em 10/11/2015

UBERABA/MG 26 DE OUTUBRO 2015.

**Lourival dos Santos**  
PRESIDENTE DA FETI  
Decreto Nº 4154/2015

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI E A DURATEX S.A**

<b>PRIMEIRA CONVENENTE:</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI
<b>SEGUNDA CONVENENTE:</b>	DURATEX.S.A
<b>OBJETO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.</li> <li>- Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao "Primeiro Emprego" respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista.</li> <li>- Possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico-profissional, empregabilidade e ascensão social.</li> <li>- Assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da "aprendizagem cidadã", como fator de</li> </ul>

	<p>rompimento do ciclo restritivo e excludente de pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes de 14 a 18 anos de idade.</p> <p>1.1 - Assegurar o repasse dos valores, na forma e condições pactuadas entre os convenentes</p> <p>1.2 - O Vínculo trabalhista será formado exclusivamente entre os aprendizes e o SEGUNDO CONVENENTE, cabendo a este a responsabilidade pelo pagamento dos salários, vale-transporte, INSS, PIS, FGTS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS VERBAS RESCISÓRIAS E CONTRATUAIS..</p>
<b>PRAZO:</b>	24(vinte e quatro) meses, com início em 10/11/2015

UBERABA/MG 26 DE OUTUBRO 2015.

**Lourival dos Santos**  
PRESIDENTE DA FETI  
Decreto Nº 4154/2015

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÉ BARSAM - FETI E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA-FUNEPU**

<b>PRIMEIRA CONVENENTE:</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÉ BARSAM - FETI
<b>SEGUNDA CONVENENTE:</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA-FUNEPU
<b>OBJETO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.</li> <li>- Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao "Primeiro Emprego" respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista.</li> <li>- Possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico-profissional, empregabilidade e ascensão social.</li> <li>- Assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da "aprendizagem cidadã", como fator de rompimento do ciclo restritivo e excludente de pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes de 14 a 18 anos de idade.</li> <li>- Assegurar o repasse dos valores, na forma e condições pactuadas entre os convenentes</li> <li>- O Vínculo trabalhista será formado exclusivamente entre os aprendizes e o SEGUNDO CONVENENTE, cabendo a este a responsabilidade pelo pagamento dos salários, vale-transporte, INSS, PIS, FGTS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS VERBAS RESCISÓRIAS E CONTRATUAIS..</li> </ul>
<b>PRAZO:</b>	24(vinte e quatro) meses, com início em 10/11/2015

UBERABA/MG 26 DE OUTUBRO 2015.

**Lourival dos Santos**  
PRESIDENTE DA FETI  
Decreto Nº 4154/2015

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÉ BARSAM - FETI E A LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A**

<b>PRIMEIRA CONVENENTE:</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÉ BARSAM - FETI
<b>SEGUNDA CONVENENTE:</b>	LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A
<b>OBJETO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.</li> <li>- Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao "Primeiro Emprego" respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista.</li> <li>- Possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico-profissional, empregabilidade e ascensão social.</li> <li>- Assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da "aprendizagem cidadã", como fator de rompimento do ciclo restritivo e excludente de pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes de 14 a 18 anos de idade.</li> <li>- Assegurar o repasse dos valores, na forma e condições pactuadas entre os convenentes</li> <li>- O Vínculo trabalhista será formado exclusivamente entre os aprendizes e o SEGUNDO CONVENENTE, cabendo a este a responsabilidade pelo pagamento dos salários, vale-transporte, INSS, PIS, FGTS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS VERBAS RESCISÓRIAS E CONTRATUAIS..</li> </ul>
<b>PRAZO:</b>	24(vinte e quatro) meses, com início em 10/11/2015

UBERABA/MG 26 DE OUTUBRO 2015.

**Lourival dos Santos**  
PRESIDENTE DA FETI  
Decreto Nº 4154/2015

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI E A OFTALMOCENTRO UBERABA LTDA**

<b>PRIMEIRA CONVENENTE:</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI
<b>SEGUNDA CONVENENTE:</b>	OFTALMOCENTRO UBERABA LTDA
<b>OBJETO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.</li> <li>- Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao "Primeiro Emprego" respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista.</li> <li>- Possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico-profissional, empregabilidade e ascensão social.</li> <li>- Assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da "aprendizagem cidadã", como fator de rompimento do ciclo restritivo e excludente de pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes de 14 a 18 anos de idade.</li> <li>- Assegurar o repasse dos valores, na forma e condições pactuadas entre os convenentes</li> <li>- O Vínculo trabalhista será formado exclusivamente entre os aprendizes e o SEGUNDO CONVENENTE, cabendo a este a responsabilidade pelo pagamento dos salários, vale-transporte, INSS, FGTS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS VERBAS RESCISÓRIAS E CONTRATUAIS..</li> </ul>
<b>PRAZO:</b>	24(vinte e quatro) meses, com início em 10/11/2015

UBERABA/MG 26 DE OUTUBRO DE 2015.

**Lourival dos Santos**  
PRESIDENTE DA FETI  
Decreto Nº 4154/2015

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI E A RENTRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

<b>PRIMEIRA CONVENENTE:</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI
<b>SEGUNDA CONVENENTE:</b>	RENTRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
<b>OBJETO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.</li> <li>- Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao "Primeiro Emprego" respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista.</li> <li>- Possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico-profissional, empregabilidade e ascensão social.</li> <li>- Assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da "aprendizagem cidadã", como fator de rompimento do ciclo restritivo e excludente de pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes de 14 a 18 anos de idade.</li> <li>- Assegurar o repasse dos valores, na forma e condições pactuadas entre os convenentes</li> <li>- O Vínculo trabalhista será formado exclusivamente entre os aprendizes e o SEGUNDO CONVENENTE, cabendo a este a responsabilidade pelo pagamento dos salários, vale-transporte, INSS, PIS, FGTS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS VERBAS RESCISÓRIAS E CONTRATUAIS..</li> </ul>
<b>PRAZO:</b>	24(vinte e quatro) meses, com início em 01/10/2015

UBERABA/MG 15/DE SETEMBRO DE 2015.

**Lourival dos Santos**  
PRESIDENTE DA FETI  
Decreto Nº 4154/2015

**C.P.L****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 34/2015**

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÉ BARSAM" - FETI
CONTRATADO	MALUMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO
VIGENCIA DO CONTRATO	12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 1.282,50 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2910.04.122.040.2001 33903016-16020 0 100
PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

Uberaba (MG), 17 de novembro de 2015.

**Lourival dos Santos**  
 Presidente - FETI  
 Decreto Nº 4154/2015

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 35/2015**

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÉ BARSAM" - FETI
CONTRATADO	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA.
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO
VIGENCIA DO CONTRATO	12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 1.236,95 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2910.04.122.040.2001 33903016-16020 0 100
PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

Uberaba (MG), 17 de novembro de 2015.

**Lourival dos Santos**  
 Presidente - FETI  
 Decreto Nº 4154/2015

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 36/2015**

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÉ BARSAM" - FETI
CONTRATADO	HELTON DE OLIVEIRA ALVES - ME
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO
VIGENCIA DO CONTRATO	12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 8.781,15 (oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2910.04.122.040.2001 33903016-16020 0 100
PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

Uberaba (MG), 17 de novembro de 2015.

**Lourival dos Santos**  
 Presidente - FETI  
 Decreto Nº 4154/2015

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 37/2015**

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÉ BARSAM" - FETI
CONTRATADO	MECPAPER LTDA.
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO
VIGENCIA DO CONTRATO	12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 18.067,16 (dezoito mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2910.04.122.040.2001 33903016-16020 0 100
PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

Uberaba (MG), 17 de novembro de 2015.

**Lourival dos Santos**  
 Presidente - FETI  
 Decreto Nº 4154/2015

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20/2015**

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÉ BARSAM" - FETI
CONTRATADO	LN COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, O ACRÉSCIMO DE 7,77% (SETE VIRGULA SETENTA E SETE POR CENTO) NO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, REFERENTE AO ADITAMENTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO
VIGENCIA DO CONTRATO	12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (10/06/2015)
VALOR TOTAL / ACRÉSCIMO	R\$ 782,76 (setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	MODIFICADO PARA R\$ 10.860,52 (dez mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2950.04.122.040.2001.33903004 16016 0 100
PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015

Uberaba (MG), 17 de novembro de 2015.

**Lourival dos Santos**  
 Presidente - FETI  
 Decreto Nº 4154/2015

**ATOS OFICIAIS IPSEV****ATOS****ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 043/2015****DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/1548/2015, defere ao servidor **RENI MENDES DA SILVA**, lotado na **PREFEITURA DE UBERABA**, contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão do **INSS**, de 20 anos, 01 mês e 28 dias, na matrícula 00830-3.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 16 de novembro de 2015.

**Ney Corrêa Filho**  
 Presidente do IPSEV  
 Decreto nº 42/2013

**ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 044/2015****DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/1432/2015, defere ao servidor **FRANCISCO HUMBERTO COLMANETTI**, lotado na **PREFEITURA DE UBERABA**, contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão do **INSS**, de 16 anos, 10 meses e 20 dias, na matrícula 05215-5.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 16 de novembro de 2015.

**Ney Corrêa Filho**  
 Presidente do IPSEV  
 Decreto nº 42/2013

**ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 045/2015****DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/00734/2015, defere a servidora **ANA LUCIA MENDES**, lotada na **PREFEITURA DE UBERABA**, contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão do **INSS**, de 17 anos, 03 meses e 17 dias, na matrícula 08135-3.

Este ato retroage a 01/11/2015.

Uberaba-MG, 16 de novembro de 2015.

**Ney Corrêa Filho**  
Presidente do IPSEV  
Decreto nº 42/2013

#### ATO DE APOSENTADORIA – 135/2015

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, nos termos do artigo 40, §1º, II da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor **EDMO CARDOSO DOS SANTOS**, CPF: 160.389.756-91, lotado na **PREFEITURA DE UBERABA**, matrícula 00218-6, no cargo efetivo de Procurador I, Nível 007, Grau 000.

Este ato retroage a 20/06/2015.

Uberaba-MG, 17 de novembro de 2015.

**Ney Corrêa Filho**  
Presidente do IPSEV  
Decreto nº 42/2013

### ATOS OFICIAIS PROCON

#### EDITAIS

#### REPUBLICAÇÃO DE EDITAL RESUMIDO

##### PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2015**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL DE PABX CPA COM COMUTAÇÃO TEMPORAL DIGITAL (ENTRONCAMENTO DIGITAL V3)**, visando atender à **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**, que a data de abertura de envelopes prevista para ser realizada às 10:00 horas (dez horas) do dia 17/11/2015 – terça-feira, fica **ADIADA**, conforme especificação abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis:

**Credenciamento e recebimento das propostas por meio presencial:** a partir das 09 horas do dia 08/12/2015

**Abertura das propostas por meio presencial:** às 09:30 horas do dia 08/12/2015.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09 horas e 45 minutos do dia 08/12/2015.

**Valor Estimado da Licitação: R\$ 8.591,28**

Uberaba/MG, 16 de novembro de 2015.

**Fabiane Andrade Pinheiro Lopes Braz**  
Presidente da CPL da Fundação Municipal PROCON

#### REPUBLICAÇÃO DE EDITAL RESUMIDO

##### PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, objetivando a aquisição de 5 (cinco) microcomputadores e 1 (um) notebook, equipados de todos os periféricos e com a licença do Windows instalada, 10 (dez) teclados e 10 (dez) mouse avulsos. Equipamentos atualizados, de boa qualidade, com memória mínima de 3 GB e 1TB, conforme especificação no edital, visando atender à **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**, que a data de abertura de envelopes prevista para ser realizada às 10:00 horas (dez horas) do dia 19/11/2015 – quinta-feira, fica **ADIADA**, conforme especificação abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis:

**Credenciamento e recebimento das propostas por meio presencial:** a partir das 09 horas do dia 09/12/2015

**Abertura das propostas por meio presencial:** às 09:30 horas do dia 09/12/2015.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09 horas e 45 minutos do dia 09/12/2015.

**Valor de referência da licitação:**

**Lote 1** - O valor médio estimado para a aquisição de microcomputadores, objeto deste contrato é de R\$ 13.775,00 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

**Lote 2** - O valor médio estimado para aquisição de teclados, objeto deste contrato é de R\$ 330,00 ( trezentos e trinta reais ).

**Lote 3** - O valor médio estimado para aquisição de mouse, objeto deste contrato é de R\$ 216,67 ( duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

**Lote 4** - - O valor médio estimado para aquisição de notebook, objeto deste contrato é de R\$ 1.903,33 ( hum mil, novecentos e três reais e trinta e três centavos).

O valor total do contrato está estimado em R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais).

**Local para aquisição do Edital:** Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, situada na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 2976, Bairro Estados Unidos, Uberaba-MG.

Uberaba/MG, 17 de novembro de 2015.

**Fabiane Andrade Pinheiro Lopes Braz**  
Presidente da CPL da Fundação Municipal PROCON

## ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA

### ERRATA

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 012 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

OBJETO DE CORREÇÃO NA RESOLUÇÃO DO CMAS PUBLICADA NO PORTA VOZ Nº 1344 de 06 DE NOVEMBRO DE 2015, O QUAL DA PUBLICIDADE A DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA DO CMAS, REALIZADA NO DIA 17/09/2015, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA BATEDEIRA INDUSTRIAL.

#### ONDE SE LÊ:

ART.1º - APROVAR EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2015, A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/BF PARA AQUISIÇÃO DE UMA (1) BATEDEIRA INDUSTRIAL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DR. DÉCIO MOREIRA, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 3.000,00 (três mil reais).

#### LÊ-SE AGORA:

ART.1º - APROVAR EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2015, A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/BF PARA AQUISIÇÃO DE UMA (1) BATEDEIRA INDUSTRIAL PARA ATENDER O CATRU - centro de Atendimento ao Trabalhador Rural de Uberaba, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UBERABA, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

**CLAUDIA CRISTINA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG

### ATAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos nove dias do mês de julho do ano 2015 no Centro Administrativo Ataliba Guaritá Neto situado à Avenida Dom Luiz Santana, nº 141, bairro Mercês, iniciou às 20h:30m a abertura oficial da X Conferência Municipal de Assistência Social de Uberaba – X COMASU com o Tema “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026” e o Lema: “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: o SUAS que Temos e o SUAS que Queremos”. A abertura contou com a apresentação cultural da Associação Dulce de Oliveira de Assistência aos Surdos de Uberaba. Em seguida foram convidados para compor a Mesa as seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Uberaba - Paulo Piau, o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba – Senhor Renato Afonso Vinhal; o Secretário de Desenvolvimento Social Senhor Roberto Luiz de Oliveira e a Senhora Simone Aparecida Albuquerque Secretária Adjunta de Trabalho, Às vinte horas e cinquenta e cinco minutos a Senhora Michele Carvalho Santos – Assistente Social, Coordenadora do CREAS e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Uberaba fez a leitura do Regimento Interno da X COMASU que foi aprovado por unanimidade. As vinte e uma horas e vinte e cinco minutos iniciou-se a Palestra Magna com a Senhora Simone Aparecida Albuquerque, Assistente Social, especialista em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública, Concursada da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte como Analista de Políticas Públicas, tem importante e relevante papel na construção do sistema Único da Assistência Social, sua assinatura esta presente nas grandes conquistas do sistema desde a Política Nacional de Assistência Social de 2004: as Normas Operacionais Básicas, o Plano Decenal, a NOB RH, o Capacita SUAS, a Política de Educação Permanente e a Rede Nacional de Educação Permanente, tantas regulamentações, a Tipificação dos Serviços e a Rede SUAS. De 2004 a 2015 foi Diretora de Gestão do SUAS da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS, conselheira do CNAS e membro da Comissão Intergestores Tripartite. Assumiu o cargo de Subsecretária Estadual de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais e é Vice presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. Senhora Simone começa sua palestra agradecendo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Piau e ao Secretário Roberto Luiz de Oliveira pela receptividade e para ela foi uma honra participar da inauguração o Centro Pop - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. Destaca que pelo andar da hora é muito bom poder contar com a participação do Exmo. Sr. Prefeito para discutir e avaliar a Política de Assistência Social. Simone fala que a conferência é o momento de avaliar e propor novos rumos para a política de assistência social, que os trabalhadores da assistência precisam desmistificar a lógica do assistencialismo, a política de assistência social é direito do cidadão brasileiro, e a informação é fundamental. Os CRAS – Centros de Referência da Assistência Social tem que fazer uma busca ativa das famílias, a pobreza agrava as vulnerabilidades, aos idosos, pessoas com deficiência e pessoas que moram na zona rural. São os profissionais que atuam na área que tem de garantir o acesso a política. A Proteção Especial precisa ser discutida, tem de haver um esforço maior para que nenhuma criança seja retirada de suas famílias, que as pessoas não tenham seus direitos violados. É preciso maior investimento financeiro e humano na proteção básica. Temos que ter um novo olhar para o programa Família Acolhedora, é preciso fazer um pacto com os Conselheiros Tutelares para que o abrigo aconteça

depois de esgotadas todas às ações possíveis. Devemos nos empenhar para que o cofinanciamento do SUAS aconteça de acordo com o que foi estabelecido e precisa ser revisto no pacto federativo brasileiro. Os profissionais que atuam na política precisam ser concursados e terem acesso a formações continuadas, pois essa é uma luta desde a IV Conferência da Assistência Social. A política precisa garantir acesso e gestão integrada dos benefícios, da transferência de renda e dos serviços. A exemplo do Bolsa Família que diminuiu a desigualdade social. É muito importante o fortalecimento do controle social, a participação dos usuários do serviço é indispensável. O profissional da assistência precisa promover a autonomia dos usuários da política. Após debate o primeiro dia da X COMASU encerrou-se às 22h10m. Aos dez dias do mês de julho do ano 2015 na Universidade de Uberaba – UNIUBE Campus Aeroporto situado à Avenida Nenê Sabino, 1801, bairro Mercês, deu-se a continuidade da X Conferência Municipal de Assistência Social de Uberaba – X COMASU. A X COMASU iniciou-se às 08:30 com a apresentação cultural dos adolescentes do Programa PROJOVEM - CRAS João Wagner Ribeiro – Boa Vista. Às oito horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Márcia Jerônimo - Assistente Social e Responsável Técnica pelo Programa de Atenção Integral à Família – PAIF discursou sobre o tema: “As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal – 2016/2026. A palestrante usou o material disponibilizado pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Após demonstração do material e discussão do tema foram montados os grupos de trabalho para consulta, conhecimento e discussão das propostas elaboradas nas pré-conferências. No Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios o coordenador foi o Senhor Reginaldo Pereira França – Assistente Social e como Mediadora a Senhora Marcia Jerônimo. No Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS a Coordenadora foi a Senhora Eide Suzana de Faria – Diretora da SEDESE – Secretaria de Estado de Trabalho e Defesa Social e como Mediadora a Senhora Fabiana Maria Miranda – Tecnóloga em Desenvolvimento Social e Graduada em Pedagogia. No Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática tivemos como Coordenadora a Senhora Rosimár Alves Querino Doutora em Sociologia, Professora Adjunta do Departamento de Medicina Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e como mediadora a Senhora Ana Paula de Oliveira – Assistente Social, Graduada em Direito e Conselheira do CMAS. Das doze horas e quinze minutos às treze horas e trinta e cinco minutos tivemos o intervalo para o almoço. No retorno ao almoço as propostas discutidas nos grupos foram apresentadas à plenária final. O Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social Renato Afonso Vinhal, pediu desculpas a todos pelo atraso e informou que conforme o artigo 50 do Regimento Interno a Comissão Organizadora da Conferência estava presente e pode resolver qualquer situação que precisasse de sua intervenção. Foi sugerido que durante a apresentação das propostas que se houvesse outra proposta em outros grupos parecida, que a colocasse em destaque para posterior reelaboração da proposta que foi acatada por unanimidade. Durante discussão de uma proposta que contemplava um bairro da cidade, os delegados acharam pertinente tirar o nome do bairro e contemplar todos os territórios, duas delegadas não concordaram e se ausentaram da conferência, Renato Vinhal lembrou que todos os delegados têm direito de expor suas observações e que democraticamente a plenária decidirá o que achar melhor e o que atende o município, estado e união. Os delegados têm autonomia para essa decisão e as duas se ausentaram não pelo descumprimento do regimento, mas porque não o compreenderam. Após a apresentação dos grupos das propostas e nova leitura e reelaboração dessas, todas foram aprovadas por unanimidade e serão publicadas no site do Conselho. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos Cláudia Cristina da Silva – Pedagoga e Diretora de Departamento de Proteção Especial da SEDS fez a leitura do Regulamento para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, após a leitura foi feita a eleição dos novos Conselheiros: **Representando as Instituições de Acolhimento em Regime de Abrigo, Casa Lar, ou casa de Passagem foram eleitos como titular:** Renato Vinhal e Camila Cristina Araújo e **Suplente** Erika Graziela Gomes da Silva. **Do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foi eleita titular:** Senhora Fabiana Maria Miranda e o Senhor Nilton Carlos Resende como suplente. **Trabalhadores da Área como titular** foi eleita a Assistente Social Ana Paula de Oliveira e suplente foi a Senhora Euzeli Gonçalves. **Representando os usuários das pessoas com deficiência foi eleito titular** o Senhor Álvaro do CRAS Décio Moreira. **Representando os usuários dos serviços de atendimento a pessoa idosa foram eleitos como titular** a Senhora Joana e suplente a Senhora Geralda ambas do CRAS Décio Moreira. **Representante dos usuários dos benefícios de Transferência de Renda** foi eleita a senhora Maria Coutinho dos Santos. **Representando as instituições de atendimento ao Idoso** foi reeleita a senhora Maria Auxiliadora, **Representando os usuários do serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos foi eleita** a senhora Angélica do CRAS Polo I. Os demais segmentos que não tiveram representatividades ou suplência o CMAS realizará uma Reunião específica para esse fim. As dezesseis horas e vinte minutos a Senhora Ana Paula de Oliveira fez a leitura do Regulamento para a escolha dos Delegados, em seguida foi feita a eleição ficando como delegados: Senhora Maria Auxiliadora Conselheira da Sociedade Civil e representante do CMAS; do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos foi eleita como titular a Senhora Fabiana Maria Miranda e suplente o senhor Nilton. Representando os trabalhadores da área ficou eleita a senhora Jacilane de Barros Ribeiro. Representando os usuários do serviço ficaram eleitos a senhora Angélica e Senhor Alvaro e como suplente a Senhora Maria Coutinho. Foram eleitas delegadas no âmbito governamental a Senhora Cassimeire, Vanessa Gomes Abreu, Elaine Ferreira Moura e senhora Eide Suzana de Faria e as Senhoras Lara representante governamental outras secretarias ficando como suplente a senhora Gisele. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente Renato Afonso encerrou a X COMASU às 17h15min agradecendo a presença de todos, a Comissão Organizadora da Conferência e parceiros, esta ATA foi redigida por mim Jacilane de Barros Ribeiro – 1ª Secretária do CMAS.

**ATA nº. 177** – Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, situado na Rua Artur Machado, nº533 -Casa dos Conselhos, iniciou às 14h25min, a plenária ordinária do CMAS. Justificaram a ausência os conselheiros: Juliana Cristina Carvalho Pereira, Yara da Rocha Cruz, Ana Paula de Oliveira. Inicialmente foi feita a leitura da Ata de número 176 pela segunda secretária do CMAS, Fabiana, após a leitura foram feitas algumas correções, que foram modificadas e aprovadas pelos conselheiros presentes. Em seguida, a leitura da Ata da X Conferência de Assistência Social - X COMASU, pela secretária executiva Verediana, ao final da leitura, solicitou-se a votação, que foi aprovada por unanimidade. A presidente Cláudia Cristina, realizou a leitura do Ofício número 3070/ 2015, expedido pela Secretária do Juizado Especial Criminal da Comarca desta cidade, cujo teor tratava-se da doação de uma motocicleta, modelo HONDA/CG 125 TITAN KS, cor PRATA, placa GYK-2182- chassi 9C2JC3010YR064639 RENAAM736599002, realizada em favor da Creche Frei Gabriel de Frazzanó, situada na rua Arraias, número 156, Bairro Jardim Espírito Santo. Posteriormente a presidente informou sobre o recebimento do Ofício número 141/2015, onde o IMAD-Instituto Municipal Anti-drogas, informou que a Instituição Casa do Acolhimento Santa Geanna Beoretta Molla, que atualmente atende adolescentes do sexo feminino, com a finalidade de acompanhamento e recuperação de dependência de substâncias psicoativas, encerrará os seus atendimentos na data de 31/12/2015, conforme já informado ao Juizado da Infância e Juventude e à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS. O motivo do fechamento são as despesas que ultrapassam 80% (oitenta por cento) da verba recebida para manutenção, o que acarreta um déficit para o IMAD. A presidente prosseguiu lendo o Plano de Ação Anual do Lar Fraternal Maria Dolores, situado à Avenida Djalma Castro Alves, número 1630, bairro Amoroso Costa, que presta serviço socioassistenciais às famílias carentes. Cláudia ainda fez a leitura da prestação de contas dos recursos solicitados pela SEDS (qualifica SUAS e Conferência da Mulher). Foi aprovado por este conselho o valor de R\$ 13.082,00 (treze mil, oitenta e dois reais) para realização da Conferência da Mulher, foi utilizado R\$ 9.904,00 (nove mil novecentos e quatro reais) e devolvido para o Fundo o valor de R\$ 3.178,83 (três mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). Quanto a capacitação Qualifica SUAS será apresentado na próxima plenária. A presidente pronunciou-se sobre a capacitação dos Conselheiros, solicitou a opinião dos interessados e ficou decidida a data de 28/10/2015 (quarta-feira) das quatorze às dezesseis horas, na Casa dos Conselhos, todos os Conselheiros concordaram com essa data. Após esse momento, Cláudia deu início ao próximo item da pauta que se tratava da apresentação dos Relatórios das Visitas realizadas nas comunidades terapêuticas pela Gestão anterior. O vice-presidente Renato Afonso Vinhal informou que realizou a maioria das visitas programadas, faltando apenas três comunidades, ele também falou sobre algumas mudanças, dentre elas que as comunidades terapêuticas serão de responsabilidade da Saúde, mas que continuarão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social desde que desenvolva atividades da área de assistência social. A presidente Cláudia completou explicando que os critérios solicitados nessas visitas são orientados conforme estabelecem os Conselhos Estadual e Nacional. Solicita ainda a formação de uma comissão específica para visitarem a instituição Raio de Sol, a comissão foi composta pelos conselheiros: Maria de Fatima, Claudia, Renato, Cristiane, Maria Auxiliadora e Elzeli. A conselheira Fátima lembrou que algumas Comunidades Terapêuticas fazem acolhimento à moradores de rua e que a presença efetiva do ex presidente Renato foi muito importante, Cláudia afirmou que também atuará efetivamente nessas visitas e que deseja acompanhar todos os acontecimentos relevantes. Fátima comentou que isso é muito importante para o desenvolvimento de um bom trabalho e que deve haver transparência nesse trabalho, pois o Conselho Municipal de Assistência Social, está vinculado à SEDS, a fiscalização é uma das funções desse Conselho. Renato explicou sobre a quantidade de pessoas que são atendidas nas instituições inscritas pelo CMAS e que os conselheiros ao fazerem as vistas devem preocupar-se com a quantidade total de pessoas que passaram pelas instituições, pois

normalmente quando a equipe dessa comissão visita uma instituição pode ser que nesse dia, o número de pessoas é menor ao informado nos documentos e por isso o conselheiro deve justificar a ausência de cada uma dessas pessoas, que pode ter ido ao médico, por exemplo. A presidente relembrou quem são os membros da Comissão de Inscrição de Entidades de Assistência Social Maria Auxiliadora e Camila representantes não governamentais e Julia e Cristiane são governamentais. Em seguida, é comunicado os pedidos de Inscrições para o Grupo Espírita Carítas, Casa Fraterna Irmã Dulce e Unidade de Acolhimento Bento XVI. Camila sugeriu que as visitas sejam alternadas entre os membros governamentais e não governamentais. Cláudia solicita aprovação da plenária para a sugestão apresentada que é aceita por unanimidade. A secretaria executiva Verediana relembrou quem são os membros dessa Comissão: Camila, Maria Auxiliadora Júlia e Cristiane e a presidente Cláudia pediu para agendar o quanto antes as visitas nessas Instituições, pois os relatórios deverão ser entregues até a plenária extraordinária do próximo dia 28/10/15 (vinte e oito), que também será no mesmo dia da capacitação dos conselheiros. Novamente nenhum representante da Tenda umbanda, por isso Camila e Maria Auxiliadora não leram o relatório que fizeram na visita a essa Instituição. Entretanto, Camila explicou que a Tenda não se encaixa no perfil para ter Inscrição no CMAS, pois no momento não há nenhuma atividade de assistência social e sim de assistencialismo, e que existe uma diferença entre essas ações. Camila afirmou que explicou sobre esse fato para os responsáveis e que essas orientações são dadas de acordo com a legislação em vigor. Cláudia sugeriu que todos os conselheiros e pessoas vinculadas ao Conselho tenham acesso à legislação para que entendam o que diz a legislação sobre a Assistência Social e para que as instituições compreendam como é o serviço de convivência e atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Finaliza concluindo que para ser inscrita no CMAS a instituição deve adequar-se e justificar o trabalho de assistência social que ela realiza. Um dos participantes dessa plenária, o senhor Gilmar – Representante da Casa Fraterna Irmã Dulce, solicitou ao Conselho mais uma vez a inscrição da sua instituição, pois há um tempo ele fez o requerimento, mas na época não foi aprovado, alegou que está solicitando mais uma vez, porque agora sua instituição terá uma novo endereço que não será em sua residência, assim como descreve a legislação, pois está providenciando um outro local, que é um terreno fruto de uma doação e em breve darão início à construção do imóvel. Cláudia, disse que será um prazer poder ajudá-lo, mas que será preciso aguardar a finalização da obra. O senhor Gilmar afirmou saber de algumas Instituições que estão ilegais, pois funcionam em residência. A presidente pediu para o senhor em questão permanecer até o final dessa plenária para deixar com a diretoria do CMAS os nomes das pessoas envolvidas, pois a comissão irá visitar esses lugares para realizar as fiscalizações, e completou afirmando que muitas pessoas que solicitam as inscrições na época da solicitação, estava tudo de acordo com a legislação, mas que depois podem agir de má fé. O vice-presidente lembrou sobre a seriedade de uma denúncia, pois o CMAS é muito rigoroso nesse aspecto e pediu para o senhor Gilmar relatar para ele os nomes dessas instituições que estão ilegais. Cláudia completou dizendo que, caso haja veracidade nessa denúncia, irá suspender as inscrições dessas instituições. Senhor Gilmar agradeceu e se comprometeu a esperar o final dessa plenária. A presidente dá continuidade a reunião fazendo a leitura dos Relatórios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço do Migrante e Piso Mineiro, mais uma vez ela explicou que 60% (sessenta por cento) é para RH e 40% (quarenta por cento) manutenção de serviços. A Presidente Cláudia explicou que o SIMSUAS, o Sistema onde é inserido informações sobre os serviços em questão, solicitou informações sobre o financiamento de 2012 até 2015, mas que a adesão aconteceu no final de 2012, e o recurso foi realmente depositado a partir de 24/05/2013. A Conselheira Maria Auxiliadora perguntou sobre o valor que foi repassado em dois mil e treze. Cláudia informa que o valor depositado foi de R\$ 99.108,00 (noventa e nove mil, cento e oito reais). A presidente apresentou os valores dos referentes os serviços no mês de setembro, são eles: o Serviço do Migrante no mês de setembro teve o valor de R\$ 29.134,48 (vinte e nove mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), o valor do Piso Mineiro é de R\$ 30.766,11 (trinta mil, setecentos e sessenta e seis reais e onze centavos). Convivência e Fortalecimento de vínculos desenvolvido no Núcleo de Socialização Infância Juvenil situado no Residencial 2000, o saldo financeiro é de R\$ R\$ 9.723,55 (nove mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). A Presidente do CMAS fez a apresentação e apreciação da utilização do Recurso do IGD para a compra de vinte purificadores de água para as unidades de proteção social básica e especial da Secretaria de Desenvolvimento Social e afirmou que esse recurso pode e deve ser utilizado para esses fins. Em seguida, colocado em votação compra dos 20 purificadores de água, que foi aprovado por unanimidade. Dá-se continuidade à plenária com a apresentação e apreciação da utilização do IGD para potencializar o Conselho Municipal de Assistência Social. A presidente fez a leitura de um documento onde é solicitado a autorização para a aquisição de um telão fixo e automático, um datashow, um bebedouro de parede, esses eletrônicos serão afixados no Anfiteatro da Casa dos Conselhos. Solicita-se a votação dessa aquisição e todos os conselheiros votaram a favor. Ela também explica que a partir da próxima plenária haverá Coffe break e que nessa não foi possível porque não houve tempo hábil para tal solicitação. Cláudia finalizou essa plenária agradecendo às pessoas que participaram e votaram na eleição para a nova equipe do Conselho Tutelar e lembrou sobre a I Conferência dos Direitos Humanos que acontecerá no próximo dia 09 deste mês, comunicou que as inscrições estão abertas no site [www.uberaba.mg.gov.br](http://www.uberaba.mg.gov.br), pediu a participação efetiva de todos os conselheiros e concluiu comunicando sobre os seis eixos dessa Conferência e seus respectivos representantes. O vice-presidente Renato, solicitou aos estudantes do curso de Serviço Social que se apresentassem, eles se levantaram e cada um deles falou um pouco de si, Renato agradeceu e finalizou sua participação. A Presidente dá as boas vindas a Senhora Viviane Aparecida que irá compor este conselho em substituição a Ex -conselheira Angélica de Oliveira do CRAS Polo I, no segmento Usuário dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, informa ainda da necessidades da comissão de Política Pública e comissão de Normas e Regulamentação elaborarem o Edital para recomposição dos segmentos em vacância.. Nada mais havendo a se tratar, a plenária ordinária encerrou às 15h50min, esta ata foi redigida por mim Luciana Oliveira Ferreira – 1º Secretária do CMAS, que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Maria Auxiliadora Nardi, Renato Afonso Vinhal, Erika Graziela Gomes da Silva, Camila Cristina Araújo, Fabiana Maria Miranda, Viviane Aparecida Garcia, Elzeli Gonçalves, Claudia Cristina da Silva, Luciana Oliveira Ferreira, Cristiane Neiva Martins, Etevaldo Jorge S. Júnior, Maria de Fátima Freias Vieira, Julia Graziela Fernandes Ferreira, Fabiana Gomes Pinheiro.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA nº. 178** – Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, situado na Rua Artur Machado, nº: 533 - Casa dos Conselhos, iniciou às 14h40min a plenária extraordinária do CMAS. Justificaram a ausência os conselheiros: Maria Auxiliadora Nardi, Fabiana Maria Miranda, Viviane Aparecida Garcia, Ana Paula de Oliveira, Elzeli Gonçalves, Julia Graziela Fernandes Ferreira. A Presidente solicitou a inversão da Pauta para que a reunião iniciasse com a capacitação para os Conselheiros, tal solicitação foi aprovada por unanimidade. A presidente Cláudia passou no *Power Point* as informações mais pertinentes que foram passadas durante a realização do XVII Encontro Nacional do Congemas de 2015, nos dias 28 a 30 de abril de 2015. A presidente leu e comentou bastante as informações contidas nesse documento, falou sobre a importância das reuniões do CMAS, porque são a partir desses momentos que acontecem muitas decisões significativas. Toda a população tem direito de participar das plenárias. Entretanto, apenas os conselheiros é que podem votar. Cláudia esclareceu que Uberaba é considerada uma cidade de porte grande, devido ao número de habitantes, que são aproximadamente trezentos mil. Hoje nossa cidade tem oito CRAS, quatro financiados pelo governo federal e mais quatro financiados pela Prefeitura Municipal. Foi explicado que para cada cem mil habitantes, o correto é haver um conselho tutelar, Uberaba tem apenas dois e tem previsão de abertura de mais um para o ano de dois mil e dezessete. O ideal também seria um secretário executivo para cada Conselho, nesta cidade tem apenas a secretária executiva Verediana para os sete conselhos existentes aqui e vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social. Foi discorrido sobre a Norma Operacional Básica-NOB. Cláudia ainda explicou que qualquer mudança no regimento interno, deve ser votada no plenário, as mudanças são flexíveis, mas existe muita burocracia para que essas mudanças sejam colocadas em prática. Ao final da capacitação, a presidente disse que a Prefeitura está tentando criar uma Casa para abrigar mulheres vítimas da violência doméstica, pois em nossa cidade não tem nenhuma instituição com esse objetivo específico. Foi questionado sobre o orçamento que o município repassa para a SEDS, Cláudia explicou que é de 3 a 4 % (três a quatro por cento) que o município arrecada, aproximadamente. A presidente finalizou esclarecendo que os slides apresentados nessa capacitação estarão em breve no site da prefeitura. Após a capacitação, dando continuidade a Reunião, A Presidente Cláudia solicitou a inserção de um ponto de Pauta, a aquisição de uma tela de proteção para a piscina do UAI, que será paga como recurso do IGD. A inserção desse item na pauta foi aprovada por unanimidade. Item 2 – Informes: Censo Suas 2015 – O Censo Suas e um sistema eletrônico, que é feito anualmente desde o ano de 2007, onde é feito um levantamento que permite traçar um retrato detalhado da política de assistência social no país, de forma a monitorar a quantidade de unidades de atendimento, a estrutura, as atividades e os serviços prestados, além do perfil dos trabalhadores das áreas. O Censo é preenchido por todos os atores da assistência social, gestor, conselho, unidades de acolhimento, CRAS, CREAS, etc. O Prazo do Conselho para preencher o Censo é até o dia 20/11/2015. Ficou definido que quem irá responder o CENSO

do CMAS será a comissão de política pública e a comissão de normas e regulamentação no dia 10/11 após a Reunião Ordinária. Informe 3.2 – Correção na composição das Comissões Permanentes de Norma e Regulamentação e Comissão de Política de Assistência Social. Na plenária do dia 04/08 foram compostas as comissões permanentes do CMAS ficando uma comissão a ser composta, a comissão de Normas e Regulamentação e não a Comissão de Política de Assistência Social, conforme descrito na Ata do dia 04/08/2015, sendo assim, é necessário compor a Comissão de Normas e Regulamentação. A referida comissão foi composta pelos conselheiros: Thales, Juliana e Nilton ficando para próxima plenária a integração de mais um conselheiro não governamental, pois conforme consta no Regimento Interno do CMAS, as comissões são compostas por 4 conselheiros, 2 governamentais e 2 não governamentais. Lembrando que as comissões são: Comissão de Inscrição de Entidades composta por: Maria Auxiliadora, Julia, Cristiane e Camila; Comissão de Financiamento da Assistência Social composta por: Renato Afonso, Maria Auxiliadora, Etevaldo e Claudia Cristina; Comissão de Política de Assistência Social: Ana Paula, Fabiana Miranda, Claudia Cristina e Maria de Fatima; Comissão "Instância de Controle Social: Viviane, Elzeli, Yara Rocha e Fabiana Gomes. Ficou acordado que na assembleia do próximo dia dez, haverá também uma reunião da comissão de Norma e Regulamentação e da Comissão de Política de Assistência Social para responder o CENSO SUAS bem como elaboração do Edital de Vacância dos representantes não governamentais. Dá-se continuidade à plenária Item 3 – Pedidos de Inscrição: A conselheira Camila que fez uma visita, junto com a Conselheira Julia, à Casa da Acolhida Bento 16, Residência Inclusiva. A proposta de trabalho é para o público masculino, a documentação está de acordo com as legislações vigentes e a instituição executa o serviço de acordo com a Tipificação da Assistência Social, sendo assim, as conselheiras conclui que a instituição está apta a se inscrever no CMAS. O vice-presidente, Renato, esclareceu sobre a separação das instituições: Bento 16 e São Pio, que mesmo sendo no mesmo local, terão serviços de Assistência Social separados, um local acolherá moradores de rua (São Pio) e o outro dez pessoas com diversas deficiências (Bento 16). A presidente solicitou a votação para inscrição da Casa Acolhida Bento 16, no qual foi aprovada com uma abstenção do Vice-presidente Renato por estar representando a Casa São Pio. A conselheira Cristiane falou o sobre o Centro Espírita Cáritas, explicou que a visita foi realizada por ela e pela conselheira Maria Auxiliadora, a instituição desenvolve ações da Assistência Social, ressaltou que caso o centro tivesse mais recurso, o trabalho realizado lá poderia ser melhor, mas apesar disso a instituição em questão se enquadra dentro das atribuições legais e da tipificação de assistência social e desenvolve o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Cristiane deu seu parecer positivamente e esclareceu que o centro não prega a religião durante a realização das ações de Assistência Social, mas sim a ética. Cláudia questionou sobre a documentação e Cristiane respondeu que está tudo certo. Os responsáveis pelo centro que estavam presentes nessa plenária disseram que realizam um trabalho com os jovens em situação de risco a partir da reciclagem do lixo. Os participantes ficaram admirados com essa iniciativa e elogiaram o trabalho que é realizado lá. Em seguida, solicitou-se a votação do pedido dessa inscrição, que foi aprovado por unanimidade. A mesma conselheira falou sobre a visita à Casa Fraterna Irmã Dulce, o responsável pela casa, o senhor Gilmar, não estava presente, mas Cristiane disse que não é favorável à inscrição dessa instituição, pois ela funciona na garagem da casa dele, além disso, o serviço oferecido na casa está vinculado ao assistencialismo e não à assistência social diretamente, principalmente não constam na Tipificação da Assistência Social, além de ser um trabalho muito ligado à religião. Foi lembrado que o senhor Gilmar já havia feito o pedido de inscrição há dois anos e que pelo mesmo motivo havia sido negado. Cláudia finalizou comprometendo-se a ajudar a Casa Fraterna Irmã Dulce no que fosse preciso, assim que o senhor Gilmar providenciar um local apropriado. O conselheiro Nilton convidou todos os participantes para lerem sua entrevista na revista ATMA e passou o site, [www.revistaatma.com.br](http://www.revistaatma.com.br) Cláudia falou sobre a inserção do ponto de pauta que é a aquisição da tela de proteção para a piscina da UAI e explicou sobre a importância desse material. O advogado e conselheiro Tales questionou se essa seria a única maneira de solucionar o problema. A presidente respondeu que segundo os engenheiros responsáveis por essa questão, a solução mais viável é essa. A Tela custará aproximadamente R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Foi colocado em votação a aquisição da tela para proteção da piscina da UAI, no qual foi aprovada por unanimidade. Renato perguntou para a presidente sobre as vagas para pessoas idosas, ela esclareceu que no momento não há vagas nas instituições de atendimento de longa permanência para pessoa idosa. Camila perguntou para a presidente sobre os convênios e a presidente explicou que o Conselho Municipal de Assistência Social tem que organizar editais para a realização desses convênios para o próximo ano e os referidos planos de trabalho irão passar na plenária de novembro, ficando somente o segmento das comunidades terapêutica para apresentação posterior. A presidente agradeceu e finalizou essa plenária. Nada mais havendo a se tratar, a plenária extraordinária encerrou às 16h10min, esta ata foi redigida por mim Luciana Oliveira Ferreira– 1º Secretária do CMAS, que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Claudia Cristina da Silva, Luciana Oliveira Ferreira, Cristiane Neiva Martins, Yara da Rocha Cruz, Juliana Cristina Carvalho Pereira, Maria de Fatima Freitas Vieira, Thales Oliveira Assis, Fabiana Gomes Pinheiro, Renato Afonso Vinhal, Erika Graziela Gomes da Silva, Camila Cristina Araújo, Nilton Carlos Resende.

## ATOS OFICIAIS CODIUB

### ATA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO**  
**CNPJ - 18.597.781/0001-09      NIRC - 31300032531**  
**CAPITAL AUTORIZADO                      R\$ 5.000.000,00**  
**CAPITAL INTEGRALIZADO                  R\$ 2.395.016,13**

#### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: -20 de outubro de 2.015.

Aos 20(vinte) dias do mês de outubro de 2.015 (dois mil e quinze), às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n.º 146, Santa Marta, a pedido do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Alaôr Antonio Rodrigues Vilela, compareceram para a reunião do Conselho de Administração, Sr. Fernando Carlos Hueb de Menezes, Presidente e o Sr. Evaldo José Espíndula, Secretário, e ainda contou com a presença do Diretor Geral, Carlos Roberto Resende, onde deliberaram pela EXONERAÇÃO a partir da presente data, do Gerente Comercial, Sr. DANILO RODRIGUES CÉSAR, brasileiro, em união estável, professor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 600.119.396-72 e portador da cédula de identidade n.º M-3.340.932 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Avenida Anchieta, nº 143 – Jardim Espírito Santo, CEP nº. 38067-500., o que foi aprovado por unanimidade. O referido cargo permanecerá vago até decisão ulterior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata que foi lida e aprovada, a qual assina com os demais presentes na reunião. Uberaba/MG., 20 de outubro de 2.015.

**Fernando Carlos Hueb de Menezes**  
Presidente do Conselho

**Evaldo José Espíndula**  
Secretário do Conselho

**Alaôr Antonio Rodrigues Vilela**  
Diretor Presidente

**Carlos Roberto Resende**  
Diretor Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CERTIFICO REGISTRO SOB O Nº 5611268 EM 09/11/2015 DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB. MARINELY DE PAULA BOMFIM – SECRETÁRIA-GERAL.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO I PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS								REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 ARTIGO 7º, I		
01-Órgão/Entidade/Município Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.					02-Mês/Ano JUNHO/2.015			03-Setor Responsável Departamento de Administração (Compras e Licitações)		
LICITAÇÃO			CONTRATO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE					EMPENHO		
04-Modalidade	05-Nº	06-Objeto	07-Nº	08-Data	09-Vigência	10-Parte	11-Valor (R\$)	12-Nº	13-Data	14-Valor
PREGÃO ELETRÔNICO	004	Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho.	006	29/06/15	12 meses	Prevemo Medicina Ocupacional Ltda,	R\$ 1.083,34, mens al.			
<b>15 – OBS.:</b>										
<b>16 – Local / Data:</b> Uberaba, 30 de junho de 2.015.					<b>17 – Identificação / Assinatura:</b>  Maurides Paulo Dutra Diretor Presidente					
<b>ATENÇÃO:</b> Deverão ser relacionados neste anexo todos os procedimentos licitatórios realizados, incluindo aqueles em que o termo de contrato é facultativo.										

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO I PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS								REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 ARTIGO 7º, I		
01-Órgão/Entidade/Município Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.					02-Mês/Ano JUNHO/2.015			03-Setor Responsável Departamento de Administração (Compras e Licitações)		
LICITAÇÃO			CONTRATO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE					EMPENHO		
04-Modalidade	05-Nº	06-Objeto	07-Nº	08-Data	09-Vigência	10-Parte	11-Valor (R\$)	12-Nº	13-Data	14-Valor
CONVITE	001	aquisição de solução de segurança multifunção para proteção de redes na forma de gerenciamento unificado de ameaças.	005	09/06/15	12 meses	Sete Colinas Informática Ltda	R\$ 46.532,00 global.			
<b>15 – OBS.:</b>										
<b>16 – Local / Data:</b> Uberaba, 30 de junho de 2.015.					<b>17 – Identificação / Assinatura:</b>  Maurides Paulo Dutra Diretor Presidente					
<b>ATENÇÃO:</b> Deverão ser relacionados neste anexo todos os procedimentos licitatórios realizados, incluindo aqueles em que o termo de contrato é facultativo.										

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO II PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO								REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 ARTIGO 7º, II		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>01-Órgão/Entidade/Município</b> Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB						<b>02-Mês/Ano</b> JUNHO/2.015		<b>03-Setor Responsável</b> Departamento de Administração (Compras e Licitações)				
<b>PROCESSO FORMAL DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE</b>				<b>CONTRATO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE</b>				<b>EMPENHO</b>				
<b>04-Nº DISP.</b>	<b>05-Nº INEX.</b>	<b>06-Objeto</b>		<b>07-Nº</b>	<b>08-Data</b>	<b>09-Vigência</b>	<b>10-Parte</b>	<b>11-Valor (R\$)</b>		<b>12-Nº</b>	<b>13-Data</b>	<b>14-Valor</b>
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO.										
<b>15 - OBS.:</b>												
<b>16 - Local / Data:</b> Uberaba, 30 de junho de 2.015.						<b>17 - Identificação / Assinatura:</b>  Maurides Paulo Dutra Diretor Presidente						

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> ANEXO III						<b>REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003</b> ARTIGO 7º, III						
<b>TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>												
<b>01-Órgão/Entidade/Município</b> Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB						<b>02-Mês/Ano</b> JUNHO/2015		<b>03-Setor Responsável</b> Departamento de Administração (Compras e Licitações)				
<b>TERMO ADITIVO</b>						<b>INSTRUMENTO INICIAL</b>						
<b>04-Nº.</b>	<b>05-Objeto</b>		<b>06-Valor(R\$)</b>	<b>07-Data</b>	<b>08-Vigência</b>	<b>09-Parte</b>		<b>10-Nº.</b>	<b>11-Data</b>	<b>12-Valor</b>		
II	Correção do valor contratual para locação do imóvel situado nesta Cidade de Uberaba, na Avenida Dom Luiz Maria Santana, nº 146.		R\$ 15.575,01, mensal	15/06/15	12 meses	Antônio Carlos Zago Geraldini – Imobiliária Zago		Contrato de locação de imóvel n.º 005/13.	29/05/13	R\$ 13.500,00		
<b>- OBS.:</b>												
<b>13 - Local / Data:</b> Uberaba, 30 de junho de 2.015.						<b>14 - Identificação / Assinatura:</b>  Maurides Paulo Dutra Diretor Presidente						

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> ANEXO III						<b>REFERENTE INSTR. NORM.</b> Nº 08/2003 ARTIGO 7º, III						
<b>TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>												
<b>01-Órgão/Entidade/Município</b> Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB						<b>02-Mês/Ano</b> JUNHO/2015		<b>03-Setor Responsável</b> Departamento de Administração (Compras e Licitações)				
<b>TERMO ADITIVO</b>						<b>INSTRUMENTO INICIAL</b>						
<b>04-Nº.</b>	<b>05-Objeto</b>		<b>06-Valor(R\$)</b>	<b>07-Data</b>	<b>08-Vigência</b>	<b>09-Parte</b>		<b>10-Nº.</b>	<b>11-Data</b>	<b>12-Valor</b>		
VII	Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu efetivo vencimento e a correção de 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento).		SEM ÔNUS	30/06/15	12 meses	Unimed Uberaba – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda		002/11	10/06/11	SEM ÔNUS		
<b>- OBS.:</b>												

<b>13 – Local / Data:</b> Uberaba, 30 de junho de 2.015.	<b>14 – Identificação / Assinatura:</b>  <b>Maurides Paulo Dutra</b> Diretor Presidente
---	--

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>ANEXO IV</b>							<b>REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003</b> <b>ARTIGO 7º, IV</b>		
<b>CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>									
<b>01-Órgão/Entidade/Município</b> Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.					<b>02-Mês/Ano</b> JUNHO/2.015		<b>03-Setor Responsável</b> Departamento de Administração <b>(Compras e Licitações)</b>		
<b>CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>							<b>EMPENHO</b>		
<b>04-Nº.</b>	<b>05-Objeto</b>	<b>06-Valor</b>	<b>07-Data</b>	<b>08-Vigência</b>	<b>09-Classif. Orçamentária</b>	<b>10-Parte</b>	<b>11-Nº.</b>	<b>12-Data</b>	<b>13-Valor</b>
	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO.								

- OBS.:

<b>14 – Local / Data:</b> Uberaba, 30 de junho de 2.015.	<b>15 – Identificação / Assinatura:</b>  <b>Maurides Paulo Dutra</b> Diretor Presidente
---	--

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>ANEXO V</b>							<b>REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003</b> <b>ARTIGO 7º, V</b>		
<b>TERMOS ADITIVOS A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>									
<b>01-Órgão/Entidade/Município</b> Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB					<b>02-Mês/Ano</b> JUNHO/2.015		<b>03-Setor Responsável</b> Departamento de Administração <b>(Compras e Licitações)</b>		
<b>TERMOS ADITIVOS</b>							<b>INSTRUMENTO INICIAL</b>		
<b>04-Nº.</b>	<b>05-Objeto</b>	<b>06-Valor</b>	<b>07-Data</b>	<b>08-Vigência</b>	<b>09-Classif. Orçamentária</b>	<b>10-Parte</b>	<b>11-Nº.</b>	<b>12-Data</b>	
I	Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar do efetivo vencimento do convênio primitivo.	Sem ânus	29/06/14	12 Meses	Própria.	Faculdade Talentos Humanos – FACTHUS	Convênio de Concessão de Estágio nº 004/2014	de 13/06/14	

- OBS.:

<b>13 – Local / Data:</b> Uberaba, 30 de junho de 2.015.	<b>14 – Identificação / Assinatura:</b>  <b>Maurides Paulo Dutra</b> Diretor Presidente
---	--

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>ANEXO V</b>							<b>REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003</b> <b>ARTIGO 7º, V</b>		
<b>TERMOS ADITIVOS A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>									
<b>01-Órgão/Entidade/Município</b> Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB					<b>02-Mês/Ano</b> JUNHO/2.015		<b>03-Setor Responsável</b> Departamento de Administração <b>(Compras e Licitações)</b>		
<b>TERMOS ADITIVOS</b>							<b>INSTRUMENTO INICIAL</b>		
<b>04-Nº.</b>	<b>05-Objeto</b>	<b>06-Valor</b>	<b>07-Data</b>	<b>08-Vigência</b>	<b>09-Classif. Orçamentária</b>	<b>10-Parte</b>	<b>11-Nº.</b>	<b>12-Data</b>	

I	Re-ratificação da Cláusula Décima Sexta do Convênio de Estágio Curricular não Obrigatório nº 002/2014, que passa a ter a seguinte redação:	Sem ânus	30/06//14	12 meses	Própria	UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE,	<b>CONVÊNIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO Nº 002/20114.</b>	28/04/14
---	--	-------------	-----------	----------	---------	--------------------------------------	--	----------

- OBS.:

<b>13 – Local / Data:</b> Uberaba, 30 de junho de 2.015.	<b>14 – Identificação / Assinatura:</b>  <b>Maurides Paulo Dutra</b> Diretor Presidente
---	--

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO V</b>							<b>REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 ARTIGO 7º, V</b>	
<b>TERMOS ADITIVOS A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>								
<b>01-Órgão/Entidade/Município</b> Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB				<b>02-Mês/Ano</b> JUNHO/2.015		<b>03-Setor Responsável</b> Departamento de Administração  (Compras e Licitações)		
<b>TERMOS ADITIVOS</b>							<b>INSTRUMENTO INICIAL</b>	
<b>04- Nº.</b>	<b>05-Objeto</b>	<b>06- Valor</b>	<b>07-Data</b>	<b>08- Vigência</b>	<b>09-Classif. Orçamentária</b>	<b>10-Parte</b>	<b>11-Nº.</b>	<b>12-Data</b>
II	Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar do efetivo vencimento do contrato primitivo.	Sem ânus	30/06//14	12 meses	Própria	UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE,	<b>CONVÊNIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO Nº 002/20114.</b>	28/04/14

- OBS.:

<b>13 – Local / Data:</b> Uberaba, 30 de junho de 2.015.	<b>14 – Identificação / Assinatura:</b>  <b>Maurides Paulo Dutra</b> Diretor Presidente
---	--

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO VI</b>						<b>REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 ARTIGO 7º, VI</b>		
<b>PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>								
<b>01-Órgão/Entidade/Município</b> Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB				<b>02-Mês/Ano</b> JUNHO/2015		<b>03-Setor Responsável</b> Departamento de Administração  (Compras/Licitações)		
<b>04 - Nº.</b>	<b>05 - Objeto</b>	<b>06-Valor (R\$)</b>	<b>07 - Data</b>	<b>08 - Prestação de Contas</b>		<b>09 - Prestador</b>		
				<b>Parcial</b>	<b>Total</b>			
2431	Despesa odontológica	R\$ 1.532,79	24/06/15			UNIODONTO DE UBERABA COOP. TRAB. ODONTOLÓGICO RN  RN METROPOLITAN LTDA  UNIMED UBERABA COOP. TRABALHO MÉDICO LTDA		
4726		R\$3.544,38,7	06/07/15					
4727		R\$ 2.531,70	06/07/15					
4728	Despesa médica	R\$ 253,17	06/07/15					
101639	Despesa médica	R\$ 2.466,21	01/06/15					
128485	Despesa médica	R\$ 177,00	116/07/15					
	Despesa médica							
	Despesa médica							

<b>- OBS.:</b>	
<b>10 - Local / Data:</b> Uberaba, 30 de junho de 2.015.	<b>11 - Identificação / Assinatura:</b>  <b>Maurides Paulo Dutra</b> Diretor Presidente

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>ANEXO VII</b>				<b>REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003</b> <b>ARTIGO 7º, VII</b>			
<b>PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS</b>							
<b>01-Órgão/Entidade/Município</b> Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB				<b>02-Mês/Ano</b> JUNHO/2015	<b>03-Setor Responsável</b> Departamento de Administração  (Contabilidade)		
<b>EMPENHO ESTIMATIVO</b>			<b>07-Valor Concedido</b>	<b>08-Natureza / Item da despesa</b>	<b>09-Data / Recebimento</b>	<b>10-Data da PC.</b>	<b>11-Prestador</b>
<b>04-Nº.</b>	<b>05-Data</b>	<b>06-Valor (R\$)</b>					
07	15/06/15	R\$ 500,00	R\$ 500,00	DESPESA VIAGEM	15/06/15	19/06/15	HUMBERTO M. JUNQUEIRA CUNHA

<b>15 - OBS.:</b>	
<b>16 - Local / Data:</b> Uberaba, 30 de junho de 2.015.	<b>17 - Identificação / Assinatura:</b>  <b>Maurides Paulo Dutra</b> Diretor Presidente

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>ANEXO VIII</b>							<b>REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003</b> <b>ARTIGO 7º, VIII</b>	
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>								
<b>01-Órgão/Entidade/Município</b> Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB							<b>02-EXERCÍCIO</b> 2.015	
<b>03-Mês</b>	<b>04-Código da Receita</b>	<b>05-Instituição Financeira</b>	<b>06-Nº. C/C Bancária</b>	<b>07 - Rendimento Bruto (R\$)</b>	<b>08 - Imposto Renda Fonte (R\$)</b>	<b>09 - IOF (R\$)</b>	<b>10 - Outras Deduções (R\$)</b>	<b>11-Rendimento Líquido (R\$)</b>
06	3426	CEF	2-2	R\$ 169,34	R\$ 8,12	R\$ 23,20	---	R\$ 138,02
<b>12 - Local / Data:</b> Uberaba/MG., 30 de junho de 2.015.								
<b>13 - Identificação / Assinatura:</b>  <b>Adenilson Antônio Furtado</b> Contador CRC/MG- 63938/0-3					<b>14 - Identificação / Assinatura:</b>  <b>Maurides Paulo Dutra</b> Diretor Presidente			

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>ANEXO IX</b>					<b>REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003</b> <b>ARTIGO 7º, IX</b>	
<b>DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO</b>						
<b>01-Órgão/Entidade/Município</b> Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB					<b>02-EXERCÍCIO</b> 2.015	
<b>03-Mês</b>	<b>04-Nº do Empenho</b>			<b>05-Órgão Divulgador</b>	<b>06- Tipo de Publicidade</b>	<b>07 - Valor R\$</b>
	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO.					
<b>08 - Local / Data:</b> Uberaba/MG., 30 de junho de 2.015.						

<b>09 – Identificação / Assinatura:</b>  <b>Adenilson Antônio Furtado</b> <b>Contador CRC/MG- 63938/0-3</b>	<b>10 – Identificação / Assinatura:</b>  <b>Maurides Paulo Dutra</b> <b>Diretor Presidente</b>
--	---

**C.P.L****EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2012.**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB</b>
<b>CONTRATADA:</b>	MGCON Soluções Inteligentes Informática Ltda- ME,
<b>OBJETO:</b>	<b>Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar do efetivo vencimento do contrato.</b>
<b>VALOR:</b>	R\$ 2.253,03 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e três centavos), mensal.
<b>LICITAÇÃO:</b>	<b>Pregão Presencial nº 005/2012.</b>

Uberaba/MG., 04 de novembro de 2015.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub**  
Márcia Araújo Borges  
Presidente da CPL.

**PROCESSO SELETIVO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB****PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais, torna publico o resultado final e a colocação para o cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, conforme o Item 5 e seus subitens do Edital nº 002/2015, publicado em 28/10/2015.

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

CANDIDATOS	DOC. IDENTIDADE	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Márcio Aparecido Siena	19.169.099-5	6	01
Rickho Alexandre Vieira	MG-11.166.415	4	02
Rodrigo Borges Alves	MG-11.900.675	9	03
Rafael de Castro Albano	MG-10.844.123	2	04
Lucas José de Souza Pereira	MG-15.694.748	14	05
Guilherme Oliveira Magalhães	MG-3.258.124	10	06
Ana Paula Cury da Silva	MG-14.252.893	17	07
Keilo Márcio da Silva	MG-81.681.62	1	08
Felipe Dias Silva	MG-13.353.160	3	09
Rafael Andrade Pires	MG-15.257.932	5	10
Bruno Alessandro Moura Teodoro	MG-13.783.262	11	11
Alexander Cassiano Araújo Campos	MG-16.049.855	12	12
Cassiano Teodoro Neto	M-2.768.304	15	13

Víctor Hugo Leandro de Luiz	MG-15.389.377	13	14
-----------------------------	---------------	----	----

Uberaba, 17 de novembro de 2015.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

**Alaôr Antonio Rodrigues Vilela**  
Diretor Presidente

**Carlos Roberto Resende**  
Diretor Geral

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015**

**CONVOCAÇÃO**

A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, através de seus Diretores, no uso de suas Atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, publicado em 28/10/2015, para o cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, abaixo relacionados, para comparecerem na sede da Companhia no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme Item 7.3 do Edital.

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
01	Márcio Aparecido Siena	19.169.099-5
02	Rickho Alexandre Vieira	MG-11.166.415

Uberaba, 17 de novembro de 2015.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

**Alaôr Antonio Rodrigues Vilela**  
Diretor Presidente

**Carlos Roberto Resende**  
Diretor Geral

**ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA**

**C.P.L**

**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO**

**A Fundação Cultural de Uberaba (FCU)**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, através do pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Presidente da FCU, através da Portaria Interna nº 04/2015, o pregoeiro e equipe de apoio e, Portaria Interna nº 05/2015, Comissão Permanente de Licitação, designada pela Presidente da FCU, torna público licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em sessão pública a ser realizada na Fundação Cultural de Uberaba regida pelas cláusulas deste edital em conjunto com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.766/2006, de 25/05/2006, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 3443/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 21/2015.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo self service, para atender a diversos eventos a serem realizados pela Fundação Cultural de Uberaba.

**Prazo de vigência:** 12 (meses) após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

**Fundamento:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decretos Municipais n.ºs 1.766/2006 e 3.443/2008.

**Data da realização:** 02/12/2015.

**Credenciamento:** a partir das 13h30min às 14 horas.

**Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances:** a partir das 14 horas (após encerrada a fase de credenciamento).

**Valor de referência da licitação:** R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais).

**Local e data para aquisição do Edital:** O Edital estará disponível para retirada na Fundação Cultural de Uberaba, situado na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, em meio magnético, mediante entrega de um CD-ROM ou pen drive, no horário das 9 às 18 horas ou pelo e-mail [fcu.licitacao@gmail.com](mailto:fcu.licitacao@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3331-9219 e fac-símile (0xx34) 3313-0819.

Uberaba/MG, 16 de Dezembro de 2015.  
José Junqueira Neto  
Pregoeiro

**ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURA****EDITAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS DECISÕES**

Uberaba/MG, 22 de outubro de 2015.

Nos termos e de conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público para conhecimento dos interessados, que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E POSTURA (JARP) UBERABA, quando das sessões realizadas nos dias 01/10/2015, 08/10/2015, 15/10/2015 e 22/10/2015, julgaram os recursos abaixo especificados, ficando por este ato, intimados das decisões, para todos os efeitos legais:

ITEM	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	LOCA DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DECISÃO
1	Engisa Engenharia e Construções Ltda	63/4464/2014	Rua Estelita Naves Junqueira, 163, gleba AB – jardim Maracanã	Falta de pavimentação de passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
2	Engisa Engenharia e Construções Ltda	63/4466/2014	Rua Estelita Naves Junqueira, 103, gleba AB – jardim Maracanã	Falta de pavimentação de passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
3	Engisa Engenharia e Construções Ltda	63/4467/2014	Rua Estelita Naves Junqueira, 93, gleba AB – jardim Maracanã	Falta de pavimentação de passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
4	Engisa Engenharia e Construções Ltda	63/4797/2014	Rua Tobias de Carvalho, 443 Jardim Maracanã	Falta de pavimentação de passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
5	Engisa Engenharia e Construções Ltda	63/4782/2014	Rua Tobias de Carvalho, 530 Q BQ L 09 Bairro Jardim Maracanã	Falta de pavimentação de passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
6	Engisa Engenharia e Construções Ltda	63/4463/2014	Rua Belmira Montes barroso , 706 gleba AB Bairro Jardim Maracanã	Falta de pavimentação de passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
7	Cristina Maria da Silva	63/2259/2014	Rua Virgínia, 373 – Res. Estados Unidos	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
8	Mariana Marins Teixeira Espolio	63/2053/2014	Rua Abílio Monteiro, 771 – Recreio dos Bandeirantes	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido

ITEM	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	LOCA DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DECISÃO
9	João Fonseca da Silva	63/2257/2014	Rua Indiana, 76 – Res. Estados Unidos	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
10	Radi Kalil Wehbe	63/3067/2014	Av. Almirante Barroso,50 – Fabrício	Lixo colocado na Lixeira/suporte sem embalagem plástica	Indeferido
11	Wainer Lopes Ribeiro	63/2927/2014	Rua tiete,41 –Bairro Vila Celeste	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
12	Raquel de Castro Miramar	63/2929/2014	Rua Tiete, 91 –Vila Celeste	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
13	Marcia Alves Tursi	63/2705/2014	Rua Inglaterra, 1459 – Jardim das Torres	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
14	Helder Antonio Borges Saraiva	63/2309/2014	Rua Luiz Jordão, 35 – Bairro Lot. Quinta da Boa Esperança	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
15	Leontina Firmino da Silva	63/2412/2014	Av. Cristo Rei, 472 – Parque das Américas	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
16	Doraci Limirio	63/2995/2014	Rua Paranaíba, 120 – Jardim Metropole	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
17	Gilsandro Dutra Silva	63/3172/2014	Rua Padre Flavio Silva,846 – Bairro Olinda	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
18	Ivair Severo da Cruz	63/249/2015	Rua Cecilia Abdanur Steffani, 21 – Bairro Jardim Manhattan	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
19	Marcelo de Sousa Lima	63/2942/2014	Rua Tiete, 70 – Vila Celeste	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
20	José Geraldo de Oliveira	63/166/2015	Rua Coromandel, 217 – Abadia	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
21	Pedro Umberto Carneiro	63/157/2015	Rua Barão da Ponte Alta, 1390 – Abadia	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
22	Pedro Umberto Carneiro	63/159/2015	Rua Barão da Ponte Alta, 1398 – Abadia	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
23	Pedro Umberto Carneiro	63/182/2015	Rua Barão da Ponte Alta, 1346 – Abadia	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
24	Rafael Moreno Junior e out	63/150/2015	Rua da Constituição, 1689 – Abadia	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
25	Leonardo de Lima Avelar	63/2748/2014	Rua PE. Eddie Bernardes da Silva, 1206 – Bairro de Lourdes	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido

ITEM	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	LOCA DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DECISÃO
26	Valdir José Mendes	63/3480/2014	Rua Tobias de Carvalho, 475 – jardim Maracaná	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
27	Enoque Pereira de Souza	63/3185/2014	Rua Anibal Freitas Fenelon, 178 – Lot. Oneida Mendas	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
28	Euripedes Barsanulfo Barcelos	63/23/2015	Rua Jocelino Assumpção, 91 – Jardim Maracaná	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
29	Geraldo Sergio Gonçalves	63/38/2015	Rua Ermelinda Curado, 457 gleba C – Jardim Maracaná	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
30	Imobiliária Ibate S/C	63/81/2015	Av. Silvio Vieira da Silva, 282 – Lot. Benedito Costa Telles II	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
31	Imobiliária Ibate S/C	63/82/2015	Av. Silvio Vieira da Silva, 316 – Lot. Benedito Costa Telles II	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
32	Maria Abadia Pereira Roso Andrade	63/1568/2015	Rua Joaquim Telesforo de Oliveira, 209 – Vila Celeste	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
33	Maria Abadia P. R. Andrade	63/1862/2015	Rua Yvone Carvalho de Vitto, 167 – Jardim São Bento	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
34	Maria Abadia Pereira R. Andrade	63/1569/2015	Rua Joaquim Telesforo de Oliveira, 197 – Vila Celeste	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
35	Tiago Potenza Linhares e ou	63/27/2015	Rua Porfirio Batista de Godoy, 101 – Jardim Maracaná	Falta de limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
36	Tiago Potenza Linhares e ou	63/28/2015	Rua Porfirio Batista de Godoy, 101 – Jardim Maracaná	Falta pavimentação de passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
<b>Eliane Portelinha M. Veríssimo</b> Presidente da 1ª JARP					

## ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO N.º 03/2015/COMDEFU

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento a pessoa com deficiência, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 10.128/2007 e considerando:

a necessidade de contribuir para a implementação da Política de Atendimento a Pessoa com Deficiência no Município;

comprovar a capacidade da entidade em garantir a política de atendimento a pessoa com deficiência compatível com os princípios da lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

assegurar a implantação de ações em favor das pessoas com deficiência no âmbito deste município

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Para o registro de inscrição das entidades não governamentais que prestam serviços à pessoa com deficiência neste Conselho, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia do Estatuto vigente registrado em cartório de títulos e documentos;
- Cópia da Ata de fundação da Instituição registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
- Cartão Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia da Ata de eleição da atual diretoria registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
- Cópia dos documentos do responsável pela instituição (RG e CPF)
- Declaração de funcionamento assinado pelo representante legal;
- Projeto próprio de trabalho desenvolvido em favor das pessoas com deficiência;

**§ 1º** – A instituição deverá apresentar ainda um (1) plano de trabalho, especificando as reais necessidades de custeio e de investimentos para o desenvolvimento de suas atividades, nos termos da lei 10.128/2007.

**§ 2º** – A documentação a que se refere o Art. 1º deverá ser entregue, pessoalmente, até o dia 30 de novembro de 2015, das 09h às 12h e das 13h às 18h,

na sede do COMDEFU, situada à Rua Artur Machado, 553, Centro, Casa dos Conselhos.

**Art. 2º** - Toda entidade que comprovar a execução de serviços, programas, projetos e benefícios voltado para pessoa com deficiência e sua família poderá ter sua inscrição concedida mediante critérios definidos.

Parágrafo único: Ressalvado que possua em sua estrutura direta ou indiretamente por meio de projeto próprio, ações voltadas para a cidadania da pessoa com deficiência.

**Art. 3º** - Será negado registro e inscrição dos programas de proteção e sócioeducativo que não respeitem os princípios estabelecidos pela Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e/ou seja incompatível com a política de defesa dos direitos da pessoa com deficiência traçada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Uberaba.

**Art. 4º** - Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses previstas no artigos anterior, poderá ser, a qualquer momento, cassado o registro originalmente concedido à entidade, comunicando-se o fato à autoridade judiciária, ao Ministério Público.

**Art. 5º** - A entidade, ao deixar de funcionar ou não executar o programa inscrito no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Uberaba, terá o seu registro suspenso, até que seja cumprida a exigência legal.

**Art. 6º** - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Uberaba expedirá ato próprio dando publicidade ao registro das entidades e programas que preencherem os requisitos exigidos, sem prejuízo de sua imediata comunicação a Promotoria de Justiça.

Parágrafo Único: O registro de inscrição da entidade será válido por 02 (dois) anos, devendo a sua renovação ser requerida dentro do seu período de validade, sob pena de cancelamento.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do COMDEFU;

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 18 de novembro de 2015

Comissão Especial de Inscrição de Entidade:

**Adelaide Rocha Pereira**

Conselheira COMDEFU, representante de Entidades de Pessoas com Deficiência Auditiva

**Ana Maria Salatiel**

Conselheira do COMDEFU, representante da Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUMEL

**Dayane Cristina de Andrade Sousa**

Conselheira/Vice Presidente do COMDEFU, representante de Entidades de Pessoas com Deficiência Mental

**Maria de Fátima Rodrigues da Cunha**

Conselheira do COMDEFU, representante da Secretaria Municipal de Governo

**Michelle Paulina de Almeida**

Conselheira do COMDEFU, representante da Secretaria Municipal de Finanças

**Paula Katiana Rodrigues Manuel**

Conselheira do COMDEFU, representante da Secretaria Municipal de Educação

**Angela Martins Dib Rezende**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Uberaba - COMDEFU

## ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

### PAUTA

#### Pauta da Sétima Sessão de Julgamento da Segunda Câmara do Conselho Municipal de contribuintes Exercício 2.015

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n.º 5197/2012, **CONVOCA** os interessados ao julgamento dos processos tributários administrativos objetos de pedido de vista e/ou baixados em diligências, como também, dos demais processos distribuídos aos Conselheiros Titulares da Segunda Câmara de Julgamento, conforme segue:

#### Recursos Voluntários

RELATOR (A)	PROCESSO	RECORRENTE	ASSUNTO
Fabiana Alvarenga Cunha Freitas	P.A. 6.896/2.014	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	IPTU/TCRSU
Marcelo Humberto Pires	P.T.A. 57.460/2.015	BANCO SANTANDER S/A	MULTA ACESS
Ademir Gonçalves	P.A. 29.140/2.012	GLAYSSON MARCELO ALVES	IPTU/TCRSU

A sessão de julgamento acontecerá no dia **27 de novembro de 2015, às 09 horas, no Mezanino da Secretaria de Administração, em cima da Agência da Caixa Econômica Federal**, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141, bairro Santa Marta, Uberaba-MG.

Uberaba-MG, 12 de novembro de 2015.

**Renato Vieira Maciel**  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

## ATOS OFICIAIS PMU

### C.P.L

#### EDITAL RESUMIDO DA LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.

**Modalidade - Pregão Eletrônico nº 305/2015.**

Objeto - Aquisição de acessórios para Ginástica Rítmica, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I que acompanha o Edital.

Tipo de licitação: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 12 horas do dia 23/11/2015 às 08h59min do dia 03/12/2015.

Abertura das propostas por meio eletrônico - Às 09 horas do dia 03/12/2015.

Início da sessão de disputa de preços - Às 14h30min do dia 03/12/2015.

Valor estimado da licitação - R\$ 1.838,94

Fonte de recurso - Vinculado.

Informações: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <[licitacao.pmu@uberabadigital.com.br](mailto:licitacao.pmu@uberabadigital.com.br)>.

Uberaba/MG, 13 de novembro de 2015.

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade Competente)

#### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 306/2015.**

Objeto: Aquisição de cadeiras universitárias, visando atender à Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Tipo de licitação: Menor preço global do lote.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 09 horas do dia 23/11/2015 às 08h59min do dia 03/12/2015.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09 horas do dia 03/12/2015.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h30min do dia 03/12/2015.

Valor estimado da licitação: R\$ 121.090,80.

Fonte de recurso: Próprio.

Informações: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <[licitacao.pmu@uberabadigital.com.br](mailto:licitacao.pmu@uberabadigital.com.br)>.

Uberaba/MG, 13 de novembro de 2015.

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente)

#### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO COM LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 307/2015.**

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) grade aradora, visando atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – SAGRI.

Tipo de licitação: Menor preço global por lote.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 23/11/2015 às 08h59min do dia 03/12/2015.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09 horas do dia 03/12/2015.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h30min do dia 03/12/2015.

Valor estimado da licitação: R\$ 154.960,00.

Fonte de recursos: Convênio.

Informações: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <[licitacao.pmu@uberabadigital.com.br](mailto:licitacao.pmu@uberabadigital.com.br)>.

Uberaba/MG, 16 de novembro de 2015.

ECLAIR GONÇALVES GOMES  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente)

---

### EDITAL RESUMIDO DA LICITAÇÃO

#### Modalidade - Pregão Eletrônico nº 308/2015.

Objeto - Fornecimento de bolachas doce, tipo rosquinha de coco, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.

Prazo do fornecimento - 12 (doze) meses, prorrogáveis, de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante, se houver interesse da Administração Pública e previsão legal, após a assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG, condicionada ao recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (e suas alterações), e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte); Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Decreto Municipal nº 3.443/2008.

Esta licitação possui reserva de cotas para participação de empresas comprovadamente enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos estabelecidos no Edital e em conformidade com a da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 12 horas do dia 23/11/2015 às 08h59min do dia 03/12/2015.

Abertura das propostas por meio eletrônico - Às 09 horas do dia 03/12/2015.

Início da sessão de disputa de preços - Às 14h30min do dia 03/12/2015.

Valor estimado da licitação - R\$ 318.395,00.

Fonte de recursos - Convênio.

Este Edital e/ou outros documentos pertinentes ao mesmo poderão ser baixados pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU no Portal Oficial do MUNICÍPIO: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>> em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência". Salientamos que os editais referentes aos PREGÕES ELETRÔNICOS também estão disponíveis no portal de licitações do Banco do Brasil: <[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)>.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <[licitacao.pmu@uberabadigital.com.br](mailto:licitacao.pmu@uberabadigital.com.br)>.

Uberaba/MG, 17 de novembro de 2015.

ECLAIR GONÇALVES GOMES  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente)

---

### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 264/2015**, tendo como objeto, pelo menor preço, a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, transmissão simultânea e produção de vídeo compacto com o registro do evento, destinada ao X Encontro GLBT, o qual será realizado no dia 19/11/2015, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço por lote:

- B E CONTARIN LOCAÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS – ME.:

LOTE 01 - Valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Registre-se e publique-se.  
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 16 de novembro de 2015.

Eclair Gonçalves Gomes  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente)

---

#### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 126/2015**, tendo como objeto, pelo menor preço, a contratação de empresa para ministrar curso e qualificar gestores, destinada à Secretaria Municipal de Educação, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço por lote:

- S. MEDEIROS & MORAIS LTDA – ME.:

LOTE 01 - Valor global de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Registre-se, publique-se e lavrem-se os contratos.  
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 12 de novembro de 2015.

Eclair Gonçalves Gomes  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente)

---

#### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 263/2015**, tipo menor preço, tendo como objeto o fornecimento de marmitex, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

- VANDERLEI DOS SANTOS LEMES - ME:

LOTE 01 - Valor global de R\$ 199.094,40 (cento e noventa e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 10 de novembro de 2015.

ECLAIR GONÇALVES GOMES  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade Competente).

---

#### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 196/2015**, tendo como objeto, pelo menor preço, a aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e som, destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no Edital e apresentarem os menores preços por lote:

- D PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS – ME :

LOTE 01- Valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

LOTE 05- Valor total de R\$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Valor Global dos Lotes: R\$ 3.275,00 (três mil e duzentos e setenta e cinco reais).

- INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME:

LOTE 03- Valor global de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais).

Observação: OS LOTES 02 e 06 restaram FRACASSADOS, após a desclassificação de todos os licitantes, tendo em vista que os valores apresentados estavam acima dos valores orçados pelo Município. Poderá ser objeto de nova licitação, caso ainda seja de interesse da Secretaria requisitante. O LOTE 04 foi cancelado por não haver mais necessidade na aquisição do objeto pelo Município.

Registre-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 12 de novembro de 2015.

Eclair Gonçalves Gomes  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente)

### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 251/2015**, tendo como objeto, pelo menor preço, a aquisição de móveis, refrigerador, purificador de água e aparelhos telefônicos, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no Edital e apresentarem os menores preços por lote:

- IZAIAS THEODORO GOMES - ME:

LOTE 01- Valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 02- Valor total de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).

Valor Global dos Lotes: R\$ 4.130,00 (quatro mil e cento e trinta reais).

- AL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME:

LOTE 03- Valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LOTE 05- Valor total de R\$ 468,45 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Global dos Lotes: R\$ 1.968,45 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

- LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME:

LOTE 04- Valor global de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Registre-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 10 de novembro de 2015.

Eclair Gonçalves Gomes  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente)

### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 267/2015**, tipo menor preço, tendo como objeto a confecção de blocos impressos, destinada à Secretaria Municipal de Administração, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

- GRÁFICA IGUAÇU LTDA. - ME

LOTE 01 - Valor global de R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2015.

ECLAIR GONÇALVES GOMES  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade Competente)

### RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Retifico a publicação do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2015**, publicada no Jornal Porta Voz nº. 1346 de 13/11/2015, o qual teve como objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) quilômetro, marca FIAT, conforme Decreto Municipal de Padronização nº. 1011/2005, destinada à Chefia de Gabinete, devido à complementação de informações. Tornou-se vencedora a empresa SAN MARCO VEÍCULOS LTDA., 2ª arrematante, pelo valor global de R\$ 65.999,99 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), tendo em vista que a empresa 1ª arrematante solicitou desclassificação do lote devido ao prazo decorrido do certame. A retificação deu-se em razão de que não fora citado anteriormente que parte do pagamento do veículo será efetuado através da entrega de dois veículos usados, sendo 01 veículo Fiat Linea, pelo valor médio avaliado em R\$ 20.633,25 e 01 veículo Hyundai Azera, pelo valor médio avaliado em R\$ 31.878,25. O Município arcará com o valor monetário complementar de R\$ 13.488,49 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Registre-se, republique-se e cumpra-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 16 de novembro de 2015.

ECLAIR GONÇALVES GOMES  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade Competente)

### REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 REVOGO o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2015**, cujo objeto foi o aquisição de utensílios domésticos e cesto plástico para lixo, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O motivo da revogação se deu em razão do não comparecimento de interessados. Deste modo, a licitação em questão restou DESERTA, por ausência de interessados. Caso ainda seja de interesse, fica esta Administração Pública legitimada a instaurar novo certame, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, 17 de novembro de 2015.

Eclair Gonçalves Gomes  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente)

### REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 REVOGO o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2015**, cujo objeto foi o fornecimento de combustível automotivo – óleo diesel S-10, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O motivo da revogação se deu em razão do não comparecimento de interessados. Deste modo, a licitação em questão restou DESERTA, por ausência de interessados. Caso ainda seja de interesse, fica esta Administração Pública legitimada a instaurar novo certame, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, 13 de novembro de 2015.

Eclair Gonçalves Gomes  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente)

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 426/2015.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.		
CONTRATADA:	Meta Material Esportivo & Colegial Ltda. - ME.		
OBJETO:	Aquisição de colchões para solteiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. LOTE I		
	ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	01	07 PC	COLCHÃO DE SOLTEIRO, NAS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA QUALIDADE; - TECIDO LISO OU BORDADO DE 100% POLIÉSTER; - DENSIDADE: 33; - MEDINDO (L X C X A): 0,78 X 1,88 X 0,17 MT; - COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIFUNGO; - ALÇAS E RESPIROS LATERAIS; - GARANTIA: 03 (TRÊS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA, LACRADA, EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL; - DEVERÁ CONTER O VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MARCA: POLAR
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada em remessa única, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, após a assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG, condicionado ao recebimento da Nota de Empenho expedida pelo titular da Secretaria Requisitante ou por preposto por ele designado.		
VALOR:	O valor total do contrato é de R\$ 3.389,96 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo o valor unitário de:		

	LOTE I			
	ITEM	QUANT./ UNID.	VALOR	VALOR TOTAL (R\$)
	01	07 UN	484,28	3.389,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recurso: VINCULADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1510.10.302.498.6141.33903020.0155.9763 e/ou sua correspondente.			
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 224/2015.			

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2015.

Paulo César Pegorari  
Pregoeiro.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 432/2015.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.								
CONTRATADA:	Vita Comercial Ltda. - ME.								
OBJETO:	Aquisição de 02 (dois) fornos combinados a gás, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme relação e especificações a seguir:  LOTE 01:								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>02 PC</td> <td>           FORNO COMBINADO A GÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:            - GABINETE E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304-18/8;            - CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304-18/8 COM CAPACIDADE PARA 20 GNS 1/1X65mm (COMPATÍVEL COM GNS DE DEMAIS PROFUNDIDADES E GRELHAS);            - TEMPERATURA DE CÂMARA VARIA 50°C A 250°C;            - CARRO REMOVÍVEL (EQUIPAMENTO DE CARGA/DESCARGA RÁPIDA);            - CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL, PARA TEMPERATURA DE CÂMARA E TEMPO;            - COM FUNÇÕES DE ASSAR COM AR SECO, ASSAR COM VAPOR COMBINADO, COZINHAR AO VAPOR, GRELHAR, GRATINAR/CORAR, REGENERAR, DESCONGELAR COM TECLA DE ACIONAMENTO RÁPIDO PARA AR QUENTE, COZINHAR AO VAPOR, VAPOR COMBINADO E COOL DOWN (ESFRIAMENTO);            - GERAÇÃO DE VAPOR POR INJEÇÃO AUTOMÁTICA E DIRETA DE ÁGUA NA CÂMARA DE COCÇÃO, COM NÍVEL DE VAPOR REGULÁVEL PARA BAIXO, MÉDIO E ALTO;            - AMPLO VISOR FRONTAL COM VIDRO DUPLO/TEMPERADO;            - ILUMINAÇÃO INTERNA COM COMANDO NO PAINEL;            - CANTOS ARREDONDADOS E DRENO PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO;            - TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 v;            - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1210 mm, PROFUNDIDADE: 855 mm ALTURA: 1.210 mm;            - BOTÃO DE ILUMINAÇÃO;            - BOTÃO VAPOR MANUAL;            - INDICADOR DE NÍVEL DE VAPOR;            - FUNÇÃO VAPOR COMBINADO;            - ARREFECIMENTO DO FORNO;            - FUNÇÃO AR QUENTE;            - BOTÃO LIGA/DESLIGA;            - ASSISTÊNCIA TÉCNICA;            - MANUAL DE INSTRUÇÕES;            - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: PRÁTICA, MODELO C20V.         </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	1	02 PC	FORNO COMBINADO A GÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - GABINETE E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304-18/8; - CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304-18/8 COM CAPACIDADE PARA 20 GNS 1/1X65mm (COMPATÍVEL COM GNS DE DEMAIS PROFUNDIDADES E GRELHAS); - TEMPERATURA DE CÂMARA VARIA 50°C A 250°C; - CARRO REMOVÍVEL (EQUIPAMENTO DE CARGA/DESCARGA RÁPIDA); - CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL, PARA TEMPERATURA DE CÂMARA E TEMPO; - COM FUNÇÕES DE ASSAR COM AR SECO, ASSAR COM VAPOR COMBINADO, COZINHAR AO VAPOR, GRELHAR, GRATINAR/CORAR, REGENERAR, DESCONGELAR COM TECLA DE ACIONAMENTO RÁPIDO PARA AR QUENTE, COZINHAR AO VAPOR, VAPOR COMBINADO E COOL DOWN (ESFRIAMENTO); - GERAÇÃO DE VAPOR POR INJEÇÃO AUTOMÁTICA E DIRETA DE ÁGUA NA CÂMARA DE COCÇÃO, COM NÍVEL DE VAPOR REGULÁVEL PARA BAIXO, MÉDIO E ALTO; - AMPLO VISOR FRONTAL COM VIDRO DUPLO/TEMPERADO; - ILUMINAÇÃO INTERNA COM COMANDO NO PAINEL; - CANTOS ARREDONDADOS E DRENO PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; - TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 v; - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1210 mm, PROFUNDIDADE: 855 mm ALTURA: 1.210 mm; - BOTÃO DE ILUMINAÇÃO; - BOTÃO VAPOR MANUAL; - INDICADOR DE NÍVEL DE VAPOR; - FUNÇÃO VAPOR COMBINADO; - ARREFECIMENTO DO FORNO; - FUNÇÃO AR QUENTE; - BOTÃO LIGA/DESLIGA; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: PRÁTICA, MODELO C20V.		
ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO							
1	02 PC	FORNO COMBINADO A GÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - GABINETE E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304-18/8; - CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304-18/8 COM CAPACIDADE PARA 20 GNS 1/1X65mm (COMPATÍVEL COM GNS DE DEMAIS PROFUNDIDADES E GRELHAS); - TEMPERATURA DE CÂMARA VARIA 50°C A 250°C; - CARRO REMOVÍVEL (EQUIPAMENTO DE CARGA/DESCARGA RÁPIDA); - CONTROLES: COMANDO EM PAINEL DIGITAL, PARA TEMPERATURA DE CÂMARA E TEMPO; - COM FUNÇÕES DE ASSAR COM AR SECO, ASSAR COM VAPOR COMBINADO, COZINHAR AO VAPOR, GRELHAR, GRATINAR/CORAR, REGENERAR, DESCONGELAR COM TECLA DE ACIONAMENTO RÁPIDO PARA AR QUENTE, COZINHAR AO VAPOR, VAPOR COMBINADO E COOL DOWN (ESFRIAMENTO); - GERAÇÃO DE VAPOR POR INJEÇÃO AUTOMÁTICA E DIRETA DE ÁGUA NA CÂMARA DE COCÇÃO, COM NÍVEL DE VAPOR REGULÁVEL PARA BAIXO, MÉDIO E ALTO; - AMPLO VISOR FRONTAL COM VIDRO DUPLO/TEMPERADO; - ILUMINAÇÃO INTERNA COM COMANDO NO PAINEL; - CANTOS ARREDONDADOS E DRENO PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; - TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 v; - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1210 mm, PROFUNDIDADE: 855 mm ALTURA: 1.210 mm; - BOTÃO DE ILUMINAÇÃO; - BOTÃO VAPOR MANUAL; - INDICADOR DE NÍVEL DE VAPOR; - FUNÇÃO VAPOR COMBINADO; - ARREFECIMENTO DO FORNO; - FUNÇÃO AR QUENTE; - BOTÃO LIGA/DESLIGA; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: PRÁTICA, MODELO C20V.							
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada em uma única parcela, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, após a assinatura do Termo de Contrato, condicionado ao recebimento da Nota de Empenho expedida pelo titular da Secretaria requisitante, ou preposto por ele designado. O período de vigência do Contrato corresponderá ao prazo de garantia do item arrematado, tal como previsto no objeto deste instrumento.								
VALOR:	O Município pagará à Contratada o valor global de R\$ 64.399,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais), sendo o valor unitário de:  LOTE 01:								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT. / UNID.</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>VL. TOTAL (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>02UNID</td> <td>32.199,50</td> <td>64.399,00</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANT. / UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)	01	02UNID	32.199,50	64.399,00
ITEM	QUANT. / UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)						
01	02UNID	32.199,50	64.399,00						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: CONVÊNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1810.08.244.493.7201.44905206.3200-9199 e/ou sua correspondente.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 230/2015.

Uberaba/MG, 12 de novembro de 2015.

Douglas Furtado  
Pregoeiro.

#### RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes (frete) de 52 (cinquenta e duas) toneladas (52.000 quilos) de feijão, doados pelo Governo Federal por meio da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Após cotação de preços realizada pela Seção de formalização de Processos de Compras, foram apresentados os seguintes valores: TRANSPORTADORA SCARENCI EIRELI - R\$ 7.862,40; JR E M TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. – ME - R\$ 8.300,00, pelo que a presente contratação será realizada junto à empresa TRANSPORTES RODOVIÁRIOS VALE DO PIQUIRI LTDA., a qual apresentou o menor valor orçado, correspondente ao total de R\$ 7.826,00 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais), o qual está abaixo do valor exigido para se realizar licitação. Dessa forma, com base no parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município bem como as justificativas apresentadas pela Secretaria Requisitante, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando efetuar a presente contratação em questão.

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo. Publique-se.

Uberaba/MG, 18 de novembro de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEOB-SESURB-SEDEST

LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2015.

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uberaba, com endereço na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, CNPJ nº 18.428.839/0001-90, isenta de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4421/2015, torna pública a abertura do **Processo de Licitação**, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR OFERTA POR ITEM**, conduzido pelo servidor público **Arnaldo Luis da Costa Filho**, designado como Leiloeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 12.298/2015 e as cláusulas deste edital.

Constitui objeto da presente licitação, processada na modalidade Leilão Presencial, a **ALIENAÇÃO DE 13 (TREZE) BENS IMÓVEIS/ÁREAS PÚBLICAS URBANAS**, cujas especificações e orçamento estimado encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

#### A SESSÃO PRESENCIAL DE PROCESSAMENTO DO LEILÃO SERÁ:

**LOCAL:** Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

**DATA:** 08/12/2015

**HORA:** até as 09:15 hs (nove horas e quinze minutos)

Local para retirada do edital: "Centro Administrativo Jornalista Ataliba Guaritá Neto" - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, nesta cidade ou através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Uberaba ([uberaba.mg.gov.br](http://uberaba.mg.gov.br)). Demais informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3318-0395, e-mail: [seob.licitacao@uberabadigital.com.br](mailto:seob.licitacao@uberabadigital.com.br).

As licitantes poderão fazer visita no local para conhecimento, a fim de se inteirarem das particularidades respectivas, devendo verificar as condições atuais, não podendo, após, invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, e nem reivindicações posteriores, sob quaisquer alegações.

Em caso de vir a ser decretado feriado nacional, estadual ou municipal no dia previsto para abertura da sessão, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de Novembro de 2015.

**GUILHERME FELIX AMAD**  
Presidente da C.P.L. SESURB - SEOB - SEDEST

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 258/2015

<b>CONTRATANTE</b>	Município de Uberaba.																																																										
<b>CONTRATADA</b>	Millenium – Serviços, Comércio e Distribuição Ltda. - ME; Casa do Barato Materiais para Construção Ltda. - EPP; São Benedito Materiais para Construção Ltda. - EPP.																																																										
<b>OBJETO</b>	<p><b>Fornecimento de material básico de construção</b>, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme segue:</p> <p style="text-align: center;">MILLENIUM – SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>12.000 SC</td> <td>CIMENTO PORTLAND; TIPO: COMPOSTO CP-II; CONFORME NBR 11578; EMBALAGEM PAPEL 02 FOLHAS TIPO KRAFT; IMPRESSÃO: SIGLA DENOMINAÇÃO NORMATIZADA E FABRICANTE; PESO LÍQUIDO: 50 KG. MARCA: CAUÊ.</td> <td>R\$ 22,45</td> <td>R\$ 269.400,00</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>6.000 M³</td> <td>AREIA MÉDIA; ORIGEM NATURAL (SÍLICAS, CALCÁREAS, ARGILOSAS); GRANULOMETRIA: 0,42 A 2 MM; UTILIZAÇÃO: NA COMPOSIÇÃO DE ARGAMASSAS DE ALVENARIA E EMBOÇO; CONFORME NBR 7211. MARCA: NATURAL.</td> <td>R\$ 51,98</td> <td>R\$ 311.880,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;"><b>VALOR TOTAL</b></td> <td colspan="2"><b>R\$ 581.280,00</b></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02</td> <td>1.000 SC</td> <td>FILITO NATURAL; COMPOSTO PARA ARGAMASSA; PARA DAR LIGA NA MISTURA DO CIMENTO COM AREIA; EMBALADO EM SACO DE 18 KG. MARCA: SUPER FILITO.</td> <td>R\$ 3,38</td> <td>R\$ 3.380,00</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>5.000 SC</td> <td>CAL PARA PINTURA; HIDRATADA; COMPOSTA DE HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO; EMBALAGEM SACO COM 8 KGS; VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, IMPRESSA NA EMBALAGEM, CONFORME NBR-7175. MARCA: ITAÚ.</td> <td>R\$ 7,01</td> <td>R\$ 35.050,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;"><b>VALOR TOTAL</b></td> <td colspan="2"><b>R\$ 38.430,00</b></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td>10.000 M³</td> <td>CASCALHO DO CAMPO; BAIXA GRANULOMETRIA; SEM MATERIAL ORGÂNICO. MARCA: TRATOR TERRA.</td> <td>R\$ 38,12</td> <td>R\$ 381.200,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;"><b>VALOR TOTAL</b></td> <td colspan="2"><b>R\$ 381.200,00</b></td> </tr> </tbody> </table>				ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	01	12.000 SC	CIMENTO PORTLAND; TIPO: COMPOSTO CP-II; CONFORME NBR 11578; EMBALAGEM PAPEL 02 FOLHAS TIPO KRAFT; IMPRESSÃO: SIGLA DENOMINAÇÃO NORMATIZADA E FABRICANTE; PESO LÍQUIDO: 50 KG. MARCA: CAUÊ.	R\$ 22,45	R\$ 269.400,00	03	6.000 M³	AREIA MÉDIA; ORIGEM NATURAL (SÍLICAS, CALCÁREAS, ARGILOSAS); GRANULOMETRIA: 0,42 A 2 MM; UTILIZAÇÃO: NA COMPOSIÇÃO DE ARGAMASSAS DE ALVENARIA E EMBOÇO; CONFORME NBR 7211. MARCA: NATURAL.	R\$ 51,98	R\$ 311.880,00	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 581.280,00</b>		ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	02	1.000 SC	FILITO NATURAL; COMPOSTO PARA ARGAMASSA; PARA DAR LIGA NA MISTURA DO CIMENTO COM AREIA; EMBALADO EM SACO DE 18 KG. MARCA: SUPER FILITO.	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00	05	5.000 SC	CAL PARA PINTURA; HIDRATADA; COMPOSTA DE HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO; EMBALAGEM SACO COM 8 KGS; VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, IMPRESSA NA EMBALAGEM, CONFORME NBR-7175. MARCA: ITAÚ.	R\$ 7,01	R\$ 35.050,00	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 38.430,00</b>		ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	04	10.000 M³	CASCALHO DO CAMPO; BAIXA GRANULOMETRIA; SEM MATERIAL ORGÂNICO. MARCA: TRATOR TERRA.	R\$ 38,12	R\$ 381.200,00	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 381.200,00</b>	
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																																							
01	12.000 SC	CIMENTO PORTLAND; TIPO: COMPOSTO CP-II; CONFORME NBR 11578; EMBALAGEM PAPEL 02 FOLHAS TIPO KRAFT; IMPRESSÃO: SIGLA DENOMINAÇÃO NORMATIZADA E FABRICANTE; PESO LÍQUIDO: 50 KG. MARCA: CAUÊ.	R\$ 22,45	R\$ 269.400,00																																																							
03	6.000 M³	AREIA MÉDIA; ORIGEM NATURAL (SÍLICAS, CALCÁREAS, ARGILOSAS); GRANULOMETRIA: 0,42 A 2 MM; UTILIZAÇÃO: NA COMPOSIÇÃO DE ARGAMASSAS DE ALVENARIA E EMBOÇO; CONFORME NBR 7211. MARCA: NATURAL.	R\$ 51,98	R\$ 311.880,00																																																							
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 581.280,00</b>																																																								
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																																							
02	1.000 SC	FILITO NATURAL; COMPOSTO PARA ARGAMASSA; PARA DAR LIGA NA MISTURA DO CIMENTO COM AREIA; EMBALADO EM SACO DE 18 KG. MARCA: SUPER FILITO.	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00																																																							
05	5.000 SC	CAL PARA PINTURA; HIDRATADA; COMPOSTA DE HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO; EMBALAGEM SACO COM 8 KGS; VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, IMPRESSA NA EMBALAGEM, CONFORME NBR-7175. MARCA: ITAÚ.	R\$ 7,01	R\$ 35.050,00																																																							
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 38.430,00</b>																																																								
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																																							
04	10.000 M³	CASCALHO DO CAMPO; BAIXA GRANULOMETRIA; SEM MATERIAL ORGÂNICO. MARCA: TRATOR TERRA.	R\$ 38,12	R\$ 381.200,00																																																							
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 381.200,00</b>																																																								
<b>PRAZO</b>	<p>Prazo máximo de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>A entrega deverá ser efetuada conforme solicitação da Secretaria requisitante dentro do prazo máximo de até 30 (trinta)</p>																																																										

	dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 1.000.910,00 (um milhão, novecentos e dez reais).
<b>LICITAÇÃO</b>	Pregão Eletrônico nº 258/2015.

Uberaba, 13 de novembro de 2015.

Guilherme Felix Amad  
Pregoeiro/SEOB-SESURB-SEDEST

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na sua Secretária de Origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

NOME	MATRÍCULA
Juliana Lopes Lusvarghi	42986-4
Livia Leal de Paula	43046-3
Michael Alves da Silva	43965-7

Uberaba, 18 de novembro de 2015

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E ESTADO DE MINAS GERAIS POR MEIO DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>CEDENTE:</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA
<b>CESSIONÁRIO:</b>	ESTADO DE MINAS GERAIS POR MEIO DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
<b>OBJETO:</b>	O presente convênio tem por objeto a cessão de 01 (um) servidor, do quadro de pessoal efetivo do Município de Uberaba, para prestar serviços ao Estado de Minas Gerais por Meio da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, devendo exercer suas atividades na Advocacia Regional do Estado em Uberaba.
<b>PRAZO:</b>	A partir da assinatura datada de 26/10/2015 até 31/12/2016.

Uberaba/MG, 18 de novembro de 2015.

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRANSITO E TRANSPORTES

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

#### Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretario Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art.196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, **NOTIFICÁ-LOS** da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Proprietário	Nº. AI	Data	Local da Infração	Descrição da infração	Prazo
--------------	--------	------	-------------------	-----------------------	-------

EVANDRO DE ARAUJO LIMA	15601/2015	10/08/2015	RUA GUIA LOPES, Nº 960 – ABADIA	NÃO POSSUIR ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	30 dias
DIEGO ACACIO ALVES	16925/2015	16/02/2015	RUA ANDRE DOMINIQUE, Nº 1205 – OLINDA	COMÉRCIO AMBULANTE SEM AUTORIZAÇÃO	30 dias
MANOEL SIMON RODRIGUES	20719/2015	01/06/2015	RUA JOAQUIM MARASO, Nº 390 – JD. INDUBERABA	PRODUÇÃO DE SOM CAUSANDO PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICA	30 dias
ESPOLIO DE MARIA MIGUEL HUEB	4620/ 2015	20/05/15	RUA ITALIA, 367	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
ESPOLIO DE MARIA MIGUEL HUEB	4621/ 2015	20/05/15	RUA ITALIA, 367	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ERNESTO DE ARAUJO SOUZA	4744/ 2015	09/06/15	RUA PE. FRANCISCO ROCHA, 141	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ESPOLIO DE PEDRO SERGIO DE PAULA	4955/ 2015	15/06/15	RUA DR. MANOEL DE ABREU, 971	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
GILBERTO TEIXEIRA	5182/ 2015	18/06/15	RUA ABRAHAO CECILIO, 115	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ABELIO BATISTA DE CARVALHO	5262/ 2015	17/06/15	RUA ESCOCIA, 430	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
JOSE ABADIO	5380/ 2015	26/06/15	RUA ANTONIO RODRIGUES CUNHA CASTRO, 1250	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
EURIPEDES NUNES DA SILVA	5381/ 2015	26/06/15	RUA BOGOTA, 335	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
IRENE APARECIDA DE PAIVA	5383/ 2015	26/06/15	RUA QUITO, 367	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MILTON DONIZETE DA SILVA	5384/ 2015	26/06/15	RUA BOGOTA, 341	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ALARICO MENDONCA	5389/ 2015	25/06/15	RUA IRLANDA, 171	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
HELI TEODORO DE ASSUNCAO FILHO	5497/ 2015	23/06/15	RUA VIGARIO SILVA, 1231	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
BENICIO PIO DA SILVA JUNIOR	5539/ 2015	23/06/15	RUA OSWALDO PEREIRA DA SILVA, 287	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
JOSIMAR DA SILVA FEITOSA	5594/ 2015	23/06/15	RUA MONICA MACHIYAMA, 1141	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
HELI TEODORO DE ASSUNCAO FILHO	5631/ 2015	24/06/15	RUA VIGARIO SILVA, 1231	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
PAULO RICARDO OLIVEIRA DA ROSA	5637/ 2015	26/06/15	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 280	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
HELI TEODORO DE ASSUNCAO FILHO	5640/ 2015	24/06/15	AV. GUILHERME FERREIRA, 1160	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
HELI TEODORO DE ASSUNCAO FILHO	5641/ 2015	24/06/15	AV. GUILHERME FERREIRA, 1160	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
GILDA ERLENE DA SILVA	5652/ 2015	30/06/15	RUA JOAO BATISTA DE SOUZA "ZICO", 185	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
JOSE DOS REIS VIDAL	5748/ 2015	30/06/15	RUA Dª. ASSUNTA HELENA T. FATURETO, 80	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
GILBERTO ANTONIO DA SILVA	5751/ 2015	30/06/15	RUA Dª. ASSUNTA HELENA T. FATURETO, 49	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
EUZENIR ARAUJO SOARES	5768/ 2015	29/06/15	RUA ANA MISSON, 229	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
MARIA JOSE DOS SANTOS	5772/ 2015	29/06/15	RUA ANA LUIZA VIEIRA, 74	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
FLAVIANE DOS SANTOS CRUZ	5780/ 2015	29/06/15	RUA ANA LUIZA VIEIRA, 166	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
RICARDO ARCANJO DOS SANTOS	5786/ 2015	29/06/15	RUA ANA RITA DE JESUS, 154	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ELAINE APARECIDA BARBOSA RIBEIRO	5792/ 2015	29/06/15	RUA BASILIO QUINTINO PEREIRA NETO, 119	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
GILDA ERLENE DA SILVA	5794/ 2015	29/06/15	RUA JOAO BATISTA DE SOUZA "ZICO", 185	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
GILDA ERLENE DA SILVA	5795/ 2015	29/06/15	RUA JOAO BATISTA DE SOUZA "ZICO", 185	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
GEORGE ALEXANDRE NALIAE	5797/ 2015	29/06/15	RUA JOSÉ FELICIANO NETO, 78	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ROBERTO JUNIOR ANTUNES	5808/ 2015	29/06/15	RUA JOSÉ SILVIO DE CARVALHO, 29	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
WELBER ROCHA DE ALMEIDA	5809/ 2015	29/06/15	RUA NAYANA BORGES FACHINELLI, 32	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias

JULIMAR MARTINS HELENO	5897/ 2015	29/06/15	RUA DAS HORTENCIAS, 449	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
EDSON APARECIDO ALVES DE FREITAS	5899/ 2015	29/06/15	RUA IDA LOUSADA, 1145	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
LUCIANO PEREIRA DOS REIS	5901/ 2015	29/06/15	RUA IDA LOUSADA, 757	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ANGELICA APARECIDA ELIZEU ARRUDA	5904/ 2015	29/06/15	RUA HELENA MIGUEL DIB, 135	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
SERGIO HENRIQUE ROCHA	5905/ 2015	03/07/15	RUA BOLIVAR DE OLIVEIRA (BOLICO), 440	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
NICOLAU LATERZA FILHO	5907/ 2015	01/07/15	RUA JOSÉ DOS REIS PATRÍCIO-QUARENTA, 10	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ESPOLIO DE GUIOMAR FRANCISCA ROSA	5909/ 2015	01/07/15	RUA ROSA MANZAN, 530	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
SILMAR PAULA DE FREITAS	5961/ 2015	01/07/15	RUA CONCEIÇÃO CARDOSO, 230	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
SEBASTIAO MACCIOTTI RESTIVO	5965/ 2015	09/07/15	RUA ARTUR MACHADO, 270	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
SEBASTIAO MACCIOTTI RESTIVO	5966/ 2015	09/07/15	RUA ARTUR MACHADO, 270	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
RADAR VEICULOS LTDA	5967/ 2015	18/06/15	RUA FRANCISCO CARBONI, 53	REPARAÇÃO DO MURO	30 dias
RADAR VEICULOS LTDA	5968/ 2015	18/06/15	RUA FRANCISCO CARBONI, 53	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
RADAR VEICULOS LTDA	5969/ 2015	18/06/15	RUA FRANCISCO CARBONI, 63	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
FRANCISCO CARLOS CLAUDINO DA SILVA	5971/ 2015	18/06/15	RUA FRANCISCO CARBONI, 107	REPARAÇÃO DO MURO	30 dias
FRANCISCO CARLOS CLAUDINO DA SILVA	5972/ 2015	18/06/15	RUA FRANCISCO CARBONI, 107	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
DAVID VAZ DE OLIVEIRA	5976/ 2015	03/07/15	AV. RAMID MAUAD, 573	PREPARO DE ARGAMASSA	30 dias
LUIZ EDUARDO DE AZEVEDO MARXSEN	5977/ 2015	08/07/15	RUA ILIDIO CRUVINEL, 464	LIXO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
LUIZ EDUARDO DE AZEVEDO MARXSEN	5978/ 2015	08/07/15	RUA ILIDIO CRUVINEL, 448	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
MARIA NESILIA DA SILVA	5979/ 2015	13/07/15	RUA PROF. JOSÉ MACIOTTI, 70	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
JUCELIA RIBEIRO TORRES	5982/ 2015	13/07/15	RUA PROF. JOSÉ MACIOTTI, 120	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
VILMAR ALVES DA CUNHA	5983/ 2015	13/07/15	RUA PROF. JOSÉ MACIOTTI, 130	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
JULIO CESAR DE OLIVEIRA BASSO	5989/ 2015	13/07/15	RUA CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 939	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	5990/ 2015	13/07/15	RUA PARANA, 285	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
FRANCISCO NEY MOREIRA REZENDE	5991/ 2015	13/07/15	RUA YOLANDA DERENUSSON SILVEIRA, 522	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
JOSE NARCISO DA SILVA	5992/ 2015	13/07/15	RUA AMAPÁ, 370	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
TEREZINHA D'APARECIDA SILVA	5995/ 2015	13/07/15	RUA ESPIRITO SANTO, 664	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
JOSE ANTONIO DA CRUZ	6001/ 2015	13/07/15	RUA PIAUI, 408	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
JOSE ANTONIO DA CRUZ	6002/ 2015	13/07/15	RUA PIAUI, 408	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
LAZARA ELENICE DE SOUZA RESENDE	6006/ 2015	13/07/15	RUA HERCOS MARIO FRAGOMENI, 34	FOLHAS OU GALHOS NO PASSEIO	30 dias
TEMOTEO DE SOUZA	6011/ 2015	02/07/15	RUA ALFREDO PEGHINI NETTO, 201	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA DOS REIS	6012/ 2015	02/07/15	RUA DOMINGOS GONÇALVES PORTELINHA, 37	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
UBIRAJARA CANDIDO	6013/ 2015	02/07/15	RUA DOMINGOS GONÇALVES PORTELINHA, 279	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
CELSO ROBERTO DA SILVA	6014/ 2015	02/07/15	RUA DOMINGOS GONÇALVES PORTELINHA, 311	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
MARINA LEITE MORAIS	6021/ 2015	18/07/15	AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 213	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ADILSON JOSE VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	6024/ 2015	11/07/15	AV. RICEIRO LENZA, 838	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
ADILSON JOSE VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	6025/ 2015	11/07/15	AV. RICEIRO LENZA, 838	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
PRISCILA DE OLIVEIRA GOMES	6030/ 2015	18/07/15	AV. JOSÉ FALEIROS DE AGUIAR, 60	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
RONE DA SILVA REIS	6042/ 2015	10/07/15	RUA JOSÉ MAURÍLIO DE	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias

			BARROS, 766		
RAFAEL HUMBERTO DE TOLEDO	6044/ 2015	10/07/15	RUA JOSÉ MAURÍLIO DE BARROS, 863	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ELAINE VILELA MOREIRA LIMA	6045/ 2015	10/07/15	RUA JOSÉ MAURÍLIO DE BARROS, 803	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ELAINE VILELA MOREIRA LIMA	6046/ 2015	10/07/15	RUA JOSÉ MAURÍLIO DE BARROS, 803	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SAO BENTO LTDA	6049/ 2015	14/07/15	RUA JOSE GUSTAVO DE CARVALHO, 208	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SAO BENTO LTDA	6050/ 2015	14/07/15	RUA JOSE GUSTAVO DE CARVALHO, 208	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
GENTIL JOSE DA SILVA	6051/ 2015	14/07/15	RUA GERALDO STARLING, 352	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
GENTIL JOSE DA SILVA	6052/ 2015	14/07/15	RUA GERALDO STARLING, 352	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
FRANCISCO ASSIS SOUTO	6053/ 2015	14/07/15	RUA FRANCISCO BARCELOS, 342	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
FRANCISCO ASSIS SOUTO	6054/ 2015	14/07/15	RUA FRANCISCO BARCELOS, 342	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
WILSON ADALBERTO BRAGA DE MEDEIROS	6059/ 2015	14/07/15	RUA GOVERNADOR VALADARES, 1063	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ANTONIO GUIDO SCUSSEL	6060/ 2015	14/07/15	RUA ITAIPAVA, 62	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ANTONIO GUIDO SCUSSEL	6061/ 2015	14/07/15	RUA ITAIPAVA, 62	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SAO BENTO LTDA	6062/ 2015	14/07/15	RUA HIAGO REIS LEITE, 134	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
APARECIDA DONIZETI GONCALVES DE PAULA	6063/ 2015	14/07/15	RUA HIAGO REIS LEITE, 110	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ESPOLIO DE MARIO CESAR BOLELA	6141/ 2015	15/07/15	RUA AGENOR ALVES DA SILVA, 76	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
PAULO JOSE GONCALVES	6145/ 2015	15/07/15	RUA ABADIO DE MORAIS, 90	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
FERNANDO ALVES CORREA	6147/ 2015	08/07/15	RUA ALVINA DE MORAIS LEAL, 359	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
MARINA APARECIDA DE ARAUJO COSTA	6154/ 2015	15/07/15	RUA JOSE SEBASTIAO DE MELO, 168	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
SEBASTIANA APARECIDA PEREIRA	6156/ 2015	02/07/15	RUA MELVIN JONES, 254	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ANESIO VENANCIO SILVA	6164/ 2015	08/07/15	AV. TONICO DOS SANTOS, 480	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
FABIO ALVES TIBURCIO	6165/ 2015	08/07/15	RUA JOSE JORGE PENNA, 58	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ESPÓLIO DE NEDY PENNA BORGES	6168/ 2015	09/07/15	AV. DR. PAULO ROSA, 140	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPÓLIO DE NEDY PENNA BORGES	6169/ 2015	09/07/15	AV. DR. PAULO ROSA, 156	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPÓLIO DE NEDY PENNA BORGES	6170/ 2015	09/07/15	AV. DR. PAULO ROSA, 170	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
OTAVIO DIAS DE MORAIS	6177/ 2015	09/07/15	RUA FRANCISCO CORREA COSTA JR, 422	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
OTAVIO DIAS DE MORAIS	6178/ 2015	09/07/15	RUA FRANCISCO CORREA COSTA JR, 422	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
EDSON SEBASTIAO DA COSTA	6179/ 2015	09/07/15	RUA FRANCISCO CORREA COSTA JR, 445	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
JOAO BATISTA DELALIBERA	6180/ 2015	09/07/15	RUA JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 589	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
VALERIO MAREGA	6181/ 2015	08/07/15	RUA TANGARA, 535	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
VALERIO MAREGA	6182/ 2015	08/07/15	RUA TANGARA, 535	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
VALERIO MAREGA	6183/ 2015	08/07/15	RUA TANGARA, 523	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
VALERIO MAREGA	6184/ 2015	08/07/15	RUA TANGARA, 523	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
VALERIO MAREGA	6185/ 2015	08/07/15	AV. JOAO XXIII, 2414	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
VALERIO MAREGA	6186/ 2015	08/07/15	AV. JOAO XXIII, 2414	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
VALERIO MAREGA	6187/ 2015	08/07/15	AV. JOAO XXIII, 2426	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
WALDROADO DE SENE PRATA	6189/ 2015	08/07/15	RUA JOSE LUCAS EVANGELISTA, 112	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
FRANCISCO PUERTAS ZAFRA	6191/ 2015	08/07/15	RUA JOSE LUCAS EVANGELISTA, 379	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias

ESPOLIO DE MARIA GOMES PIO SILVA	6193/ 2015	08/07/15	RUA JOSE MARAJO DE CARVALHO, 252	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPOLIO DE MARIA GOMES PIO SILVA	6194/ 2015	08/07/15	RUA JOSE MARAJO DE CARVALHO, 252	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ESPOLIO DE JOSE ACACIO DOS SANTOS	6195/ 2015	08/07/15	RUA JACY CARVALHO ROD DA CUNHA, 143	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
CLEUSA SOCORRO DOS SANTOS	6198/ 2015	08/07/15	RUA ORLANDO VIEIRA NASCIMENTO, 206	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ENIO TARQUINIO	6201/ 2015	16/07/15	RUA MANOEL MARQUES MADEIRA, 26	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
CLEVERTON LEONIDES PIRES	6203/ 2015	16/07/15	RUA DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, 165	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
CLEIDA EUNICE SANTOS BRITO	6204/ 2015	16/07/15	RUA DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, 93	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
EURIPEDES CARLOS LIMA	6206/ 2015	16/07/15	RUA RENAN SARMENTO, 253	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ESPOLIO DE FRANCISCO BRIGAGAO	6217/ 2015	20/07/15	AV. ERICK SILVA PEREIRA, 81	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ESPOLIO DE FRANCISCO BRIGAGAO	6218/ 2015	20/07/15	AV. ERICK SILVA PEREIRA, 81	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
MARIA APARECIDA FERREIRA HAMADA	6221/ 2015	20/07/15	RUA NOVEMBRO, 86	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
LINDARIO RIBEIRO DA CONCEICAO	6222/ 2015	20/07/15	RUA JUNHO, 16	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
GERALDA MARIA FABIANO	6223/ 2015	20/07/15	RUA SETEMBRO, 286	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
GERALDA MARIA FABIANO	6224/ 2015	20/07/15	RUA SETEMBRO, 286	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
HELIO GERALDO DA SILVA	6229/ 2015	20/07/15	RUA JOAO NASCIMENTO, 95	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MAYARA DO NASCIMENTO SAMPAIO	6239/ 2015	20/07/15	AV. UBIRAJARA PEDRO DA CRUZ, 26	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
MAYARA DO NASCIMENTO SAMPAIO	6240/ 2015	20/07/15	AV. UBIRAJARA PEDRO DA CRUZ, 26	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
LIGIA MARIA SILVA	6243/ 2015	20/07/15	RUA AMABILE PADOVAN FRANCO, 294	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
LIGIA MARIA SILVA	6244/ 2015	20/07/15	RUA AMABILE PADOVAN FRANCO, 304	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
PORTORICO INCORP PARTICIPACOES LTDA	6254/ 2015	27/07/15	RUA JOAO BORGES SOBRINHO, 110	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA APARECIDA FERREIRA	6272/ 2015	22/07/15	RUA MUNIR FACURE, 80	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ROBERT SOUZA SILVA	6273/ 2015	24/07/15	RUA FRANCISCO JOSE AZEVEDO, 181	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
IVONIDES MARIA BORGES	6275/ 2015	23/07/15	RUA MARIA CASSEMIRO DE ARAUJO TRIDA, 21	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
ANTONIO EURIPEDES NUNES DE FREITAS	6279/ 2015	23/07/15	RUA IVONE ANGELICA LARIUXI, 121	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
EURIPEDES GREGORIO DOS SANTOS	6280/ 2015	23/07/15	RUA JOAO PINHEIRO JUNIOR, 41	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
PAULO SERGIO DA SILVA	6281/ 2015	22/07/15	RUA DALVA RODRIGUES ALONSO, 11	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
WANDERSON DOS REIS MARQUES DA SILVA	6283/ 2015	22/07/15	RUA ABRAO FELICIO, 82	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
ADELINO IRINEU DA SILVA	6284/ 2015	22/07/15	RUA ABRAO FELICIO, 182	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
DANIELA FERNANDA AMANCIO	6292/ 2015	29/07/15	RUA GABRIEL ALVES DE MORAIS, 67	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
MARIA JOSE DOS SANTOS	6293/ 2015	28/07/15	RUA ANA LUIZA VIEIRA, 74	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
LUIS CARLOS FIDELIS DA SILVA	6300/ 2015	28/07/15	RUA FRANCISCO JOSE VIEIRA, 43	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
CLEUSA APARECIDA DA SILVA ALVES	6319/ 2015	28/07/15	RUA JOVELINA FERREIRA DOS SANTOS, 39	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
CARLOS ROBERTO ALVES ARADA	6321/ 2015	28/07/15	RUA JOVELINA FERREIRA DOS SANTOS, 120	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
CYRO CESAR DE LIMA BORGES	6332/ 2015	28/07/15	RUA JOVELINA FERREIRA DOS SANTOS, 229	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
CARLOS ANTONIO CAUHY	6333/ 2015	28/07/15	RUA ANA LUIZA VIEIRA, 156	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias

CARMON					
CARLOS ANTONIO CAUHY CARMON	6334/ 2015	28/07/15	RUA ANA LUIZA VIEIRA, 156	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
CARLOS ANTONIO CAUHY CARMON	6335/ 2015	28/07/15	RUA ANA LUIZA VIEIRA, 156	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
FLAVIANE DOS SANTOS CRUZ	6336/ 2015	28/07/15	RUA ANA LUIZA VIEIRA, 166	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
FLAVIANE DOS SANTOS CRUZ	6337/ 2015	28/07/15	RUA ANA LUIZA VIEIRA, 166	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
FLAVIANE DOS SANTOS CRUZ	6338/ 2015	28/07/15	RUA ANA LUIZA VIEIRA, 166	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
CARLOS ANTONIO CAUHY CARMON	6345/ 2015	28/07/15	RUA ANA LUIZA VIEIRA, 216	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
CARLOS ANTONIO CAUHY CARMON	6346/ 2015	28/07/15	RUA ANA LUIZA VIEIRA, 216	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
CARLOS ANTONIO CAUHY CARMON	6349/ 2015	28/07/15	RUA FRANCISCO JOSE VIEIRA, 167	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
CARLOS ANTONIO CAUHY CARMON	6350/ 2015	28/07/15	RUA FRANCISCO JOSE VIEIRA, 167	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
CARLOS ANTONIO CAUHY CARMON	6351/ 2015	28/07/15	RUA FRANCISCO JOSE VIEIRA, 167	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
CARLOS ANTONIO CAUHY CARMON	6352/ 2015	28/07/15	RUA FRANCISCO JOSE VIEIRA, 137	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
CARLOS ANTONIO CAUHY CARMON	6353/ 2015	28/07/15	RUA FRANCISCO JOSE VIEIRA, 137	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
WASHINGTON LUIZ ANDRE ANDRADE	6356/ 2015	28/07/15	RUA JOVELINA FERREIRA DOS SANTOS, 185	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
MARCO ANTONIO OLIVEIRA	6359/ 2015	28/07/15	RUA JOVELINA FERREIRA DOS SANTOS, 95	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
TEREZINHA MARIA DE JESUS	6360/ 2015	28/07/15	RUA DAS AZALEIAS, 407	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
POLIANA AMANCIO PEREIRA DA MOTA	6361/ 2015	28/07/15	RUA DAS HORTENCIAS, 485	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
DONIZETE ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	6362/ 2015	28/07/15	RUA DAS HORTENCIAS, 437	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
DONIZETE ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	6363/ 2015	28/07/15	RUA DAS HORTENCIAS, 437	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
DONIZETE ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	6367/ 2015	28/07/15	RUA DOS CRISANTEMOS, 636	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ROMES MARTINS CRUVINEL	6370/ 2015	28/07/15	RUA DAS ACÁCIAS, 757	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
JOAO FERREIRA DA SILVA	6371/ 2015	28/07/15	RUA DAS VIOLETAS, 314	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
LUIZ GONZAGA BUENO	6372/ 2015	28/07/15	RUA DAS HORTENCIAS, 750	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
MILENAR GESTAO EMPRESARIAL LTDA	6373/ 2015	27/07/15	RUA BARAO DA PONTE ALTA, 291	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ESPOLIO DE FABIO DE OLIVEIRA	6382/ 2015	27/07/15	RUA VIGARIO CARLOS, 811	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ESPOLIO DE FABIO DE OLIVEIRA	6383/ 2015	27/07/15	RUA VIGARIO CARLOS, 811	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
HAMILTON CARLOS DE SOUSA	6385/ 2015	27/07/15	RUA GUIA LOPES, 575	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPOLIO DE MARIA APARECIDA GOMES	6386/ 2015	27/07/15	RUA VIGARIO CARLOS, 1329	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
HELIO BORGES	6390/ 2015	23/07/15	RUA DO CARMO, 1141	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPOLIO DE DURVALINA FRANCISCA DE JESUS	6393/ 2015	27/07/15	RUA IGUATAMA, 313	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
STELAMAR DIAS BALIANA	6394/ 2015	27/07/15	RUA SANTO AGOSTINHO, 225	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	6395/ 2015	28/07/15	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 277	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	6396/ 2015	28/07/15	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 277	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
CLODOALDO REZENDE	6400/ 2015	23/07/15	RUA COROMANDEL, 285	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
DOMINGOS PALLA	6401/ 2015	23/07/15	RUA COROMANDEL, 230	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
THEREZA DA SILVA CARDOSO	6402/ 2015	27/07/15	RUA DOS ANDRADAS, 1710	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPOLIO DE CORNELIO MENDES	6403/ 2015	27/07/15	RUA GUIA LOPES, 1051	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA I E II	6409/ 2015	23/07/15	AV. ROSA MARIA FRANGE MONTES, 946	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA I E II	6410/ 2015	23/07/15	AV. ROSA MARIA FRANGE MONTES, 946	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ESPERANCA I E II	6411/ 2015	23/07/15	AV. ROSA MARIA FRANGE MONTES, 946	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
OSMAR PEREIRA DA COSTA	6412/ 2015	28/07/15	AV. MANOEL DE MELO REZENDE, 252	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ORDALIA MARIA JESUS	6413/ 2015	23/07/15	RUA NEPTUNO, 252	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ORDALIA MARIA JESUS	6414/ 2015	23/07/15	RUA NEPTUNO, 252	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ORDALIA MARIA JESUS	6415/ 2015	23/07/15	AV. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 4031	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
RAFAEL BENTO	6419/ 2015	28/07/15	RUA SAO CAETANO, 204	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
LUIZ PAULA DE ALMEIDA	6421/ 2015	16/07/15	RUA HIPOLITO RODRIGUES DA CUNHA, 136	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
LUIZ CARLOS BENZI	6422/ 2015	27/07/15	RUA ARAPONGAS, 680	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
GERALDO PEREIRA DA SILVA	6425/ 2015	27/07/15	RUA RICARDO MOREIRA DE PAIVA, 147	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
JOÃO GILSON MELO GALVÃO	6430/ 2015	23/07/15	RUA VALESCA DE OLIVEIRA BALIANA, 162	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
SANDRA REGINA BERNARDES ARAUJO	6466/ 2015	29/07/15	RUA JOSE PEDRO BESSIM, 59	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA EURIPEDES DOS REIS	6468/ 2015	29/07/15	RUA MARIA DO CARMO MAIA, 96	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ESPOLIO DE JOSE VENANCIO DE OLIVEIRA	6478/ 2015	30/07/15	RUA ALBÂNIA, 684	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
PEDRO BUENO	6479/ 2015	30/07/15	RUA IUGUSLAVIA, 580	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
OMAR JOSE DA SILVA	6486/ 2015	30/07/15	RUA DR. JOSE AMERICO, 43	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ALEX BARBOSA RODRIGUES	6487/ 2015	30/07/15	AV. DJALMA CASTRO ALVES, 372	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
WALDIR FERREIRA DIAS	6492/ 2015	30/07/15	RUA ESPANHA, 251	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA ELISA LOMOVITOV QUEIROZ TELLES	6498/ 2015	28/07/15	RUA DR. RONALDO CUNHA CAMPOS, 61	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
FRANÇOIS SILVA RAMOS	6499/ 2015	03/08/15	RUA C - LOT JARDIM ITALIA II, 107	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
FRANÇOIS SILVA RAMOS	6500/ 2015	03/08/15	RUA C - LOT JARDIM ITALIA II, 107	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
FRANÇOIS SILVA RAMOS	6501/ 2015	03/08/15	RUA C - LOT JARDIM ITALIA II, 107	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
SONIA BORGES ABATE	6504/ 2015	29/07/15	PCA JULIETA CASTRO CUNHA, 110	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
WAGNER MONTEIRO	6505/ 2015	29/07/15	RUA DONA MARIA BASSOTO ROSSETTI, 53	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
WAGNER MONTEIRO	6506/ 2015	29/07/15	RUA DONA MARIA BASSOTO ROSSETTI, 53	SUCATA NO PASSEIO/PISTA	30 dias
MARIA GASPARINA PESSOA	6507/ 2015	22/07/15	AV. ALFREDO DE FARIA, 731	PREPARO DE ARGAMASSA	30 dias
ISMAEL JOSE FIUZA	6512/ 2015	10/08/15	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2127	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ISMAEL JOSE FIUZA	6513/ 2015	10/08/15	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2127	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPOLIO DE ANTENOR FERREIRA ROSA	6514/ 2015	07/08/15	RUA CAROLINA PUCCI MOLINAR, 506	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
MARIA FERREIRA LEO	6516/ 2015	13/08/15	RUA DR. LÉO DERENUSSON, 91	FOLHAS OU GALHOS NO PASSEIO	30 dias
WANDERSON DOS REIS MARQUES DA SILVA	6517/ 2015	13/08/15	RUA ABRAO FELICIO, 82	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
CRISTIANO APARECIDO SILVA AZEVEDO	6518/ 2015	13/08/15	RUA DALVA RODRIGUES ALONSO, 12	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ARNALDO SOUZA MACEDO	6530/ 2015	13/08/15	RUA ANTONIO JOSE MARTINS VIEIRA, 72	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
JOSE ANTONIO DE SOUSA	6536/ 2015	13/08/15	RUA VITOR HUGO DE OLIVEIRA JUNIOR, 286	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
NEIDE MAURA	6540/ 2015	12/08/15	RUA ROSALINA MARIA DE	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias

GONÇALVES MOREIRA			ARAUJO, 302		
NILZELIA APARECIDA GOMES DE MEDEIROS	6541/ 2015	12/08/15	RUA ROSALINA MARIA DE ARAUJO, 336	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ALESSANDRA DIAS	6543/ 2015	30/07/15	RUA EVA DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA, 90	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
WESLEY FABIANO BESSA RABELO	6549/ 2015	07/08/15	RUA ROMEU RIBEIRO DE ALMEIDA, 209	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
PAULO GILBERTO DA SILVA	6553/ 2015	30/07/15	RUA OLIVEIRO NERY DA SILVA, 317	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
EXPEDITO MEDEIROS	6558/ 2015	30/07/15	RUA EVA DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA, 244	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
DENISE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	6560/ 2015	07/08/15	RUA DJALMA SEBASTIAO DA COSTA, 425	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
VANDO ABADIO DA SILVA	6562/ 2015	11/08/15	RUA JOSE FERREIRA ARANTES, 168	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
VANDO ABADIO DA SILVA	6563/ 2015	11/08/15	RUA JOSE FERREIRA ARANTES, 168	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
VANDO ABADIO DA SILVA	6564/ 2015	11/08/15	RUA JOSE FERREIRA ARANTES, 168	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ROBERTO APARECIDO DIONISIO CARDOSO	6572/ 2015	11/08/15	RUA RENATO JOSE PRUDENCIO, 476	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
NEUSA BARBOSA	6583/ 2015	29/07/15	RUA PALMIRA CECULIA, 255	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
RONALDO JOSE DOS SANTOS	6584/ 2015	29/07/15	RUA PALMIRA CECULIA, 225	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
HUMBERTO DE ARAUJO COSTA	6599/ 2015	13/08/15	RUA OSWALDO CRUZ, 1223	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARJO RAMOS MACIEL	6604/ 2015	25/08/15	AV. LAGO AZUL, 767	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
MARJO RAMOS MACIEL	6605/ 2015	25/08/15	AV. LAGO AZUL, 757	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
GILDO DE FREITAS DIAS	6606/ 2015	25/08/15	AV. LAGO AZUL, 587	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
A	6617/ 2015	25/08/15	AV. AGUA LIMPA, 255	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
A	6618/ 2015	25/08/15	AV. AGUA LIMPA, 255	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
A	6619/ 2015	25/08/15	AV. AGUA LIMPA, 255	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
RICARDO PIZZI NETO	6621/ 2015	20/08/15	AL. PRATEADA, 586	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
RAIMUNDO CESAR PEREIRA	6623/ 2015	20/08/15	AL. VERMELHA, 506	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
FRANCISCO BIELERT	6624/ 2015	20/08/15	AL. LILÁS, 613	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
LUISMAEL LEAL COSTA	6627/ 2015	20/08/15	AL. LILÁS, 345	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
RAFAEL CAMPOS MARTINS	6634/ 2015	20/08/15	TRA BRANCA, 118	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
OLGA ADILA DEL CARMEM E GAJARDO	6636/ 2015	20/08/15	AL. LILÁS, 30	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
IARA CRISTINA ANTUNES	6637/ 2015	20/08/15	AL. LILÁS, 183	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ROGERIO ANTONIO BERNACHI	6638/ 2015	20/08/15	AL. AZUL, 68	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ROGERIO ANTONIO BERNACHI	6639/ 2015	20/08/15	AL. AZUL, 68	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARLON MANGI DOS SANTOS	6642/ 2015	20/08/15	AL. VERMELHA, 65	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
MARIA AMALIA DE CASTRO	6645/ 2015	20/08/15	AL. VERMELHA, 183	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
EROTILDES PEREIRA MACHADO (ESPÓLIO)	6647/ 2015	27/08/15	RUA BRASILIA, 148	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
COOPERFRETE-COOP.PARANAENSE DO FRETEIRO RODOVIÁRIO LTDA.	6651/ 2015	25/08/15	AV. ACYLINO RIBEIRO DE LIMA NETO, 481	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
MARCO ANTONIO DE MOURA	6652/ 2015	27/08/15	RUA PALMA DA BABILÔNIA, 237	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
LUCIA MAGDA PEREIRA FERNANDES	6672/ 2015	27/08/15	RUA VALTER FERNANDES, 91	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
PAULO HENRIQUE FARIA	6680/ 2015	20/08/15	AL. COBRE, 339	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
RIVALDO DAS CHAGAS FRANCA	6705/ 2015	26/08/15	RUA GRECIA, 701	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
WILSON REZENDE RUELA	6709/ 2015	21/08/15	RUA ROSALINA MARIA DE ARAUJO, 160	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
WILSON REZENDE RUELA	6710/ 2015	21/08/15	RUA ROSALINA MARIA DE	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias

			ARAUJO, 160		
WILSON REZENDE RUELA	6711/ 2015	21/08/15	RUA ROSALINA MARIA DE ARAUJO, 160	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
WILSON REZENDE RUELA	6712/ 2015	21/08/15	RUA ROSALINA MARIA DE ARAUJO, 160	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
EMIDIO AMANCIO NETO	6715/ 2015	17/08/15	AV. JOSE FRANCA, 336	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
MARCO TULIO ALVES PEREIRA	6720/ 2015	24/08/15	RUA HADERBAL HORBYLON SANTOS, 263	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
LUSTER DOS REIS SILVA	6722/ 2015	21/08/15	RUA GERALDO DE ALMEIDA, 159	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
MARIA APARECIDA CRISTINO FERNANDES	6724/ 2015	21/08/15	RUA GERALDO DE ALMEIDA, 160	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
MARIA APARECIDA CRISTINO FERNANDES	6725/ 2015	21/08/15	RUA GERALDO DE ALMEIDA, 160	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
CELSO GONCALVES EVANGELISTA	6730/ 2015	26/08/15	RUA INGLATERRA, 1495	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
MARIA ILMA DE OLIVEIRA	6732/ 2015	25/08/15	RUA DAS CAMELIAS, 430	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA ILMA DE OLIVEIRA	6733/ 2015	25/08/15	RUA DAS CAMELIAS, 430	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
HAROLDO TOTI	6734/ 2015	25/08/15	RUA DAS AZALEIAS, 594	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
HAROLDO TOTI	6735/ 2015	25/08/15	RUA DAS AZALEIAS, 594	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
HAROLDO TOTI	6736/ 2015	25/08/15	RUA DAS AÇUCENAS, 518	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPÓLIO DE ANTONIO TOBIAS DE OLIVEIRA	6737/ 2015	25/08/15	RUA DAS ESMERALDAS, 153	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPÓLIO DE ANTONIO TOBIAS DE OLIVEIRA	6738/ 2015	25/08/15	RUA DAS ESMERALDAS, 153	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ESPÓLIO DE ANTONIO TOBIAS DE OLIVEIRA	6739/ 2015	25/08/15	RUA DAS ESMERALDAS, 171	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ESPÓLIO DE ANTONIO TOBIAS DE OLIVEIRA	6740/ 2015	25/08/15	RUA DAS ESMERALDAS, 171	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPÓLIO DE ANTONIO TOBIAS DE OLIVEIRA	6741/ 2015	25/08/15	RUA DAS ESMERALDAS, 181	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ESPÓLIO DE ANTONIO TOBIAS DE OLIVEIRA	6742/ 2015	25/08/15	RUA DAS ESMERALDAS, 181	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPÓLIO DE ANTONIO TOBIAS DE OLIVEIRA	6743/ 2015	25/08/15	RUA DAS ESMERALDAS, 209	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPÓLIO DE ANTONIO TOBIAS DE OLIVEIRA	6744/ 2015	25/08/15	RUA DAS ESMERALDAS, 209	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ESPÓLIO DE ANTONIO TOBIAS DE OLIVEIRA	6745/ 2015	25/08/15	RUA DAS ESMERALDAS, 233	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ESPÓLIO DE ANTONIO TOBIAS DE OLIVEIRA	6746/ 2015	25/08/15	RUA DAS ESMERALDAS, 233	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPÓLIO DE ANTONIO TOBIAS DE OLIVEIRA	6747/ 2015	25/08/15	RUA DAS ESMERALDAS, 221	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPÓLIO DE ANTONIO TOBIAS DE OLIVEIRA	6748/ 2015	25/08/15	RUA DAS ESMERALDAS, 221	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ANTONIO ANDRADE	6749/ 2015	25/08/15	RUA DAS ACÁCIAS, 443	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
REGINA MARIA PEREIRA	6750/ 2015	25/08/15	RUA ASSUNTA CARTAFINA FIDALGO, 22	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
REGINA MARIA PEREIRA	6751/ 2015	25/08/15	RUA ASSUNTA CARTAFINA FIDALGO, 22	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ANA PAULA GERMANO LIMA	6752/ 2015	25/08/15	RUA DANIEL PAULO CAMPOS, 12	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ANTONIO CARLOS DA SILVA	6755/ 2015	28/08/15	RUA VISCONDE DO ABAETE, 288	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
CASSIANO ROGERIO DE SOUSA	6760/ 2015	07/08/15	RUA GERALDO BOAVENTURA, 104	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
LOSANGELA MARTINS TOMAZ SANTOS	6765/ 2015	10/08/15	RUA ROBERTO MIRANDA BORGES, 35	REPARAÇÃO DO MURO	30 dias
LOSANGELA MARTINS TOMAZ SANTOS	6766/ 2015	10/08/15	RUA ROBERTO MIRANDA BORGES, 35	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
JOSE SOTERIO DE CARVALHO	6774/ 2015	17/08/15	RUA LIMIRIO DIAS DE ALMEIDA, 142	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
CARLOS HUMBERTO RIBEIRO SEABRA	6776/ 2015	10/08/15	RUA PENSILVÂNIA, 76	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ISABEL MARIA SILVA ARDUINI	6777/ 2015	10/08/15	RUA OREGON, 162	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ISABEL MARIA SILVA ARDUINI	6778/ 2015	10/08/15	RUA OREGON, 172	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias

NACIONAL FUTEBOL CLUBE	6782/ 2015	24/08/15	AV. DEP. JOSE MARCUS CHEREM, 917	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ADAUTO ANTONIO DOS REIS	6804/ 2015	17/08/15	AV. CRISTO REI, 1529	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
JOVITA EVA DE OLIVEIRA	6809/ 2015	18/08/15	AV. CRISTO REI, 1056	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ALMIR SOARES FERRO	6810/ 2015	17/08/15	RUA C - LOT ESTRELA DA VITORIA, 59	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
CARLOS HENRIQUE CAMPOS	6812/ 2015	17/08/15	RUA CLEONALDO BARBOSA DA SILVA, 55	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
DORIVAL GARCIA DA SILVA	6813/ 2015	17/08/15	RUA CLEONALDO BARBOSA DA SILVA, 105	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
BARBARA DE LIMA MEDEIROS	6818/ 2015	03/09/15	RUA CECÍLIA CARDOZO DE OLIVEIRA, 37	PREPARO DE ARGAMASSA	30 dias
ENDREW VICTOR SILVA SENA	6821/ 2015	08/09/15	RUA FERROV. WANDER TEIXEIRA PIRES, 288	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ENDREW VICTOR SILVA SENA	6822/ 2015	08/09/15	RUA FERROV. WANDER TEIXEIRA PIRES, 288	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ENDREW VICTOR SILVA SENA	6823/ 2015	08/09/15	RUA FERROV. WANDER TEIXEIRA PIRES, 288	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
VALMIRO JOSE DE OLIVEIRA	6828/ 2015	08/09/15	RUA DOMICIANO ALVES PEREIRA, 74	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
FRANCISCO PORFIRIO LOPES	6884/ 2015	20/09/15	RUA DAS TULIPAS, 281	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
FRANCISCO PORFIRIO LOPES	6885/ 2015	20/09/15	RUA DAS TULIPAS, 281	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
FRANCISCO BERTOLDI	6889/ 2015	07/09/15	RUA DAS GLICINIAS, 81	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
FRANCISCO BERTOLDI	6890/ 2015	07/09/15	RUA DAS GLICINIAS, 81	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
FRANCISCO BERTOLDI	6891/ 2015	07/09/15	RUA DAS GLICINIAS, 69	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
FRANCISCO BERTOLDI	6892/ 2015	07/09/15	RUA DAS GLICINIAS, 69	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA JOSE BORGES	6893/ 2015	20/09/15	RUA DAS PALMEIRAS, 557	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
MARIA JOSE BORGES	6894/ 2015	20/09/15	RUA DAS PALMEIRAS, 557	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA JOSE BORGES	6895/ 2015	20/09/15	RUA DAS PALMEIRAS, 545	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA JOSE BORGES	6896/ 2015	20/09/15	RUA DAS PALMEIRAS, 545	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
MARIA JOSE BORGES	6897/ 2015	20/09/15	RUA DAS PALMEIRAS, 521	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA JOSE BORGES	6898/ 2015	20/09/15	RUA DAS PALMEIRAS, 521	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ESPOLIO DE ANTONIO MARQUES DE CARVALHO	6899/ 2015	20/09/15	RUA DAS LARANJEIRAS, 514	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ALEXANDRE RIBEIRO SARMENTO	6907/ 2015	21/09/15	RUA AMARO FERREIRA, 29	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
SA INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO	6908/ 2015	22/09/15	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4333	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
SA INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO	6909/ 2015	22/09/15	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4333	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
DIRCE FAUSTINO DE OLIVEIRA	6910/ 2015	21/09/15	AV. ANCHIETA, 223	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
DIRCE FAUSTINO DE OLIVEIRA	6911/ 2015	21/09/15	AV. ANCHIETA, 223	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
DIRCE FAUSTINO DE OLIVEIRA	6912/ 2015	21/09/15	AV. ANCHIETA, 223	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
RICARDO RAMIREZ DA COSTA	6913/ 2015	21/09/15	AV. AMERICA, 752	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
TV FILME SISTEMAS LTDA	6915/ 2015	17/09/15	AV. SANTOS DUMONT, 2123	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
VALDEIR FRANCISCO ALVES	6934/ 2015	17/09/15	RUA GUIOMAR LUCAS RIBEIRO, 54	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARINA JORGE FRANÇA	6937/ 2015	14/09/15	RUA JOAO MIGUEL HUEB, 686	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
MARINA JORGE FRANÇA	6938/ 2015	14/09/15	RUA JOAO MIGUEL HUEB, 686	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
BRUNA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	6940/ 2015	14/09/15	RUA JÚPTER, 220	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
REVILIO MANZAN	6942/ 2015	17/09/15	PCA CAP. JOAO ARAUJO E SILVA, 32	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA JOSE BORGES	6944/ 2015	14/09/15	RUA BENJAMIM BERNARDINO DA COSTA, 496	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
MARIA JOSE BORGES	6945/ 2015	14/09/15	RUA BENJAMIM BERNARDINO DA COSTA, 496	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA JOSE BORGES	6946/ 2015	14/09/15	RUA BENJAMIM BERNARDINO DA COSTA, 508	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias

MARIA JOSE BORGES	6947/ 2015	14/09/15	RUA BENJAMIM BERNARDINO DA COSTA, 508	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ADELINA MARIA DE OLIVEIRA	6948/ 2015	14/09/15	RUA PROF. LEÔNICIO FERREIRA AMARAL, 127	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA APARECIDA DE CASTRO	6950/ 2015	14/09/15	RUA GERALDO PAGLIARO, 22	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ULISSES NUNES LEMOS BORGES	6951/ 2015	14/09/15	AV. JOSE VALLIM DE MELLO, 400	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
JOAO MARCOS REIS	6952/ 2015	14/09/15	AV. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 3484	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
NEUSA MARIA DE LIMA	6955/ 2015	14/09/15	RUA CANAPOLIS, 59	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
JOSE MARIA SOARES FO	6957/ 2015	09/09/15	RUA FRANÇA, 1111	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPOLIO DE JOSE CARDOSO	6960/ 2015	21/09/15	RUA CARACAS, 180	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
WILSON LAMANA DE MIRANDA	6965/ 2015	09/09/15	RUA FRANÇA, 713	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ELAINE CRISTINA SEABRA GARCIA BORGES	6975/ 2015	10/09/15	RUA JOSE GRACIANO JUNIOR, 61	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ELAINE CRISTINA SEABRA GARCIA BORGES	6976/ 2015	10/09/15	RUA JOSE GRACIANO JUNIOR, 61	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ELAINE CRISTINA SEABRA GARCIA BORGES	6977/ 2015	10/09/15	RUA JOSE GRACIANO JUNIOR, 61	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
FERNANDO DE MELO ARAUJO FREITAS	6979/ 2015	09/09/15	RUA EURIPEDES PEREIRA DA COSTA, 72	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
A	6985/ 2015	02/09/15	RUA SAO PEDRO, 1763	FOLHAS OU GALHOS NO PASSEIO	30 dias
JOSE SEBASTIAO CORREA	6987/ 2015	29/09/15	RUA ALVINA DE MORAIS LEAL, 371	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	6988/ 2015	21/08/06	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 843	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	6989/ 2015	29/09/15	RUA ANTONIO ZEFERINO DOS SANTOS, 862	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	6990/ 2015	29/09/15	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 879	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	6991/ 2015	29/09/15	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 867	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	6992/ 2015	29/09/15	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 855	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
GEORGINA DIAS GREGOLINI	6996/ 2015	29/09/15	RUA CAMPO MOURAO, 200	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
GEORGINA DIAS GREGOLINI	6997/ 2015	29/09/15	RUA CAMPO MOURAO, 200	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
IRAN JOSE DA SILVA	6998/ 2015	29/09/15	RUA ARAPONGAS, 992	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPOLIO DE TEREZINHA GONCALVES DA SILVA	7000/ 2015	29/09/15	RUA J - CJ CHICA FERREIRA, 109	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
ESPOLIO DE TEREZINHA GONCALVES DA SILVA	7001/ 2015	29/09/15	RUA J - CJ CHICA FERREIRA, 109	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
SEBASTIAO DONIZETE DE SOUZA	7002/ 2015	29/09/15	RUA CAMPO MOURAO, 149	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA DE FATIMA GARCIA FERNANDES	7003/ 2015	29/09/15	RUA CALIXTO ALVES SOUZA, 218	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
FERNANDO ALVES CORREA	7004/ 2015	29/09/15	RUA ALVINA DE MORAIS LEAL, 359	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ESPOLIO DE WILSON CAETANO BARBOSA	7006/ 2015	29/09/15	RUA ABRAHAO CECILIO, 523	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPOLIO DE WILSON CAETANO BARBOSA	7007/ 2015	29/09/15	RUA ABRAHAO CECILIO, 523	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
CLAUDIO DE OLIVEIRA	7011/ 2015	29/09/15	RUA GILDO ZAGO, 125	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ANDERSON MODESTO OLIVEIRA	7012/ 2015	29/09/15	RUA JOSE MAURICIO FISCHER NOGUEIRA, 339	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MAURICIO MARTINS BERNARDES	7013/ 2015	29/09/15	RUA CEL. RANULFO BORGES NASCIMENTO, 550	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
JOAO BATISTA SILVA	7021/ 2015	29/09/15	RUA JULIETA CÂNDIDA BORGES, 102	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
JOAO BATISTA SILVA	7022/ 2015	29/09/15	RUA JULIETA CÂNDIDA BORGES, 102	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ANITA COLARES DOS	7024/ 2015	30/09/15	RUA ALZIRO GABRIEL DA SILVA,	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias

SANTOS			758		
ANITA COLARES DOS SANTOS	7025/ 2015	30/09/15	RUA ALZIRO GABRIEL DA SILVA, 758	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
EDNA MARA BENTO BOTELHO	7027/ 2015	30/09/15	RUA 8 - RES MORADA DU PARK, 22	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
OMAR CARVALHO DE MORAIS	7028/ 2015	21/09/15	RUA PROF. EURIPEDES BARSANULFO, 510	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
JOSE MARCELO FARIA	7029/ 2015	22/09/15	RUA LUIZ PROSPERO, 465	REPARAÇÃO DO MURO	30 dias
LAUDICENA FIGUEIREDO DE LIMA	7030/ 2015	22/09/15	AV. JOAO XXIII, 840	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
EDINALDO SALGE TAVARES	7037/ 2015	24/09/15	RUA JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 478	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
FRANCISCO GARCIA	7040/ 2015	21/09/15	RUA RAMISA SALOMAO, 115	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
FRANCISCO GARCIA	7041/ 2015	21/09/15	RUA RAMISA SALOMAO, 115	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPÓLIO DE JOAO BATISTA DA SILVA	7043/ 2015	21/09/15	RUA JOAO SCUSSEL, 1085	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPÓLIO DE JOAO BATISTA DA SILVA	7044/ 2015	21/09/15	RUA JOAO SCUSSEL, 1085	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
HOMERO VIEIRA DE FREITAS	7045/ 2015	21/09/15	AV. MARIA RODRIGUES CUNHA REZENDE, 111	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
MARIA JOSE BORGES	7046/ 2015	23/09/15	RUA PEDRO BARBASSA, 259	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
NEWTON CESAR GIANVECCHIO	7047/ 2015	23/09/15	RUA PEDRO BARBASSA, 538	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
NEWTON CESAR GIANVECCHIO	7048/ 2015	23/09/15	RUA PEDRO BARBASSA, 538	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
NEWTON CESAR GIANVECCHIO	7049/ 2015	23/09/15	RUA PEDRO BARBASSA, 548	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
NEWTON CESAR GIANVECCHIO	7050/ 2015	23/09/15	RUA PEDRO BARBASSA, 548	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA CARDOSO DE MELO	7053/ 2015	24/09/15	RUA MARIA DO CARMO SANTOS, 45	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
MARIA CARDOSO DE MELO	7054/ 2015	24/09/15	RUA MARIA DO CARMO SANTOS, 45	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARIA CARDOSO DE MELO	7055/ 2015	24/09/15	RUA MARIA DO CARMO SANTOS, 35	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
MARIA CARDOSO DE MELO	7056/ 2015	24/09/15	RUA MARIA DO CARMO SANTOS, 35	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
REAL EXPRESSO LTDA	7059/ 2015	21/09/15	AV. JOVITA PINHEIRO, 680	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
REAL EXPRESSO LTDA	7060/ 2015	21/09/15	AV. JOVITA PINHEIRO, 680	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
SIRLANE BEATRIZ DA CUNHA	7061/ 2015	22/09/15	RUA RUI MESQUITA, 565	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	7062/ 2015	22/09/15	RUA RUI MESQUITA, 555	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPOLIO DE NAIR PEREIRA RUELA	7068/ 2015	16/09/15	RUA DR. ADILSON RESENDE FACURE, 205	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
CLEITON FABIANO SOUZA	7084/ 2015	18/09/15	RUA ABRAO MIGUEL ABDANUR, 78	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
LAZARA RITA BORGES	7085/ 2015	17/09/15	RUA MARIA ASCENÇÃO MARQUES, 13	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
LAZARA RITA BORGES	7086/ 2015	17/09/15	RUA MARIA ASCENÇÃO MARQUES, 13	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
LUIZ FERNANDO CALAZANS	7088/ 2015	20/09/15	RUA ALBERTO DEODATO, 147	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
DEMILTON MARTOS	7090/ 2015	16/09/15	RUA DINAMARCA, 215	MURO INCOMPLETO	30 dias
DEMILTON MARTOS	7091/ 2015	16/09/15	RUA DINAMARCA, 215	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA	7095/ 2015	15/09/15	RUA ADÉLIA MALUF, 332	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA	7096/ 2015	17/09/15	RUA ALBÂNIA, 148	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA	7097/ 2015	17/09/15	RUA ALBÂNIA, 148	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
FRANCISCO BRIGAGAO (ESPÓLIO)	7099/ 2015	18/09/15	RUA ALEMANHA, 220	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
CARLOS DOS REIS ROSA	7108/ 2015	05/10/15	RUA ALZIRO GABRIEL DA SILVA, 215	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ANTÔNIO ALVES DA COSTA	7109/ 2015	25/08/15	RUA ANTONIO EUGENIO MAGNABOSCO, 43	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
SILVIO HENRIQUE GOMES	7110/ 2015	25/08/15	RUA JOSE FABRI, 22	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias

LUIS CARLOS DOS REIS	7114/ 2015	05/10/15	RUA 26 - LOT RESIDENCIAL NOVA ERA, 200	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
LUIZ ANTONIO PEREIRA	7116/ 2015	05/10/15	RUA 24 - LOT RESIDENCIAL NOVA ERA, 133	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
EMERSON PATRIC CORREIA DUTRA	7117/ 2015	05/10/15	RUA 24 - LOT RESIDENCIAL NOVA ERA, 83	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
MILENAR GESTAO EMPRESARIAL LTDA	7122/ 2015	02/10/15	RUA BARAO DA PONTE ALTA, 291	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
AMELIA CARDOSO DA SILVA	7123/ 2015	02/10/15	AV. DOS INCONFIDENTES, 183	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO	30 dias
MARIA DE GODOI RAMOS	7130/ 2015	02/10/15	RUA JOSE DE ALENCAR, 1266	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
ANTONIO CANDIDO DA SILVA	7131/ 2015	02/10/15	RUA DOMINICANOS, 196	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ANTONIO CANDIDO DA SILVA	7132/ 2015	02/10/15	RUA DOMINICANOS, 196	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
MARIA HELENA FRAGA AZOR ADIB	7140/ 2015	02/10/15	AV. AMINTHAS MARTINS DOS SANTOS, 287	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
MARIA HELENA FRAGA AZOR ADIB	7141/ 2015	02/10/15	AV. AMINTHAS MARTINS DOS SANTOS, 299	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	7143/ 2015	29/09/15	RUA EVARISTO DA VEIGA, 81	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	7144/ 2015	29/09/15	RUA EVARISTO DA VEIGA, 81	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	7145/ 2015	29/09/15	RUA EVARISTO DA VEIGA, 81	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	7146/ 2015	29/09/15	RUA EVARISTO DA VEIGA, 81	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
ESPÓLIO DE FABIO MARQUES SOARES	7154/ 2015	06/10/15	RUA IRMÃO AFONSO, 94	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
ESPÓLIO DE FABIO MARQUES SOARES	7155/ 2015	06/10/15	RUA IRMÃO AFONSO, 94	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
MARIA JOAQUINA DA SILVA	7162/ 2015	06/10/15	RUA CENTENARIO, 479	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
MARIA JOAQUINA DA SILVA	7163/ 2015	06/10/15	RUA CENTENARIO, 479	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
LAZARO CARDOSO	7164/ 2015	06/10/15	RUA BELEM, 293	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ESPÓLIO DE CARITA SILVA DE ANDRADE	7165/ 2015	06/10/15	RUA BELEM, 342	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
ESPÓLIO DE CARITA SILVA DE ANDRADE	7166/ 2015	06/10/15	RUA BELEM, 342	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
YOLANDA MARQUES	7167/ 2015	29/09/15	RUA CEL. ANTONIO RIOS, 789	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
LUZIA SPIRANDELLI DESTRO	7179/ 2015	06/10/15	RUA JOSE DE ALENCAR, 1110	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
RICARDO AUGUSTO LINO LOURENCO	7181/ 2015	06/10/15	AV. JOSE SOLE FILHO, 122	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
RICARDO AUGUSTO LINO LOURENCO	7182/ 2015	06/10/15	AV. JOSE SOLE FILHO, 122	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
RICARDO AUGUSTO LINO LOURENCO	7183/ 2015	06/10/15	AV. JOSE SOLE FILHO, 122	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
RICARDO AUGUSTO LINO LOURENCO	7184/ 2015	06/10/15	AV. JOSE SOLE FILHO, 122	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
LAENDER SILVA DE PAULA	7186/ 2015	06/10/15	RUA BETHÂNIA, 57	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
HENRIQUE DE OLIVEIRA DAMASCENO	7187/ 2015	06/10/15	PCA VICENTE GONCALVES DIAS, 50	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ANA PAULA COELHO JARDIM	7189/ 2015	06/10/15	RUA JOAO FATURETO, 10	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
ANA PAULA COELHO JARDIM	7190/ 2015	06/10/15	RUA JOAO FATURETO, 10	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
LUCIO CLAUDIO JACINTO ALVES	7201/ 2015	29/09/15	RUA DR. DÍDIMO VASQUES, 168	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
RUBENS VASPIRO	7202/ 2015	29/09/15	RUA DR. DÍDIMO VASQUES, 218	SUCATA NO PASSEIO/PISTA	30 dias
MARCIO LUCIANO DE OLIVEIRA	7215/ 2015	09/10/15	RUA LUIS VITALINO DA SILVA, 396	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
ADILSON JOSE VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	7247/ 2015	05/10/15	AV. RICEIRO LENZA, 838	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
ROSANA HELENA	7248/ 2015	05/10/15	RUA PASCHOAL GUITARRARI, 96	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias

NASCIMENTO MIRANDA					
TULIO GERALDO RESENDE	7249/ 2015	05/10/15	AV. RICEIRO LENZA, 208	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
TULIO GERALDO RESENDE	7250/ 2015	05/10/15	AV. RICEIRO LENZA, 218	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
ESPÓLIO DE VERIANO EURIPEDES DE MORAES	7253/ 2015	05/10/15	AV. RICEIRO LENZA, 738	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
ESPÓLIO DE VERIANO EURIPEDES DE MORAES	7254/ 2015	05/10/15	AV. RICEIRO LENZA, 738	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
EDGARD JOSE FERNANDES	7255/ 2015	05/10/15	AV. RICEIRO LENZA, 328	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
GLAISON RAFAEL BORGES DA SILVA	7259/ 2015	06/10/15	RUA JOSÉ MAURÍLIO DE BARROS, 853	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MARLUCE HELENA AFONSO	7260/ 2015	06/10/15	RUA JOAQUIM DEODATO DE OLIVEIRA, 695	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
GEUSA MENDES DAIA	7261/ 2015	08/10/15	RUA JOAO BATISTA MENEGAZ, 14	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
GEUSA MENDES DAIA	7262/ 2015	08/10/15	RUA JOAO BATISTA MENEGAZ, 14	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
GEUSA MENDES DAIA	7263/ 2015	08/10/15	RUA JOAO BATISTA MENEGAZ, 14	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
GEUSA MENDES DAIA	7264/ 2015	08/10/15	RUA JOAO BATISTA MENEGAZ, 14	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
GERALDO ALBERTO DEL NERY	7309/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 622	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
GERALDO ALBERTO DEL NERY	7309/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 622	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
GERALDO ALBERTO DEL NERY	7309/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 622	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
LODOMIRO MONTEIRO DUARTE	7310/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 178	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
LODOMIRO MONTEIRO DUARTE	7310/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 178	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
LODOMIRO MONTEIRO DUARTE	7310/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 178	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
CENTROBEL C OESTE BEBIDAS LTDA	7312/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 157	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
CENTROBEL C OESTE BEBIDAS LTDA	7312/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 157	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
CENTROBEL C OESTE BEBIDAS LTDA	7312/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 157	LIMPEZA DE IMÓVEL	30 dias
CENTROBEL C OESTE BEBIDAS LTDA	7313/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 157	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
CENTROBEL C OESTE BEBIDAS LTDA	7313/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 157	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
CENTROBEL C OESTE BEBIDAS LTDA	7313/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 157	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
CENTROBEL C OESTE BEBIDAS LTDA	7314/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 157	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
CENTROBEL C OESTE BEBIDAS LTDA	7314/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 157	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
CENTROBEL C OESTE BEBIDAS LTDA	7314/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 157	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
CARLOS BERNARDES DE OLIVEIRA NETO	7315/ 2015	27/10/15	RUA ANDRE DOMINICCI, 163	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
CARLOS BERNARDES DE OLIVEIRA NETO	7315/ 2015	27/10/15	RUA ANDRE DOMINICCI, 163	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
CARLOS BERNARDES DE OLIVEIRA NETO	7315/ 2015	27/10/15	RUA ANDRE DOMINICCI, 163	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
CARLOS BERNARDES DE OLIVEIRA NETO	7316/ 2015	27/10/15	RUA ANDRE DOMINICCI, 163	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
CARLOS BERNARDES DE OLIVEIRA NETO	7316/ 2015	27/10/15	RUA ANDRE DOMINICCI, 163	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
CARLOS BERNARDES DE OLIVEIRA NETO	7316/ 2015	27/10/15	RUA ANDRE DOMINICCI, 163	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
GERALDO ALBERTO DEL NERY	7319/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 612	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias

GERALDO ALBERTO DEL NERY	7319/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 612	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
GERALDO ALBERTO DEL NERY	7319/ 2015	27/10/15	AL. PRATEADA, 612	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	7322/ 2015	02/10/15	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 843	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	7322/ 2015	02/10/15	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 843	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	7322/ 2015	02/10/15	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 843	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	7323/ 2015	02/10/15	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 855	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	7323/ 2015	02/10/15	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 855	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	7323/ 2015	02/10/15	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 855	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	7324/ 2015	02/10/15	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 855	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	7324/ 2015	02/10/15	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 855	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	7324/ 2015	02/10/15	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 855	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias

O Secretário Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art.196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICÁ-LOS da lavratura dos Autos de Infração manuais abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Proprietário	Nº. AI	Data	Local da Infração	Descrição da infração	Prazo
JOSE GOMES MARQUES FO	AI 20611/2015	22/05/2014	RUA MARTINS FRANCISCO, Nº 380 – EUA	ART. 102 – CRIAR, TRATAR E OU COMERCIALIZAR ANIMAIS EM LOCAL NÃO PERMITIDO	30 dias
JOSE GOMES MARQUES FO	AI 20622/2015	21/09/2015	RUA MARTINS FRANCISCO, Nº 380 – EUA	ART. 102 – CRIAR, TRATAR E OU COMERCIALIZAR ANIMAIS EM LOCAL NÃO PERMITIDO	10 dias

Wellington Cardoso Ramos  
SECRETÁRIO/SEDEST

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A **Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte (SEDEST)**, com fulcro no **art.3º e §§** da Resolução nº **404/12** do **CONTRAN**, tendo em vista, que foram esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal, vem, pelo presente **EDITAL NOTIFICAR**, os proprietários dos veículos abaixo identificados da autuação por Infração às Leis de Trânsito (Lei nº9.503/97), ficando, os mesmos ciente de que dispõem do prazo de **15(QUINZE) dias**, contados desta publicação, para, querendo, apresentar junto à **SEDEST, DEFESA PRÉVIA** contra a autuação ou promover a Indicação do Condutor Infrator.

1	AB06161781	CYJ1729	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	05/10/2015	17:13	RUA SANTO ANTONIO, 96	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
2	AB06161468	DXT6113	VW/FOX 1.0	01/10/2015	15:00	R.DA CONSTRUICAO, 11	5541-02 Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	R\$ 42,56	R\$ 53,20
3	AB06165736	BON6894	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	11/10/2015	09:01	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3476	5193-00 Transportar crianças sem observância das normas de segurança	R\$ 153,23	R\$ 191,54

4	AB06162184	KEC4443	VW/PARATI 1.6	14/10/2015	16:41	AV DR FIDELIS REIS, 61	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
5	AB06160752	OMS9854	HONDA/CG150 FAN ESI	18/10/2015	11:22	RUA FRANCISCO BERTOLDI, 133	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
6	AB06161879	OHA1620	I/VW JETTA 2.0	19/10/2015	10:20	RUA VIGARIO SILVA, 522	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
7	AB06161882	ENT4651	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/10/2015	11:20	RUA DONA RAFA CECILIO, 41	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi.	R\$ 42,56	R\$ 53,20
8	AB06161597	HFV4090	I/CHERY QQ3 1.1	21/10/2015	09:06	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2548	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
9	AB06161604	GUX3548	FIAT/PALIO 16V	21/10/2015	09:20	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2548	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
10	AB06161607	HDT3803	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/10/2015	09:29	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2548	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
11	AB06161608	CYA2371	GM/CORSA SEDAN	21/10/2015	09:45	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2548	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
12	AB06162023	JES9790	VW/GOL I	19/10/2015	13:35	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
13	AB06147293	OWR7765	I/HYUNDAI I30	14/10/2015	09:17	RUA ARGENTINA, 1128	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54
14	AB06147299	OWL1444	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	19/10/2015	17:50	AV.DONA MARIA SANTANA BORGES, 930	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
15	AB06168365	GZW9526	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/10/2015	10:10	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
16	AB06165073	DBF6455	FIAT/STRADA WORKING	20/10/2015	15:39	RUA JOSE ALENCAR C/ AV CAPITAO MANOEL PRATA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
17	AB06152515	HEM1334	I/MMC OUTLANDER 2.0	20/10/2015	23:32	AV. GUILHERME FERREIRA C/ R. NOVA PONTE, 1710	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
18	AB06152514	HEM1334	I/MMC OUTLANDER 2.0	20/10/2015	23:32	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1630	5240-00 Disputar corrida por espírito de emulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54

19	AB06147301	DXV5895	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	23/10/2015	09:40	RUA ALFEN PAIXAO, 36	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
20	AB06168500	FEO4222	I/CHERY TIGGO 2.0	16/10/2015	07:53	AV GABRIELA CASTRO CUNHA, 235	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
21	AB06168472	GMJ8587	GM/KADETT IPANEMA WAVE	16/10/2015	07:43	AV GABRIELA C CUNHA, 235	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
22	AB06162363	GPA9955	GM/MONZA GL	23/10/2015	07:20	AV. GUILHERME FERREIRA C/ R. NOVA PONTE,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
23	AB06162364	HBN2523	VW/GOL 1.0	23/10/2015	07:25	AV. GUILHERME FERREIRA C/ R. NOVA PONTE,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
24	AB06162366	HHY2173	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	23/10/2015	09:40	AV. GUILHERME FERREIRA C/ R. NOVA PONTE,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
25	AB06168508	HMW6129	FIAT/STRADA WORKING	16/10/2015	10:16	RUA CONDE PRADOS, 42	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
26	AB06168510	CRE0480	IMP/KIA BESTA 12P GS	16/10/2015	11:18	RUA CONDE PRADOS, 42	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
27	AB06168484	NYE0116	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	16/10/2015	11:33	RUA CONDE PRADOS, 42	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
28	AB06168485	NYE0116	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	16/10/2015	11:33	RUA CONDE PRADOS, 42	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
29	AB06168488	HFU9371	FORD/KA FLEX	16/10/2015	11:44	RUA CONDE PRADOS, 42	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
30	AB06168490	OQA5045	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	16/10/2015	07:48	AV.GABRIELA CASTRO CUNHA, 235	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
31	AB06168491	HAD4251	VW/GOL SPECIAL	16/10/2015	07:48	AV.GABRIELA CASTRO CUNHA, 235	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
32	AB06168468	HJD5423	ECOSPORT FSL1.6FLEX	16/10/2015	07:34	AV.GABRIELA CASTRO CUNHA, 235	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
33	AB06168475	HKQ5371	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	16/10/2015	08:17	AV.GABRIELA CASTRO CUNHA, 235	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
34	AB06168293	HBU3706	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	15/10/2015	10:06	AV EDILSON LAMARTINE MENDES, 633	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
35	AB06168292	PWP8158	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	15/10/2015	09:54	AV EDILSON LAMARTINE MENDES, 633	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
36	AB06168285	CLR7695	FIAT/PALIO ED	15/10/2015	09:43	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1270	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
37	AB06165965	GUN3907	VW/GOL CL 1.6 MI	16/10/2015	09:43	AV. ADAIL GOMES FERREIRA, 1413	5452-01 Estacionar no passeio	R\$ 102,15	R\$ 127,69
38	AB06168496	HCU7929	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/10/2015	07:51	AV.GABRIELA CASTRO CUNHA, 235	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
39	AB06168498	GZX2318	AUDI/A3 1.8	16/10/2015	08:52	AV.GABRIELA CASTRO CUNHA, 235	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69

40	AB06168501	BHK1544	FORD/ESCORT L	16/10/2015	07:53	AV.GABRIELA CASTRO CUNHA, 235	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
41	AB06153677	GYL4186	VW/SAVEIRO 1.8	24/10/2015	10:39	AV SANTOS DUMONT C/ AV PEDRO SALOMAO,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
42	AB06162026	OME2649	FIAT/UNO WAY 1.0	22/10/2015	16:05	RUA JOSE DE ALENCAR C/ DR. RAFA CECILIO,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
43	AB06162205	ORA5593	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	20/10/2015	17:52	R.DR.JOSE MARIA REIS, 786	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
44	AB06162207	HHG5197	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/10/2015	13:26	RUA ARISTIDES INACIO DE OLIVEIRA, 65	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
45	AB06162208	HDX2708	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	22/10/2015	17:31	AV SANTOS DUMONT, 1175	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
46	AB06162372	OLY6700	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	23/10/2015	10:50	AV. GUILHERME FERREIRA C/ R. NOVA PONTE,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
47	AB06162374	KDO6848	FIAT/UNO MILLE EX	26/10/2015	07:20	RUA ARISTIDES INACIO DE OLIVEIRA, 40	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54
48	AB06162375	BKS3883	FIAT/UNO MILLE SMART	26/10/2015	07:30	RUA ARISTIDES INACIO DE OLIVEIRA, 40	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54
49	AB06168435	OQC5030	FIAT/DUCATO MINIBUS	19/10/2015	17:47	AV DA SAUDADE, 1001	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
50	AB06168433	HKU1646	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	19/10/2015	09:04	AVENIDA NENE SABINO, 1801	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
51	AB06168283	HIF3093	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/10/2015	12:04	PRAÇA DR. THOMAZ ULHOA, 30	7064-00 Conduzir motocicleta com os faróis apagados	R\$ 153,23	R\$ 191,54
52	AB06168282	HNX2712	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	19/10/2015	11:21	PRAÇA DR. THOMAZ ULHOA, 30	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
53	AB06166636	OXH6625	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	23/10/2015	10:02	AVENIDA GETULIO GUARITA, 125	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
54	AB06166637	HKH4541	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	23/10/2015	10:03	AVENIDA GETULIO GUARITA, 125	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
55	AB06166639	HHY2900	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/10/2015	10:23	AVENIDA GETULIO GUARITA, 125	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13

56	AB06166640	HLG2323	FORD/KA FLEX	23/10/2015	10:26	AVENIDA GETULIO GUARITA, 125	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
57	AB06166643	HLU0456	I/HYUNDAI SANTA FE V6	23/10/2015	15:24	RUA MEDALHA MILAGROSA, 300	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
58	AB06166644	HKU1999	FORD/F250 XLT W21	23/10/2015	15:46	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 934	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
59	AB06157554	HLI4442	GM/MONTANA LS	20/10/2015	16:10	PRACA RUI BARBOSA, 300	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
60	AB06157555	HLI4442	GM/MONTANA LS	20/10/2015	16:10	PRACA RUI BARBOSA, 300	7293-00 Utilizar indevidamente pisca- alerta	R\$ 68,10	R\$ 85,13
61	AB06157560	HGW4481	SUNDOWN/WEB 100	22/10/2015	20:50	R.ANTONIO SALGE, 446	5576-00 Parar a menos de 5m do alinhamento da via transversal	R\$ 68,10	R\$ 85,13
62	AB06134010	OXJ0053	FIAT/STRADA WORKING	22/10/2015	18:35	AV DOM LUIZ MARIA SANTANA, 141	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
63	AB06166657	OXI6567	W/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	24/10/2015	16:03	RUA SEGISMUNDO CARLOS FERREIRA, 31	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
64	AB06166658	HOC1668	I/HYUNDAI I30 2.0	25/10/2015	07:51	RUA JOAO PINHEIRO C/AV.HENRIQUE CASTEJON,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
65	AB06166659	OQP7640	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/10/2015	11:33	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 1741	5193-00 Transportar crianças sem observância das normas de segurança	R\$ 153,23	R\$ 191,54
66	AB06166660	OLR3319	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/10/2015	16:25	AVENIDA NELSON FREIRE, 386	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
67	AB06166865	EBH2351	HONDA/CIVIC LXS FLEX	22/10/2015	20:40	RUA MANOEL GONCALVES REZENDE, 230	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
68	AB06160759	GQI0713	VW/KOMBI	20/10/2015	08:04	RUA VIGARIO SILVA, 1550	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
69	AB06160831	OLU2285	I/KIA CERATO SX3 1.6MTNB	19/10/2015	13:05	AV DR FIDELIS REIS, 50	6122-00 Não dar pref a pedest/veí.não motor.na faixa a ele destinada	R\$ 153,23	R\$ 191,54
70	AB06166874	BLY6668	GM/CORSA WIND	22/10/2015	21:47	RUA MANOEL GONCALVES DE RESENDE, 247	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13

71	AB06161438	HDX0477	HONDA/CG 150 TITAN ESD	19/10/2015	09:21	AV. GUILHERME FERREIRA /ESQ /RUA ARISTIDES INACIO DE OLIVEIRA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
72	AB06161439	PUK7772	I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	19/10/2015	10:05	RUA JOAO MIGUEL HUEB, 599	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
73	AB06161446	HKH3392	FORD/KA FLEX	20/10/2015	10:05	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1808	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
74	AB06161448	HFU9851	VW/FOX 1.0	20/10/2015	10:45	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1808	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
75	AB06161449	AJV5174	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	20/10/2015	10:50	AV. GUILHERME FERREIRA C/ R. NOVA PONTE,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
76	AB06166887	HHY0049	I/FIAT SIENA ELX FLEX	23/10/2015	21:39	RUA MANOEL GONCALVES REZENDE, 247	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
77	AB06166894	OQY6084	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	23/10/2015	22:12	RUA MANOEL GONCALVES REZENDE, 247	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
78	AB06168009	DFK2609	VW/GOL 1.0	23/10/2015	09:39	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1000	5452-01 Estacionar no passeio	R\$ 102,15	R\$ 127,69
79	AB06166895	EOR4831	HONDA/CB 300R	27/10/2015	07:00	AV. TONICO DOS SANTOS C/ AV. CRISTO REI,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
80	AB06166896	PWE9215	MMC/ASX 2.0 CVT	27/10/2015	07:20	AV. TONICO DOS SANTOS C/ AV. CRISTO REI,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
81	AB06166897	HGW4472	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/10/2015	07:24	AV. TONICO DOS SANTOS C/ AV. CRISTO REI,	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 102,15	R\$ 127,69
82	AB06166898	PWJ5502	HONDA/CB 300R	27/10/2015	07:34	AV. TONICO DOS SANTOS C/ AV. CRISTO REI,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
83	AB06166899	GXM2502	M.B./M.BENZ L 1113	27/10/2015	07:38	AV. TONICO DOS SANTOS C/ AV. CRISTO REI,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54

Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**WELLINGTON CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DA SEDEST

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte (SEDEST), com fulcro no **art.12** da resolução nº **404/12** do **CONTRAN**, tendo em vista, que foram esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal, vem, pelo presente **EDITAL NOTIFICAR**, os proprietários dos veículos abaixo identificados da aplicação da Penalidade por Infração às Leis de Trânsito (Lei nº9.503/97), ficando os mesmos ciente de que dispõem do prazo de **30(trinta) dias**, contando desta publicação, para, querendo, efetuar o pagamento da multa com desconto de **20%(vinte por cento)**, ou apresentar junto à **SEDEST** recurso contra a penalidade a ser julgada pela **JARI-UBERABA**.

1	AB06118976	CXC0509	VW/GOL SPECIAL	07/11/2014	13:11	R PADRE ZEFERINO, 740	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
2	AB06128726	OPE7354	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/11/2014	18:43	RUA AFONSO RATO, 911	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54
3	AB06143029	ELD4547	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/03/2015	10:31	AV MARIA CARMELITA CASTRO CUNHA, 30	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
4	AB06155902	LZK3332	VW/16.200	31/08/2015	11:40	RUA SAO JOAO, 610	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 68,10	R\$ 85,13
5	AB06160586	HFU9381	GM/CELTA 4P LIFE	02/09/2015	17:25	R ONOFRE C. RESENDE, 504	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
6	AB05122911	GUN9948	VW/FUSCA 1300	15/09/2015	14:15	RUA VIGARIO SILVA, 328	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 68,10	R\$ 85,13
7	AB06155428	HHM1266	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	08/09/2015	13:01	PCA RUI BARBOSA C/ RUA CEL. MANOEL BORGES,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
8	AB06156465	HDB3487	VW/GOL 1.0	14/09/2015	10:36	AV DR FIDELIS REIS, 125	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
9	AB06159787	HJR2755	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	04/09/2015	10:20	RUA GOVERNADOR VALADARES, 768	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
10	AB06159955	AXB6157	GM/MONTANA LS	02/09/2015	16:49	AVENIDA DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 1359	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
11	AB06160512	HMW5179	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	14/09/2015	12:36	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1861	5592-00 Parar afastado da guia a mais de 1m	R\$ 68,10	R\$ 85,13
12	AB06160767	HBU2628	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	15/09/2015	09:46	AV SANTA BEATRIZ C/ RUA ISOLDINO CORREA,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
13	AB06160867	PUR4610	VW/GOL CL MB	03/09/2015	15:22	RUA ISOLDINO FERREIRA C/AV.SANTA BEATRIZ,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13

14	AB06161061	GPD7119	FORD/CORCEL II L	10/09/2015	13:20	AV SANTOS DUMONT, 1200	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
15	AB06164760	HDX1940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/09/2015	10:59	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 1952	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
16	AB06147290	HKF4750	HONDA/CB 300R	21/09/2015	09:34	AVENIDA NENE SABINO, 2706	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
17	AB06157478	HDT4869	VW/GOL 1.0	19/09/2015	23:57	RUA SPERIDIAO C/ RUA SÃO LUIZ GONZAGA,	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
18	AB06161110	OOZ9761	HYUNDAI/TUCSON GLSB	21/09/2015	16:29	RUA MEDALHA MILAGROSA, 29	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
19	AB06161120	HAD7867	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	18/09/2015	17:05	RUA SENADOR FEIJO, 133	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
20	AB06165061	CLO1140	GM/CORSA GL	15/09/2015	13:21	AVENIDA NENE SABINO, 1970	6130-00 Não dar pref a pedest/veic.não motor.que não concluiu traves	R\$ 153,23	R\$ 191,54
21	AB06165232	GNC2259	FIAT/UNO S	16/09/2015	10:46	R NEPTUNO, 255	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
22	AB06165241	OXH6326	VW/CROSSFOX GII	16/09/2015	11:44	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 1591	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
23	AB06165564	JDQ3369	FORD/ESCORT	17/09/2015	16:35	AV. DR. JOSE MARIA REIS, 710	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
24	AB05136520	JGL8676	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	22/09/2015	15:00	AV EDILSON LAMARTINE MENDES, 613	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 68,10	R\$ 85,13
25	AB05140990	FHM6035	RENAULT/SANDERO EXP1016V	25/08/2015	11:08	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 498	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
26	AB06150276	OQB5211	HONDA/POP100	18/09/2015	15:45	PRACA RUI BARBOSA, 384	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
27	AB06150289	DSB6512	VW/FOX 1.0	24/09/2015	13:56	AV. ALEXANDRE BARBOSA C/ R. CEL. BENTO FERREIRA,	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69

28	AB06157473	GRO1202	VW/PARATI GLS	16/09/2015	21:40	R ALVARO CAETANO DA SILVA, 170	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	R\$ 102,15	R\$ 127,69
29	AB06157474	GRO1202	VW/PARATI GLS	16/09/2015	21:41	R ODAIR RIBEIRO SANCHEZ, 75	5215-02 Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 153,23	R\$ 191,54
30	AB06157475	GRO1202	VW/PARATI GLS	16/09/2015	21:42	AVENIDA JOSE VALIM DE MELO C/ RUA JACOMO CALEGARI,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
31	AB06157476	GRO1202	VW/PARATI GLS	16/09/2015	21:42	AV. BANDEIRANTES C/ RUA JACOMO CALEGARI,	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
32	AB06157477	GRO1202	VW/PARATI GLS	16/09/2015	21:43	AV. DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM C/ RUA JOSE SEBASTIAO MELO,	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
33	AB06160959	OQK1382	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	17/09/2015	16:44	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
34	AB06160974	HIH7506	VW/FOX 1.0 GII	18/09/2015	07:58	AV. DONA MARIA DE SANTANA BORGES, 1405	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
35	AB06161108	GWX3008	GM/VECTRA CD	21/09/2015	16:21	AV SANTOS DUMONT, 1200	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
36	AB06161111	DVD8708	VW/PARATI 1.8 TRACKFIELD	18/09/2015	15:22	PRACA RUI BARBOSA, 208	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
37	AB06161122	GZM2988	VW/GOL 1.0	22/09/2015	09:55	RUA VIGARIO SILVA C/ PC RUI BARBOSA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
38	AB06165616	HBX1498	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/09/2015	19:26	AV.ORLANDO R.DA CUNHA C/AV.PRUDENTE DE MORAIS,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
39	AB06165617	HBX1498	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/09/2015	19:27	RUA BENJAMIM BERNARDINO COSTA C/ AV. ORLANDO RODRIGUES CUNHA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
40	AB06165618	HBX1498	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/09/2015	19:28	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 915	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	R\$ 102,15	R\$ 127,69
41	AB06165619	HBX1498	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/09/2015	19:29	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 812	5215-02 Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 153,23	R\$ 191,54

42	AB06165620	HBX1498	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/09/2015	19:30	RUA MONTES CLAROS C/ RUA CAMPOS SALES,	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
43	AB06165621	HBX1498	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/09/2015	19:31	RUA MONTES CLAROS C/ RUA DA CONSTITUIÇÃO,	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
44	AB06165622	HBX1498	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/09/2015	19:32	RUA GUIA LOPES C/RUA PATOS,	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
45	AB06165623	HBX1498	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/09/2015	19:33	RUA PATOS C/ AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
46	AB06165624	HBX1498	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/09/2015	19:34	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1817	5690-00 Transitar na faixa/pista da esquerda de circulação exclusiva	R\$ 102,15	R\$ 127,69
47	AB06165625	HBX1498	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/09/2015	19:55	RUA ESTRELA DO SUL C/ AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54

Uberaba, 18 de novembro de 2015.

WELLINGTON CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DA SEDEST

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos oriundos do **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Fundo Nacional de Assistência Social**, abaixo elencado.

NOMECLATURA	AGENCIA/ BANCO	CONTA	DATA	VALOR(R\$)	
Índice de Gestão Descentralizada do - IGDBF	159- B.BRASIL	79.414-7	11/11/2015	23.515,73	(Vinte e três mil quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos)
<b>TOTAL</b>	159- B.BRASIL			23.515,73	(Vinte e três mil quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos)

**Carlos Antonio Sedassari**

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios  
Decreto n.4260/2015

**Roberto Luiz de Oliveira**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº. 4170/2015

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 240/2015

**DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO FACE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MOTORISTA DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 159/2015, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1318, DE 07 AGOSTO DE 2015.**

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Marco Túlio Azevedo Cury, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº 159/2015 publicado no Jornal Porta Voz nº1318, de 07 Agosto de 2015, a divulgação do resultado das análises do recurso interposto face à divulgação do RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo

Simplificado para a função pública temporária de **MOTORISTA DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

MARCOS CESAR ROMUALDO, **RG12372955 SSP/SP**. RECURSO INDEFERIDO.

**Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data da publicação.**

Uberaba 18 de Novembro, de 2015.

Marco Túlio Azevedo Cury  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eclair Gonçalves Gomes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Piau Nogueira  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 241/2015**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MOTORISTA DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº159/2015, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1318 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.**

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração, e Marco Túlio Azevedo Cury, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº159/2015, publicado no Jornal Porta Voz nº1318 de 07 de Agosto de 2015, a homologação do **RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MOTORISTA DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de identidade	Nota da 1ª ETAPA: Prova Prática	Nota da 2ª ETAPA: Aval. Psicológica	Nota Total	Situação
1º	JOSE HUMBERTO MARTINS	M6852951	50,0	50,0	100,0	Classificado
2º	JULIO CESAR MONTEIRO DE ARAUJO	187072139	50,0	50,0	100,0	Classificado
3º	ELAINE HELOISA DA SILVA	M6257324	50,0	50,0	100,0	Classificado
4º	LUIS FERNANDO EZEQUIEL	MG9006118	50,0	50,0	100,0	Classificado
5º	HELTON DE OLIVEIRA GONTIJO	MG12812309	50,0	50,0	100,0	Classificado
6º	FLADIMIR DIAS FERREIRA	MG14770866	50,0	48,0	98,0	Classificado
7º	NOE ALVES RIBEIRO	MG6930158	50,0	48,0	98,0	Classificado
8º	ELIENE FELISBINO SILVA	MG10514405	50,0	47,0	97,0	Classificado
9º	AILTON VIEIRA	M4773132	50,0	44,0	94,0	Classificado
10º	PAULO HENRIQUE DA SILVA	24156811	50,0	44,0	94,0	Classificado
11º	MARCOS CESAR ROMUALDO	12372955	50,0	43,0	93,0	Classificado
12º	LUCIANO CASTELO BRANCO	M3198315	50,0	43,0	93,0	Classificado
13º	ALICELIO ALVES LUCAS DE FREITAS	MG3905227	50,0	43,0	93,0	Classificado
14º	MARCIO EDUARDO DE ARAUJO JUNIOR	MG12129998	50,0	43,0	93,0	Classificado
15º	REINALDO ALVES LUIZ	08817482	40,0	50,0	90,0	Classificado
16º	NATAL DOS REIS GONÇALVES	M5717217	40,0	50,0	90,0	Classificado
17º	ELIANE CRISTINA FREITAS SISCONETTO	M8711779	40,0	45,0	85,0	Classificado
18º	WELLINGTON DOS SANTOS NEIVA	4773280	50,0	35,0	85,0	Classificado
19º	JOSE DE FREITAS	MG17563106	50,0	31,0	81,0	Classificado

20°	WELLINGTON RICARDO DE OLIVEIRA	MG10194472	50,0	28,0	78,0	Classificado
	MARISTELLA LARA CUNHA	M4783073	50,0	Ausente	50,0	Desclassificado

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 18 de Novembro de 2015.

Marco Túlio Azevedo Cury  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eclair Gonçalves Gomes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Piau Nogueira  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 242/2015**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº158/2015, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1318 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.**

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração, e Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária de Educação, ambas do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº158/2015, publicado no Jornal Porta Voz nº1318 de 07 de Agosto de 2015, a homologação do **RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR**. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de identidade	Nota da 1ª ETAPA: Prova Prática	Nota da 2ª ETAPA: Aval. Psicológica	Nota Total	Situação
1°	JOSE HUMBERTO MARTINS	M6852951	50,0	50,0	100,0	Classificado
2°	ELAINE HELOISA DA SILVA	M6257324	50,0	50,0	100,0	Classificado
3°	RENATO NETO COSTA	M7258430	50,0	50,0	100,0	Classificado
4°	HELTON DE OLIVEIRA GONTIJO	MG12812309	50,0	48,0	98,0	Classificado
5°	CARLOS HENRIQUE CABRAL	M188706	50,0	46,0	96,0	Classificado
6°	VALERIA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS	MG12170901	50,0	42,0	92,0	Classificado
7°	LUIS CARLOS ALVES	MG12886514	50,0	40,0	90,0	Classificado
8°	MARCO ANTONIO FERREIRA BERNARDES	MG5418302	40,0	46,0	86,0	Classificado
9°	CARLOS ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	MG4584046	35,0	45,0	80,0	Classificado
10°	EDIVALDO ANTONIO DE DEUS	MG7636966	35,0	45,0	80,0	Classificado
11°	ILDEFONSO MATIAS DE JESUS	M2194026	30,0	48,0	78,0	Classificado
12°	HELIO GERALDINO	5581945	40,0	36,0	76,0	Classificado
13°	PRISCILA GONCALVES ALBINO RESENDE	10496272	30,0	42,0	72,0	Classificado
14°	EDMAR PEREIRA RODRIGUES AFONSO	MG14606734	25,0	47,0	72,0	Classificado
	IGOR WELTER GAUDENCIO	1067256212	50,0	Ausente	50,0	Desclassificado
	MARCOS CESAR ROMUALDO	12372955	45,0	Ausente	45,0	Desclassificado

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 18 de Novembro de 2015.

Silvana Elias da Silva Pereira  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eclair Gonçalves Gomes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Piau Nogueira  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEIS

### LEI Nº 12.322/2015

**Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona ao 'Grupo Espírita de Cáritas', e dá outras providências.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município de Uberaba fica autorizado desafetar de suas características específicas e conceder o direito real de uso ao "Grupo Espírita de Cáritas", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.004.716/0001-80, com sede na Rua Maurício Cury, nº 100, Bairro Jardim Manhatham, nesta cidade, a área situada no Loteamento das Gameleiras com 3.378,18 m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição:

"ÁREA INSTITUCIONAL 01 DA QUADRA 07, COM A ÁREA DE 3.378,18 m<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO DAS GAMELEIRAS, PARA FINS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA ÁREA AO GRUPO ESPÍRITA DE CÁRITAS, ASSIM DESCRITA: Área de formato retangular, assim descrita: o ponto inicial desta descrição localiza se no encontro da divisa da COPERVALE ALIMENTOS S/A com área da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA; daí segue confrontando com área de propriedade de Frederico Soares Oliveira, por uma extensão de 7,00m; daí segue confrontando com área de propriedade de Elenildo Ribeiro da Silva por uma extensão de 3,37m; daí vira- se a esquerda e passa a confrontar com a Rua C, por uma extensão de 169,61m; daí vira- se a esquerda e segue confrontando com área do DNIT (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES), por uma extensão de 22,12m, daí vira- se à esquerda passando a confrontar com área de propriedade de COPERVALE ALIMENTOS S/A por uma extensão de 168,00m até encontrar o ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área de 3.378,18m<sup>2</sup> (três mil, trezentos e setenta e oito vírgula dezoito metros quadrados)"

**Art. 2º** - A área a que se refere a presente concessão, se destina à ampliação da sede do Grupo Espírita de Cáritas, visando desenvolver trabalho de cunho social e religioso.

**§1º** - O prazo da presente concessão da área descrita no art. 1º desta Lei, é de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado por igual período.

**§2º** - A área mencionada no art. 1º desta Lei, não pode ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos pela Concessionária, definidos nesta Lei, sob pena de retrocessão.

**Art. 3º** - A concessão a que se refere esta Lei deve ser aperfeiçoada mediante Contrato de Concessão, veiculado por competente instrumento público, onde deve constar, sob pena de nulidade, que o imóvel ora concedido reverte ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de (02) dois anos a concessionária não obedecer ao disposto no art. 2º, desta Lei.

**Parágrafo Único** – A concessionária se compromete a manter área limpa e cercada, em conformidade com a legislação municipal, sob pena de retrocessão.

**Art. 4º** - Todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente concessão, correrão por conta e responsabilidade da Concessionária.

**Art. 5º** - Fica dispensada a Licitação face às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 6º** - Na hipótese da extinção da Concessionária, o objeto desta concessão reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, sem risco de indenização de qualquer espécie do município para a Concessionária, resguardando o direito desta da retirada de todo material da edificação, em um prazo máximo de 180(cento oitenta) dias a partir da reversão publicada no órgão oficial.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 12 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

### LEI Nº 12.329/2015

**Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Municipal Antônio Carlos Marques, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal Antônio Carlos Marques, subordinada à administração da Fundação Cultural de Uberaba - FCU.

**Art. 2º** - Fica a Fundação Cultural de Uberaba - FCU autorizada a firmar convênio com a entidade cultural estadual, para efeito de integração da referida biblioteca à Diretoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às unidades conveniadas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 12 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**SUMAYRA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

#### LEI Nº 12.330/2015

**Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à 'Associação Uberabense de Proteção aos Animais – SUPRA', e dá outras providências.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município de Uberaba fica autorizado desafetar de suas características específicas e conceder o direito real de uso à "Associação Uberabense de Proteção aos Animais – SUPRA", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.361.553/0001-03, com sede na Rua Francisco Alves Pereira, nº 1064, Bairro Bougainville, nesta cidade, do imóvel situado no Loteamento Chácara Bougainville com 5.067,40 m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição:

"LOTE 03 DA QUADRA 01, COM ÁREA DE 5.067,40m<sup>2</sup>, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CHÁCARAS BOUGAINVILLE, ASSIM DESCRITA: Um imóvel situado neste município, no loteamento denominado "Chácara Bougainville", à Rua A, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 03 da quadra 01, medindo cinquenta e dois metros de frente para a citada via pública, noventa e sete metros e dez centímetros de um lado, confrontando com a chácara 04, noventa e sete metros e oitenta centímetros de outro lado, confrontando com a chácara 02 e cinquenta e dois metros de largura nos fundos, confrontando com área de Saulo de Castro e outro, perfazendo a área de 5.067,40 metros quadrados, distante cento e cinco metros da área de Saulo de Castro e Outro."

**Parágrafo Único** - O prazo da presente concessão da área descrita no art. 1º desta Lei é de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 2º** - A área a que se refere a presente concessão, se destina à ampliação da sede própria da Associação Uberabense de Proteção aos Animais – SUPRA, visando desenvolver trabalho de cunho social.

**Parágrafo Único** - A área mencionada no art. 1º desta Lei, não pode ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos pela Concessionária, definidos nesta Lei, sob pena de retrocessão.

**Art. 3º** - A concessão a que se refere esta Lei deve ser aperfeiçoada mediante Contrato de Concessão, veiculado por competente instrumento público, onde deve constar, sob pena de nulidade, que o imóvel ora concedido reverte ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de (02) dois anos a concessionária não obedecer ao disposto no art. 2º, desta Lei.

**Parágrafo Único** – A concessionária se compromete a manter o imóvel limpo, em conformidade com a legislação municipal, sob pena de retrocessão.

**Art. 4º** - Todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente concessão, correrão por conta e responsabilidade da Concessionária.

**Art. 5º** - Fica dispensada a Licitação face às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 6º** - Na hipótese da extinção da Concessionária, o objeto desta concessão reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, sem risco de indenização de qualquer espécie do município para a Concessionária, resguardando o direito desta da retirada de todo material da edificação, em um prazo máximo de 180 (cento oitenta) dias a partir da reversão publicada no órgão oficial.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 17 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

## PORTARIAS

### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 641, DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

### CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, no artigo 123, da Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008 e o que consta no Processo Administrativo 01/1890/2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença sem vencimentos, à servidora **LORENA GOMES DE OLIVEIRA**, matr. 36.444-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de Interesses Particulares por um período de 24 meses.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de agosto de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 718, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

### CONSTITUI COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA

O Prefeito Municipal de Uberaba **PAULO PIAU NOGUEIRA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os artigos 82 e 88,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Mobilidade Urbana:

- I. **Marcondes Nunes de Freitas** – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Urbana – Presidente
- II. **Ricardo Caetano de Lima** – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Coordenador
- III. **Rodolfo Luciano Cecílio** – Secretário de Governo – Membro
- IV. **Juarez Delfino da Silveira** – Secretário Municipal de Serviços Urbanos – Membro
- V. **José Elias Miziara** – Secretário Municipal de Obras - Membro
- VI. **Jorge Cardoso de Macedo** – Assessor Geral de Planejamento Orçamentário – Membro

§ 1º. Os membros designados nesta Portaria serão responsáveis por estruturar as diretrizes para mobilidade urbana no âmbito do município de Uberaba.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**MARCONDES NUNES DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Urbana

**RICARDO CAETANO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº. 719, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

### CONSTITUI COMISSÃO PARA CONTRATOS ESPECIAIS PARA COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Prefeito Municipal de Uberaba PAULO PIAU NOGUEIRA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os artigos 82 e 88, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para Contratos Especiais para Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos:

- I. **Ricardo Caetano de Lima** – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Presidente
- II. **Jorge Cardoso de Macedo** – Assessor Geral de Planejamento Orçamentário – Membro
- III. **Wellington Gaia** – Secretário de Finanças – Membro

§ 1º. Os gestores designados nesta Portaria serão responsáveis em rever os contratos atuais de resíduos sólidos das seguintes categorias:

- Coleta Seletiva (incentivos);
- Coleta Convencional;
- Tratamento de Resíduos da Construção, Demolição e Volumosos.

§ 2º. Esta comissão trabalhará na criação de taxas e emolumentos específicos para cada modalidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**RICARDO CAETANO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### PORTARIA Nº 720, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

#### CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, no artigo 123, da Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008 e o que consta no Processo Administrativo 01/5588/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem vencimentos, à servidora **TATIANA APARECIDA CHAGAS RAMOS**, matr. 19.981-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de Interesses Particulares por um período de 24 meses.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PROFª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

### DECRETOS

#### DECRETO Nº. 5066, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 12.098, de 16 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2015, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.122.900,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.243.494.6087.319013

0 156 Obrigações Patronais - Aplicação Direta

800,00

1810.08.244.493.2254.319004	0 129	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	1.000,00
1810.08.243.495.4044.319004	0 156	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	2.000,00
1810.08.122.040.2001.319004	0 100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	24.000,00
1810.08.122.040.2001.319013	0 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	23.000,00
1410.12.128.311.2134.319004	0 101	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	65.000,00
1410.12.128.311.2134.319013	0 101	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	30.000,00
1810.08.122.040.2001.339047	0 100	Obrigações Tributárias e Contributivas - Aplicação Direta	5.000,00
1450.12.361.465.2404.319004	0 101	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	34.000,00
1450.12.361.465.2404.319013	0 101	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	17.000,00
1450.12.365.465.2404.319004	0 101	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	100.000,00
1495.12.361.465.2404.319013	0 118	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	286.000,00
1740.04.122.040.2001.319013	0 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	12.000,00
1495.12.365.465.2404.319013	0 118	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	152.000,00
1510.10.301.497.2023.319004	0 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	3.000,00
1510.10.301.497.4441.319004	0 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	104.000,00
1510.10.305.324.2202.319004	0 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	70.000,00
1510.10.302.498.6225.319004	0 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	22.000,00
1510.10.305.324.2956.319004	0 150	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	1.000,00
1510.10.305.324.6226.319004	0 149	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	1.000,00
1510.10.122.201.2002.319004	0 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	3.000,00
1510.10.302.340.6221.319004	0 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	8.000,00
1510.10.302.498.2127.319004	0 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	100,00
1510.10.302.498.6141.319004	3 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	4.000,00
1310.04.122.040.2001.319013	0 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	16.000,00
1910.04.122.040.2001.319004	0 100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	3.000,00
2010.18.122.040.2001.319004	0 100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	5.000,00
2110.04.122.040.2001.319013	0 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	7.000,00
2310.04.122.040.2001.319004	0 100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	56.000,00
2310.04.122.040.2001.319013	0 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	3.000,00
2310.04.122.040.2001.339047	0 100	Obrigações Tributárias e Contributivas - Aplicação Direta	15.000,00
1470.12.361.466.2177.339047	0 145	Obrigações Tributárias e Contributivas - Aplicação Direta	5.000,00
1470.12.361.466.2177.339047	0 247	Obrigações Tributárias e Contributivas - Aplicação Direta	45.000,00

**Art. 2º** - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.243.494.6087.319094	0 156	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	600,00
1810.08.244.495.2126.319004	0 129	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	1.000,00
1810.08.241.493.2125.339092	0 156	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	1.400,00
1810.08.241.493.2125.449052	0 156	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	800,00
1310.04.122.040.2001.319092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	16.000,00
1810.08.244.493.4409.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	5.000,00
1810.08.122.040.2001.319113	0 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	47.000,00
1410.12.128.311.2134.319092	0 101	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	151.000,00
1450.12.365.465.2404.319013	0 101	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	95.000,00
1470.12.361.466.2177.339030	0 145	Material de Consumo - Aplicação Direta	3.000,00
1470.12.361.466.2177.339039	0 145	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	2.000,00
1495.12.361.465.2404.319113	0 118	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	250.000,00
1740.04.122.040.2001.319004	0 100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	12.000,00
1495.12.365.465.2404.319113	0 118	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	188.000,00
1510.10.305.324.2956.319013	0 150	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	1.000,00
1510.10.305.324.2956.319004	0 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	104.000,00
1510.10.302.340.2336.319004	0 149	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	1.000,00
1510.10.302.340.6221.319011	0 102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	110.100,00
1910.04.122.040.2001.319192	0 100	Pessoal e Enc.-Oper. entre Órgãos-Exercício Anterior	8.000,00
2110.04.122.040.2001.319094	0 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	7.000,00
2310.04.122.040.2001.319016	0 100	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	34.000,00
2310.04.122.040.2001.319092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	25.000,00
2310.04.122.040.2001.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	15.000,00
1470.12.361.466.2177.339034	0 247	Outras Despesas de Pessoal decorr. Cont. Terceirização	16.000,00

1470.12.361.466.2177.339036

0 247 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta

29.000,00

**Art. 3º** - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 12 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal de Uberaba

**JORGE CARDOSO DE MACEDO**  
Assessor Geral de Planejamento Orçamentário

#### DECRETO Nº 5075, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

**Aprova o Projeto de Desdobramento do imóvel de propriedade de LÁZARA ALVES DA SILVA e outros ou quem de direito, situado no Loteamento Jardim Maracanã, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 198 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Leis nº 6.140/74, 6.766/79, Lei Complementar Municipal nº 375/2007 e suas alterações e Processo Administrativo 01/10996/2015, de 06/05/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Projeto do Desdobramento** do imóvel constituído por plantas e memorial descritivo, situado no Recreio dos Bandeirantes, com **3.480,00 m<sup>2</sup>**, conforme matrícula 51.549 do 1º CRI de Uberaba, de propriedade de **LÁZARA ALVES DA SILVA e outros** ou quem de direito, CPF 576.853,126-20m com os seguintes limites e confrontações:

**“DESCRICÃO DA ÁREA TOTAL: Área Anterior:** Um Terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no Recreio dos Bandeirantes, na Rua Álvaro Jacinto da Cruz, formado por parte da Chácara 03 da quadra 02, com a área de 3.480,00 metros quadrados, medindo vinte e nove (29) metros de largura por cento e vinte (120) metros de comprimento, sendo vinte e nove (29) metros de frente pela Rua Álvaro Jacinto da Cruz; Cento e vinte (120) metros pela lateral esquerda, confrontando com a Rua Projetada "A"; Cento e vinte (120) metros pela lateral direita, confrontando com a chácara 04 e vinte e nove (29) metros pelos fundos, confrontando com a Chácara 12, onde fecha o perímetro, distante 280,00 metros da Rua Engenheiro Nilton Alves do Nascimento, conforme Matrícula 51.549 do 1º CRI.”

**Art. 2º** - A área citada no art. 1º deste Decreto compreende o parcelamento do solo da seguinte forma:

**“Área Desdobrada I:** Um imóvel situado nesta cidade, no Recreio dos Bandeirantes, formado por parte da Chácara 03 da quadra 02, à Rua Álvaro Jacinto da Cruz, esquina com a Rua Projetada A, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, medindo 29,00 metros de frente para a Rua Álvaro Jacinto da Cruz; 24,00 metros na lateral direita confrontando com a Chácara 04, 24,00 metros na lateral esquerda confrontando com a Rua Projetada A e 29,00 metros nos fundos confrontando com a área desdobrada II; Perfazendo uma área de 696,00 metros quadrados;

**Área desdobrada II:** Um imóvel situado nesta cidade, no Recreio dos Bandeirantes, formado por parte da Chácara 03 da quadra 02, à Rua Projetada A, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 29,00 metros na lateral direita confrontando com a área desdobrada I, 29,00 metros na lateral esquerda confrontando com a área remanescente I, e 12,00 metros nos fundos, confrontando com a Chácara 04; Perfazendo uma área de 348,00 metros quadrados, distante 24,00 metros da esquina formada com a Rua Álvaro Jacinto da Cruz;

**Área desdobrada III:** Um imóvel situado nesta cidade, no Recreio dos Bandeirantes, formado por parte da Chácara 03 da quadra 02, à Rua Projetada A, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 29,00 metros na lateral direita confrontando com a área remanescente I, 29,00 metros na lateral esquerda confrontando com a área desdobrada IV, e 12,00 metros nos fundos, confrontando com a Chácara 04; Perfazendo uma área de 348,00 metros quadrados, distante 48,00 metros da esquina formada com a Rua Álvaro Jacinto da Cruz;

**Área desdobrada IV:** Um imóvel situado nesta cidade, no Recreio dos Bandeirantes, formado por parte da Chácara 03 da quadra 02, à Rua I Projetada A, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 29,00 metros na lateral direita confrontando com a área desdobrada III, 29,00 metros na lateral esquerda confrontando com a área remanescente II, e 12,00 metros nos fundos, confrontando com a Chácara 04; Perfazendo uma área de 348,00 metros quadrados, distante 60,00 metros da esquina formada com a Rua Álvaro Jacinto da Cruz;

**Área desdobrada V:** Um imóvel situado nesta cidade, no Recreio dos Bandeirantes, formado por parte da Chácara 03 da quadra 02, à Rua Projetada A, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 29,00 metros na lateral direita confrontando com a área remanescente II, 29,00 metros na lateral esquerda confrontando com a área desdobrada VI, e 12,00 metros nos fundos, confrontando com a Chácara 04; Perfazendo uma área de 348,00 metros quadrados, distante 84,00 metros da esquina formada com a Rua Álvaro Jacinto da Cruz;

**Área desdobrada VI:** Um imóvel situado nesta cidade, no Recreio dos Bandeirantes, formado por parte da Chácara 03 da quadra 02, à Rua Projetada A, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 29,00 metros na lateral direita confrontando com a área desdobrada V, 29,00 metros na lateral esquerda confrontando com a área desdobrada VII, e 12,00 metros nos fundos, confrontando com a Chácara 04; Perfazendo uma área de 348,00 metros quadrados, distante 96,00 metros da esquina formada com a Rua Álvaro Jacinto da Cruz;

**Área desdobrada VII:** Um imóvel situado nesta cidade, no Recreio dos Bandeirantes, formado por parte da Chácara 03 da quadra 02, à Rua Projetada A, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 29,00 metros na lateral direita confrontando com a área desdobrada VI, 29,00 metros na lateral esquerda confrontando com a chácara 12, e 12,00 metros nos fundos, confrontando com a Chácara 04; Perfazendo uma área de 348,00 metros quadrados, distante 108,00 metros da esquina formada com a Rua Álvaro Jacinto da Cruz;

**Área Remanescente I:** Um imóvel situado nesta cidade, no Recreio dos Bandeirantes, formado por parte da Chácara 03 da quadra 02, à Rua Projetada A, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 29,00 metros na lateral direita confrontando com a

área desdobrada II; 29,00 metros na lateral esquerda confrontando com a área desdobrada III e 12,00 metros nos fundos, confrontando com a Chácara 04, perfazendo uma área de 348,00 metros quadrados, distante 36,00 metros da esquina formada com a Rua Álvaro Jacinto da Cruz;

**Área Remanescente II:** Um imóvel situado nesta cidade, no Recreio dos Bandeirantes, formado por parte da Chácara 03 da quadra 02, à Rua Projetada A, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 29,00 metros na lateral direita confrontando com a área desdobrada IV; 29,00 metros na lateral esquerda confrontando com a área desdobrada V e 12,00 metros nos fundos, confrontando com a Chácara 04, perfazendo uma área de 348,00 metros quadrados, distante 72,00 metros da esquina formada com a Rua Álvaro Jacinto da Cruz.”

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**MARCONDES NUNES DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento

#### DECRETO Nº 5076, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

**Regulamenta a Lei Municipal nº 11.174/2011, que “Cria a ORQUESTRA MUNICIPAL de Uberaba”, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 11.174, de 16 de maio de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A Orquestra Municipal de Uberaba tem como finalidade:

**I** – conceber, ensaiar e realizar apresentações, concertos e recitais com a Orquestra e outras formações camerísticas (duos, trios, quartetos e outros) no Município e demais regiões do país e exterior, difundindo a música erudita, popular brasileira e estrangeira;

**II** – atuar efetivamente para a difusão da arte musical, promovendo o ensino e a prática de música individual e em grupo por meio de performances, registros da sua produção, festivais, intercâmbios, concursos musicais e outras iniciativas afins;

**III** – divulgar a produção orquestral existente;

**IV** – democratizar o acesso da população aos espetáculos de música instrumental, contribuindo para a formação cultural da comunidade uberabense;

**V** – buscar novos caminhos, repensando a formação de orquestra em seus aspectos:

**a)** físico: pela assimilação de novos instrumentos acústicos e eletrônicos, ampliando a sua constituição instrumental;

**b)** cultural: pelo desenvolvimento de um repertório amplo, não excludente, integrando a produção das mais diversas expressões culturais e práticas musicais.

**VI** – incentivar o jovem músico pré-profissional, estimulando o seu desenvolvimento e diversificando a sua formação;

**VII** – incentivar a participação da coletividade no processo cultural da orquestra, com atuação efetiva na sua programação e funcionamento;

**VIII** – estabelecer parcerias com outros grupos, entidades e instituições culturais para o cumprimento e enriquecimento de suas atividades;

**IX** – participar ativamente do cumprimento dos objetivos da Fundação Cultural de Uberaba – FCU.

**Parágrafo Único** - A Orquestra Municipal de Uberaba deve apresentar-se em eventos públicos ou privados e realizar cursos e participações artísticas em espetáculos, gravações audiovisuais, dentre outros eventos, observado o pagamento de preço público compatível, desde que expressamente autorizada pela Fundação Cultural de Uberaba - FCU.

**Art. 2º** - Cabe a Fundação Cultural de Uberaba - FCU a implantação, controle, acompanhamento, financiamento e fiscalização da Orquestra Municipal de Uberaba.

**Art. 3º** - A Orquestra Municipal de Uberaba deve ser constituída de seções de cordas, metais, madeiras, teclas, e percussão e deve ter seu grupo artístico composto por um conjunto de músicos distribuídos conforme seu regimento interno.

**Art. 4º** - A Orquestra Municipal de Uberaba deve ser composta por músicos bolsistas e voluntários, escolhidos conforme critérios estabelecidos em seu regimento interno.

**Parágrafo Único** – A bolsa de auxílio financeiro deve ser definida pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural de Uberaba, referendada pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

**Art. 5º** - A participação como músico bolsista ou voluntário na Orquestra Municipal de Uberaba não gera vínculo empregatício ou profissional entre o integrante e a Fundação Cultural de Uberaba - FCU ou a Prefeitura Municipal de Uberaba - PMU.

**Art. 6º** - O regimento interno da Orquestra Municipal de Uberaba deve dispor sobre sua organização, atividades, escolhas dos integrantes e demais normas de funcionamento e deve ser elaborado conjuntamente pelo corpo da Orquestra Municipal de Uberaba e Diretora Executiva da Fundação Cultural de Uberaba, aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural e homologado, mediante decreto, pelo Prefeito Municipal.

**Art. 7º** - Cabe ao Prefeito Municipal, através de Decreto, aprovar o Regimento Interno da Orquestra Municipal de Uberaba.

**Art. 8º** - Revogados os atos em contrário os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**SUMAYRA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

#### DECRETO Nº 5077, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

##### Altera a destinação da área pública que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 88, VII e 184, § 6º, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com os arts. 20, § 2º, 102, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 375, de 18 de Junho de 2007, e Processo Administrativo 01/10195/2010, de 13/05/2010,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização da Escola Municipal Professor José Geraldo Guimarães, inaugurada em 02 de Março de 2008, no Bairro Pacaembu;

**CONSIDERANDO** que a exigência de compensação das áreas verdes se deu a partir de 16 de março de 2010 com a Lei Complementar nº 427;

**CONSIDERANDO** que o parcelamento do Bairro Pacaembu foi aprovado pelo Decreto nº 2832, de 14/12/2000, que só pode ser alterado pelo mesmo instrumento;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A área verde 02, da Quadra 39, situada no Loteamento Pacaembu, com 6.666,76 m<sup>2</sup>, registrada no 1º CRI, matrícula 42.553, com a descrição abaixo, passa a ser caracterizada como área de equipamento comunitário:

“ÁREA VERDE 02 DA QUADRA 39 DO LOTEAMENTO PACAEMBU, LOCALIZADA NA AVENIDA 3 (ATUAL AVENIDA AMÉRICO PESSATO), RUA 28 E RUA 11 (ATUAL RUA FRANCISCA RAIMUNDA GOMES), COM 6.666,76 m<sup>2</sup>, ASSIM DESCRITO: “Área Verde 02 – Quadra 39 – dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo setenta e três (73) metros e setenta e dois (72) centímetros de frente para a Avenida 03 (atual Avenida Américo Pessato); cento e dois (102) metros e noventa e dois (92) centímetros na lateral direita, confrontando com área institucional (quadra 38); cinqüenta e sete (57) metros e trinta e nove (39) centímetros em curva com desenvolvimento de quatorze (14) metros e quarenta e um (41) centímetros, raio de trinta (30) metros e oito (08) metros e noventa e seis (96) centímetros no fundo, confrontando com a Rua 11 (atual Rua Francisca Raimunda Gomes); sessenta e um (61) metros na lateral esquerda, confrontando com a Rua 28, com ângulo central de 90°00'00”, raio de seis (06) metros e desenvolvimento de nove (09) metros e quarenta e dois (42) centímetros e uma curva na Avenida 03 (atual Avenida Américo Pessato) com a Rua 28 com ângulo central de 90°00'00”, raio de seis (06) metros e desenvolvimento de nove (09) metros e quarenta e três (43) centímetros, perfazendo uma área de 6.666,76m<sup>2</sup> (seis mil, seiscentos e sessenta e seis vírgula setenta e seis metros quadrados), conforme matrícula nº42.553 do 1º CRI.”

**Art. 2º** - A alteração da caracterização da área pública descrita no art. 1º deste Decreto tem por objetivo regularizar a construção da Escola Municipal Professor José Geraldo Guimarães.

**Art. 3º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5078, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015****DISPÕE SOBRE DETALHAMENTO DO BEM DE VALOR HISTÓRICO E ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO, E HOMOLOGA O SEU RESPECTIVO REGISTRO.**

O prefeito municipal de Uberaba/MG, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Artigo 216, § 1º da Constituição Federal, como, cumprindo determinações do inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal e homologando a decisão do Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural, devidamente credenciado pela Lei Municipal Nº 10.717 de 17 de dezembro de 2008, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica efetivado o registro do Modo de Fazer do Sino Artesanal da Fundação Artística de Uberaba – FASU deste município, conforme decisão do Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural lavrado na ata de nº 11/2015 de 1º de outubro de 2015, seguindo-se o registro específico em livro de Registro apropriado, conforme consta da legislação em vigor.

**Art. 2º.** Demais detalhes pertinentes ao respectivo registro encontram-se detalhados no Dossiê de Registro do sobre o Modo de Fazer o Sino Artesanal da Fundação Artística de Uberaba, devidamente arquivado no Setor Municipal de Patrimônio Cultural – SEMPAC, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura ou seu equivalente.

**Art. 3º.** Cabe à Fundação Cultural de Uberaba, e ao Setor Municipal de Patrimônio Cultural – SEMPAC e ao Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural proporcionarem a ampla divulgação e promoção do bem cultural registrado por meio de publicações impressas ou eletrônicas, exposições, vídeos e qualquer outro meio de veiculação que venha existir.

**Art. 4º.** O bem cultural descrito no artigo primeiro deste Decreto fica sujeito às disposições de proteção estabelecidas pela Lei Nº 10.717 de 17 de dezembro de 2008.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5079, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015****Denomina “HERMANY ANDRADE SANTOS” o logradouro público que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 2672, de 08 de Abril de 2011, alterado pelo Decreto 2617, de 18 de Julho de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Avenida HERMANY ANDRADE SANTOS** o Corredor Municipal (URA 470) que se inicia na via marginal da Av. Filomena Cartafina, confrontante com o Residencial Damha I, na UPG São Geraldo.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 5080, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015****NOMEIA EM COMISSÃO, ASSESSOR DE BANCO DE DADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia **DANILO RODRIGUES CESAR**, para o exercício do cargo em comissão, de **Assessor de Banco de Dados**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Parágrafo Único.** O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

---

**DECRETO Nº. 5081, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

**EXONERA ASSISTENTE DE COORDENADORIA, DO PROJETO “TODOS POR UBERABA”.**

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Delegada nº. 06, de 03 de Dezembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº. 10.823, de 15 de setembro de 2.009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera **FLAVIO HENRIQUE DE PAULA LIMA**, do exercício do cargo em comissão, de **Assistente de Coordenadoria**, do Projeto “Todos por Uberaba”.

**Parágrafo Único.** O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá se dirigir ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até três (03) dias úteis, contados da data de publicação deste.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

---

**DECRETO Nº 5082, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

**EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PLANO DIRETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA – SEPLAN**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Exonera **MAISA KEYSE LEMOS**, do exercício do cargo em comissão, **Chefe do Departamento do Plano Diretor**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana – SEPLAN.

**Parágrafo Único.** A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**MARCONDES NUNES DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Urbana

**DECRETO Nº. 5083, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

**NOMEIA EM COMISSÃO ASSISTENTE DE COORDENADORIA, DO PROJETO “TODOS POR UBERABA”.**

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Delegada nº. 06, de 03 de Dezembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº. 10.823, de 15 de setembro de 2.009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia **FABIANA RIBEIRO SABINO**, para o exercício do cargo em comissão, de **Assistente de Coordenadoria**, do Projeto “Todos por Uberaba”.

**Parágrafo Único.** A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá se dirigir ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até três (03) dias úteis, contados da data de publicação deste.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 5084, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

**CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA, CONCEDIDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 12.206, de 21 de maio de 2015.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Cancela a **Função Gratificada Nível II**, concedida a servidora **Angelica Aparecida Rosa Adriano**, Matr. 35672-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 5085, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 12.206, de 21 de maio de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designa **Ricardo William Bessim**, Matr. 13038-9, para o exercício de **Função Gratificada – Nível II**, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 5086, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

**Art. 2º.** As candidatas de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

**§ 1º.** Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

**§ 2º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO**

**AS CANDIDATAS ABAIXO DESIGNADAS IRÃO COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE**

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
ISA MARTA MOISES	MG5417540	ASSISTENTE SOCIAL	44º	30/06/2016	221/2012
ANA PAULA DOS SANTOS	MG9230854	ASSISTENTE SOCIAL	45º	30/06/2016	221/2012

**DECRETO Nº. 5087, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

**Art. 2º.** As candidatas de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

**§ 1º.** Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

**§ 2º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO**

**AS CANDIDATAS DESIGNADAS IRÃO COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE**

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
ROSA MARIA LEAL	MG5783602	ENFERMEIRO	10º	30/06/2016	131/2015
MARIA APARECIDA DA SILVA	MG18176297	ENFERMEIRO	11º	30/06/2016	131/2015
ROSIENE MAISA DE SOUZA	M7183563	ENFERMEIRO	12º	30/06/2016	131/2015
ADERVANIA LIMA DA SILVA CRUVINEL	MG8725916	ENFERMEIRO	13º	30/06/2016	131/2015
SUELAINÉ DE CASTRO FERREIRA	MG17180629	ENFERMEIRO	14º	30/06/2016	131/2015
JANAÍNA ARDUINI PERES	MG11572661	ENFERMEIRO	15º	30/06/2016	131/2015
RAQUEL APARECIDA GOMES DE SOUSA	MG12610140	ENFERMEIRO	16º	30/06/2016	131/2015
CAROLINA MARTINS REIS	MG14954399	ENFERMEIRO	17º	30/06/2016	131/2015
MADALENA EURIPEDES REIS DOS SANTOS	M1409814	ENFERMEIRO	18º	30/06/2016	131/2015
SILVANIA DE SOUSA	M5958121	ENFERMEIRO	19º	30/06/2016	131/2015
REGINA MARTINS NUNES	MG8813541	ENFERMEIRO	20º	30/06/2016	131/2015
LUCIENE JOSÉ TEIXEIRA SINHORELI	MG6804693	ENFERMEIRO	21º	30/06/2016	131/2015
SUMAIA PRATA DA SILVA	MG8808482	ENFERMEIRO	22º	30/06/2016	131/2015

**DECRETO Nº. 5088, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

**Art. 2º.** Os candidatos de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;

- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

#### ANEXO

#### OS CANDIDATOS DESIGNADOS IRÃO COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
JOSE HUMBERTO MARTINS	M6852951	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	1º	30/06/2016	159/2015
JULIO CESAR MONTEIRO DE ARAUJO	187072139	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	2º	30/06/2016	159/2015

#### DECRETO Nº. 5089, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

**Art. 2º.** Os candidatos de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

**§ 1º.** Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

**§ 2º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

#### ANEXO

**OS CANDIDATOS ABAIXO DESIGNADOS SERÃO ENCAMINHADOS ÀS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE, CONFORME DEMANDAS.**

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
IRACI CARLOS BATISTA	M7709159	VIGIA	1º	30/06/2016	162/2015
JOAO D ARC DA SILVA	M1592467	VIGIA	2º	30/06/2016	162/2015
JOSE EDSON DE SOUSA	MG4580129	VIGIA	3º	30/06/2016	162/2015
PAULO EURILIO GOMES	M4581508	VIGIA	4º	30/06/2016	162/2015
LEANDRO EUSTAQUIO DA SILVA	M7755730	VIGIA	5º	30/06/2016	162/2015
PAULO CESAR SILVA OLIVEIRA	M7907672	VIGIA	6º	30/06/2016	162/2015

GIOVANNI CARLOS PAVINI	M6154576	VIGIA	7º	30/06/2016	162/2015
EMERSON ROMUALDO DOS SANTOS	MG11069995	VIGIA	8º	30/06/2016	162/2015
JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVERIO	MG5782053	VIGIA	9º	30/06/2016	162/2015
GILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MG11677392	VIGIA	10º	30/06/2016	162/2015
WASHINGTON MIZAEEL DA SILVA	MG12459315	VIGIA	11º	30/06/2016	162/2015
ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA NETO	MG20259127	VIGIA	12º	30/06/2016	162/2015

**DECRETO Nº 5090, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA GOVERNAMENTAL - PSICOLOGIA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ANALISTA GOVERNAMENTAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 392/2008, no Edital de Concurso Público nº. 01/2012, homologado em 10 de janeiro de 2014, conforme publicação no Porta Voz nº. 1154, de 10 de janeiro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **LUANA ROSA RODRIGUES ROMÃO**, Inscrição **1296018**, MG5788884, Class. 59º, para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA GOVERNAMENTAL - PSICOLOGIA**, integrante da Carreira de **Analista Governamental**, nos termos da Lei Delegada nº. 14, de 31/12/2005 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de novembro de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração